Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.884

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202600005002029
INSTRUMENTO: Convênio nº 57/2026
PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e o MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50
FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado, em razão da necessidade de ajustes da execução do objeto, sem alteração da finalidade do convênio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Armando Vergilio dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais

Protocolo 657544

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202500042016946
INSTRUMENTO: Convênio nº 360/2025
PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.097.857/0001-71
FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado, para contemplar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e/ou dos saldos remanescentes existentes durante a execução da parceria, sem alteração da finalidade nem ampliação do objeto originalmente pactuado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Armando Vergilio dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais

Protocolo 657546

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202500005014040
INSTRUMENTO: Convênio nº 162/2025
PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e o MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50
FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado, em razão da necessidade de ajustes da execução do objeto, sem alteração da finalidade do convênio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Armando Vergilio dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais

Protocolo 657547

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202500005015307
INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 204/2025
PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e o RECANTO REVIVER, inscrito no CNPJ sob o nº 02.046.521/0001-05
FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado, para contemplar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e/ou dos saldos remanescentes existentes durante a execução da parceria, sem alteração da finalidade nem ampliação do objeto originalmente pactuado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Armando Vergilio Dos Santos Junior, Secretário de Estado de Relações Institucionais.

Protocolo 657548

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202500005015428
INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 403/2025
PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e a VERA CULT - INSTITUTO DE CULTURA EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 51.637.399/0001-57
FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado, em decorrência de ajustes na execução do objeto da parceria, bem como a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e/ou dos saldos remanescentes existentes durante a execução da parceria, sem alteração da finalidade nem ampliação do objeto originalmente pactuado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Armando Vergilio Dos Santos Junior, Secretário de Estado de Relações Institucionais.

Protocolo 657551

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202600005002311
INSTRUMENTO: Termo de Fomento nº 430/2026
PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE MUNICÍPIOS - ACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.460.524/0001-04
FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado, em decorrência de ajustes na execução do objeto da parceria.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Armando Vergilio Dos Santos Junior, Secretário de Estado de Relações Institucionais.

Protocolo 657553

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 195/2025

PROCESSO Nº: 202500005022752
PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO E O MUNICÍPIO DE CATURAÍ/GO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses,** contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Armando Vergilio Dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais e Alexandre Tiago Moura, Prefeito do Município de Caturaí/GO.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

Protocolo 657557

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 146/2025

PROCESSO Nº: 202500005015281
PARTES: ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO E O MUNICÍPIO DE CATURAÍ/GO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do referido convênio, mediante alteração da Cláusula Décima Terceira, para estabelecer que a vigência do ajuste passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses,** contados da assinatura do convênio, permanecendo a possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais e contratuais.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Armando Vergilio Dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais e Alexandre Tiago Moura, Prefeito do Município de Caturaí/GO.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.

Protocolo 657558

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 023/2024 - SERINT

PROCESSO Nº: 202400005013515=202410901000096.

OBJETO: O presente Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 023/2024-SERINT, tem por objeto: (i) a alteração da denominação jurídica da CONTRATADA , em razão da incorporação da GOIASTELECOM pela Planalto Solar Park S.A., futura GOIASTECNOLOGIA/GOTech; e (ii) a adequação da cláusula de pagamento, para fins de efetivação do pagamento diretamente à CONTRATADA, em conta bancária de sua titularidade..

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/SERINT, CNPJ/MF sob o nº 05.469.845/0001-44.

CONTRATADO: GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOTech), sociedade anônima de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.509.809/0001-08.

GESTOR(ES) DO CONTRATO: Designados, através da PORTARIA Nº 67, DE 16 DE abril DE 2025: Marcos Aurélio Araújo da Silva Barros, CPF nº 018. ***.831-**, como Gestor e Fiscal; Walter Alves de Faria CPF nº168.****.911-**, como suplente.

NORMA LEGAL: ao amparo da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos da Lei Estadual nº 24.333, de 8 de junho de 2026.

Assinaturas:
Pela CONTRATANTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR - Secretário
Pela CONTRATADA: DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA - Empresa
ESTANISLAU GONÇALVES NETO
MARCOS ROBERTO SILVA
JOÃO BATISTA GREGO

Protocolo 657360

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO: Nº 202611867001712 - Autuado em 18/08/2026.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, representada por seu titular Antônio Flávio de Oliveira;
CONTRATADA: O INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA BRASIL
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de habilitação no Programa de Certificação CIA (Certified Internal Auditor) e de inscrição nos exames CIA Partes I e II, compreendendo 06 (seis) taxas de habilitação, 09 (nove) inscrições no Exame CIA Parte I e 09 (nove) inscrições no Exame CIA Parte II, totalizando 24 (vinte e quatro) taxas destinadas a 18 (dezoito) servidores da Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 20.826,00 (vinte mil oitocentos e vinte e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2026.1501.04.124.1047.2330.03, conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente da Contratante.
VIGÊNCIA: 16/09/2026 a 15/09/2027.

Protocolo 657414

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025/ PGE

PROCESSO n°: 202500005018158; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: MS Produções e Eventos Ltda., CNPJ nº 35.374.736/0001-04. OBJETO: I) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 20/2025/PGE (SEI nº 80657100), por um período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2026, ou até a data de publicação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), do ajuste decorrente do novo procedimento licitatório instaurado pela Administração, o que ocorrer primeiro; e II) promover alterações quantitativas nos serviços contratados, mediante a supressão integral do quantitativo dos itens 1, 5, 7, 8, 9 e 11 e a redução parcial dos itens 2, 3, 4, 6, 10, 12, 13 e 14, correspondentes, em conjunto, a aproximadamente 65,55% (sessenta vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do lote único do Contrato nº 20/2025/PGE (SEI nº 80657100), a partir de 15 de outubro de 2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2026. ASSINADO por Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, em 08/10/2026.

Protocolo 657540

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2024/ PGE

PROCESSO n°: 202400005030940; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, CNPJ nº 01.616.929/0001-02. OBJETO: I - registrar o destaque do percentual de aproximadamente 24,47% (vinte e quatro vírgula quarenta e sete por cento) do valor majorado pelo Primeiro Termo Aditivo (SEI nº 79855185) ao Contrato nº 28/2024-PGE (SEI nº 67788718), à titulo de reajuste tarifário anual, o que equivale a aproximadamente 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento) do valor global atualizado no exercício de 2025; II - retificar o destaque do percentual de aproximadamente 74,73% (setenta e quatro vírgula setenta e três por cento) do valor majorado pelo Primeiro Termo Aditivo (SEI nº 79855185) ao Contrato nº 28/2024-PGE (SEI nº 67788718), à titulo de alteração quantitativa, o que equivale ao aumento de consumo de aproximadamente 10,71% (dez vírgula setenta e um por cento) do valor global atualizado do contrato; III - registrar o destaque do percentual de aproximadamente 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) do valor majorado pelo Primeiro Termo Aditivo (SEI nº 79855185) ao Contrato nº 28/2024-PGE (SEI nº 67788718), à titulo de Taxa de Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - SMRSU (Taxa do Lixo), o que equivale a aproximadamente 0,12% (zero vírgula doze por cento) do valor global atualizado no exercício de 2025; IV - provisionar os recursos orçamentários e financeiros do exercício de 2026 no Contrato nº 28/2024-PGE (SEI nº 67788718), assinado em 27 de dezembro de 2024, mediante a escrituração administrativa da dotação que especifica; V - aplicar o reajuste tarifário anual ao Contrato nº 28/2024-PGE (SEI nº 67788718), correspondente ao percentual de correção de 4,845% (quatro vírgula oitocentos e quarenta e cinco por cento), com base na Resolução Conjunta nº 1/2026/AGR/GESG/-06064-AGR/AMAE (SEI nº 94588739), a partir de 1º de abril de 2026; VI - aportar em aproximadamente 0,18% (zero vírgula dezoito por cento) o valor global alocado no Contrato nº 28/2024-PGE (SEI nº 67788718), atualizado por seu primeiro termo aditivo (SEI nº 79855185), para fazer frente ao custeio da Taxa de Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos - SMRSU (Taxa do Lixo); e VII - promover a imediata alteração quantitativa do Contrato nº 28/2024/PGE (SEI nº 67788718), concernente ao acréscimo de aproximadamente 2,41% (dois vírgula quarenta e um por cento), o que corresponde ao percentual de aumento contratual acumulado de aproximadamente 13,12% (treze vírgula doze por cento) ao valor global inicial. VIGÊNCIA: a partir de 09/10/2026. ASSINADO por Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, em 07/10/2026.

Protocolo 657543

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 930, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017,

Considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos Processos Administrativos nºs 202610892012096, 202610892012008 e 202610892012159;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Leonardo Silva Amorim, inscrito no CPF sob o nº XXX.495.121-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Art. 2º Exonerar Julia Brasiliense de Souza Fraga, inscrita no CPF sob o nº XXX.189.891-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 24 de outubro de 2026.

Art. 3º Exonerar Laís Amancio de Queiroz Pereira, inscrita no CPF sob o nº XXX.753.451-XX, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 13 de outubro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 8 dias do mês de outubro de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 657283

Extrato do Contrato n. 029/2026

Processo: 202610892010806. **Objeto:** Aquisição de Mobiliário (Armário Extra Alto 02 Portas, dimensões aproximadas de 800 x 2.200 x 500 mm (L x A x P), para a DPE-GO e unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I, do Termo de Referência, decorrente da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 02/2025, do Pregão Eletrônico nº 90030/2024 - CMRJ . **Contratada**: CIMOVEIS Comércio de Móveis Ltda **CNPJ**: 39.659.767/0001-62 **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor total:** R$ 138.890,00.

Protocolo 657337

Extrato do Contrato n. 030/2026

Processo: 202610892010804. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes em geral (mesa, cadeira e longarina), decorrente da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 01/2026, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - RN. **Contratada**: Asta Mobili Móveis Ltda. **CNPJ**: 47.531.706/0001-43. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R$ 607.280,00.

Protocolo 657485

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA SECAMI Nº 147/2026 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão de Reavaliação de Bens Imóveis no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Militar e designa seus membros.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o inciso II do art. 26 do Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 10.358, de 11 de dezembro de 2023, e tendo em vista a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 - SEAD/ECONOMIA, que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto à realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Militar - SECAMI, a Comissão de Reavaliação de Bens Imóveis, sob a responsabilidade desta Pasta, nos termos da legislação e das normas aplicáveis.

Art. 2º Compete à Comissão de Reavaliação de Bens Imóveis:

I - realizar a reavaliação dos bens imóveis sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Casa Militar, sempre que o valor justo do ativo diferir materialmente de seu valor contábil ou quando configurada outra hipótese de reavaliação prevista na legislação;

II - atualizar, após a reavaliação, os valores constantes da Planilha de Inventário dos respectivos bens imóveis, nos termos do art. 18 da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022;

III - realizar diligências, levantamentos, consultas e demais procedimentos necessários à correta identificação, caracterização e avaliação dos imóveis;

IV - solicitar às unidades administrativas da Secretaria documentos, informações, acesso aos imóveis e demais elementos necessários à execução dos trabalhos;

V - receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminhá-las à unidade setorial de patrimônio para a atualização dos registros patrimoniais no sistema correspondente;

VI - encaminhar ao Órgão Central de Patrimônio os resultados da reavaliação e a documentação pertinente, para conhecimento e atualização do cadastro imobiliário estadual; e

VII - observar as demais orientações expedidas pelo Órgão Central de Patrimônio e pela unidade central de contabilidade do Estado relacionadas à avaliação e reavaliação dos bens imóveis.

Art. 3º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens imóveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

I - SGT QPM SAMANTA OLIVEIRA LOPES, CPF nº ***.044.741-**, Coordenadora de Patrimônio - SECAMI, que a presidirá;

II - SGT QPM LORENA CAROLINNE ALVES DA FONSECA LOPES, CPF nº ***.509.121-**, Auxiliar da Superintendência de Administração do Palácio das Esmeraldas - SAPE;

III - SGT QPC BM OLÍDIO VALADÃO FARIA JÚNIOR, CPF nº ***.612.001-**, Auxiliar da Gerência de Apoio Administrativo - GAA e

IV - SGT QPC BM DIOGO MOREIRA FERNANDES, CPF nº ***.935.491-**, Auxiliar da Gerência de Administração do Palácio Pedro Ludovico Teixeira - SAPPLT.

Art. 4º Os titulares das unidades administrativas da Secretaria de Estado da Casa Militar deverão fornecer à Comissão os documentos, informações, acesso aos imóveis e demais recursos e colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 657388

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2025 - SECAMI

PROCESSO n° 202500005001491 (originário) 202500015000732 (Gestão)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.
CONTRATADA: CAVIÚNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.209.277/0001-05
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do preço constante no contrato nº 24/2025 -SECAMI, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos doze meses correspondentes à 4,142850%
VALOR TOTAL: R$ 6.909,06 (seis mil novecentos e nove reais e seis centavos).

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário Chefe da Casa Militar

Protocolo 657403

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2025 - SECAMI

PROCESSO n° 202500005001491 (originário) 202500015000732 (Gestão)
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.
CONTRATADA: EMPORIO PALOMA ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.472.743/0001-18
OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste do preço constante no contrato nº 25/2025 -SECAMI, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos doze meses correspondentes à 4,142850%
VALOR TOTAL: R$ 2.219,49 (dois mil duzentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário Chefe da Casa Militar

Protocolo 657410



Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 2108, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, e na competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto de 30 de setembro de 2026, à vista do que consta nos processos SEI nº 202300006010381, 202300005006503, 202400005031732, bem como na Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.768, de 29 de abril de 2026, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Ficam retificados, exclusivamente quanto ao nome, o Anexo I do Decreto de 30 de setembro de 2026, publicado às páginas 3 a 10 do Diário Oficial do Estado nº 24.876 suplemento, de 30 de setembro de 2026, referente à nomeação, em caráter efetivo, dos candidatos habilitados no concurso público regido pelo Edital nº 7/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, para o cargo de PROFESSOR, CLASSE III, do Quadro Permanente do Magistério da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, bem como o RESULTADO FINAL homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.971, de 30 de janeiro de 2023, tudo na forma da relação nominal constante do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Permanecem inalterados os demais termos do decreto referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Tornar público que o candidato relacionado no Anexo II, aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 007, de 15 de julho de 2022, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, solicitou formalmente, sob o processo nº 202400005031732, pedido de desistência de vaga, por não ter interesse em tomar posse no cargo efetivo para a qual foi aprovado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

ANEXO I

CANDIDATA QUE SOLICITOU RETIFICAÇÃO DE NOME DO CONCURSO

Publicação no DOE		Retificação
Ord.	Nome Candidato	Nome Candidato Corrigido
203	RENATA ALVES LIMA	RENATA ALVES DE LIMA

ANEXO II

CANDIDATO QUE SOLICITOU DESISTÊNCIA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo/Função	Cidade	Classif. ampla
1	WILLIAM LEE DA SILVA ROCHA	300112428	PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA	CRISTALINA	7

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 657322

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 2105, DE 02 DE outubro DE 2026

Retificar evolução funcional ao empregado público do quadro transitório da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e em atenção ao Processo nº 202500003009291 e ao Anexo (SEI nº 75059205), resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional concedida ao empregado público Weber José Teixeira Gomes, inscrito no CPF sob o nº ***.352.501-**, ocupante do emprego público de Auxiliar de Gestão Administrativa-QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO, para posicioná-lo conforme o quadro a seguir, em cumprimento à decisão judicial que determinou o restabelecimento integral de sua situação funcional e remuneratória, nos termos do título executivo, inclusive quanto ao correto enquadramento na carreira e à implantação das vantagens permanentes que lhe seriam devidas “como se em exercício estivesse”:

Auxiliar de Gestão Administrativa--QT-PCR-CLT-17.098-CAIXEGO (cód. 1826)	Classe e Referência	Data Progressão	Data do Efeito Financeiro
	A-V	02/12/2013	02/12/2013
	B-I	01/01/2017	01/05/2017
	B-II	01/01/2019	01/07/2022
	B-III	01/01/2021	01/07/2022
	B-IV	01/01/2023	01/02/2023
	C-I	01/01/2025	01/02/2025

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 657425

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre os critérios, procedimentos e requisitos técnicos e arquivísticos para a digitalização, gestão, cadeia de custódia ininterrupta, preservação digital de longo prazo e acesso de documentos no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás, tendo em vista o disposto na Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, na Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na Lei federal nº 12.682, de 9 de julho de 2012, na Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei estadual nº 16.226, de 8 de abril de 2008, no Decreto federal nº 10.278, de 18 de março de 2020, nos arts. 87, incisos IV e V, e 91, incisos XIII e XVI, do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.437, de 9 de abril de 2024, nas diretrizes da Resolução nº 51, de 2023, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, das Resoluções CONARQ nº 40, de 2014, nº 44, de 2020, e nº 50, de 2022, e nos ditames da Norma ISO 16363, em sua edição vigente, e do modelo Open Archival Information System - OAIS - ISO 14721, e considerando a necessidade de assegurar a autenticidade, a confiabilidade, a integridade e o acesso em longo prazo aos documentos arquivísticos digitais e digitalizados, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DEFINIÇÕES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os requisitos obrigatórios para a contratação, aquisição de sistemas e a execução de procedimentos de digitalização e preservação de documentos arquivísticos físicos e nato-digitais no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.

§ 1º Submetem-se ao disposto nesta Instrução Normativa as atividades relacionadas:

I - à preparação, classificação, organização e tratamento técnico de documentos;

II - à digitalização, captura, indexação e controle de qualidade de documentos;

III - à gestão eletrônica de documentos e respectivas informações e metadados;

IV - à gestão, à localização, à movimentação, ao empréstimo, à transferência, ao recolhimento, à guarda e à destinação final de documentos físicos;

V - à preservação e à recuperação de documentos físicos e digitais;

VI - à integração das soluções de gestão documental com o Sistema Eletrônico de Informações - SEI e com outros sistemas corporativos do Estado; e

VII - à custódia, ao armazenamento, à preservação e à disponibilização de documentos e informações resultantes de processos de digitalização.

§ 2º As obrigações desta Instrução Normativa aplicáveis a entidades da administração indireta não abrangidas pelo caput, ou a terceiros, quando atuarem como provedores ou operadores de soluções de gestão documental, serão estabelecidas nos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 2º Para efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Avaliação documental: processo multidisciplinar de análise que identifica os valores dos documentos para fins de definição de seus prazos de guarda e destinação final;

II - Documentos de guarda permanente: conjunto de documentos de valor histórico, probatório, cultural ou científico que, por sua natureza, devem ser definitivamente preservados;

III - Modelo OAIS: Modelo de Referência para um Sistema Aberto de Informação Arquivística (ISO 14721), padrão internacional focado na preservação de longo prazo;

IV - RDC-Arq: Repositório Arquivístico Digital Confiável, sistema informatizado que gerencia os pacotes de informação arquivística para garantir a autenticidade e o acesso a longo prazo;

V - Pacotes de Informação: estruturas lógicas definidas pelo modelo OAIS, divididas em Pacote de Submissão (SIP), Pacote de Arquivamento (AIP) e Pacote de Disseminação (DIP);

VI - PREMIS e METS: padrões internacionais e abertos para o registro de metadados de eventos de preservação (PREMIS) e encapsulamento estrutural de pacotes arquivísticos (METS);

VII - Aprisionamento Tecnológico: situação na qual o acesso, a utilização ou a migração de dados e documentos torna-se tecnicamente dependente de fornecedor, tecnologia ou licença específica;

VIII - Unidade Central de Gestão Documental: a Gerência de Logística Documental da Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

IX - SIGAD: Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos, conjunto de procedimentos e operações técnicas, apoiado em sistema informatizado conforme o e-ARQ Brasil, destinado à gestão arquivística dos documentos nas fases corrente e intermediária;

X - GED: Gerenciamento Eletrônico de Documentos, conjunto de tecnologias para captura, armazenamento, indexação e recuperação de documentos, sem garantia, por si só, dos requisitos arquivísticos de autenticidade e preservação;

XI - Representante digital: representação em formato de arquivo digital de documento originalmente não digital, resultante do processo de digitalização;

XII - Eliminação: destruição de documentos que, na avaliação, foram considerados sem valor para guarda permanente, realizada conforme a Tabela de Temporalidade de Documentos e mediante autorização competente; e

XIII - Cadeia de custódia ininterrupta: manutenção do controle e da documentação contínua do ciclo de vida do documento digital, apta a atestar que este não sofreu alterações não autorizadas.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO ARQUIVÍSTICA, AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS

Art. 3º A digitalização de documentos físicos será obrigatoriamente precedida de avaliação documental, a fim de identificar e separar os documentos que já cumpriram seu prazo de guarda e devem ser eliminados, evitando-se a digitalização e o armazenamento desnecessários.

§ 1º A classificação, a definição dos prazos de guarda e a destinação final deverão observar rigorosamente o Plano de Classificação de Documentos - PCD e a Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD vigentes no Estado, a Lei nº 16.226, de 2008, e a Instrução Normativa nº 04/2013, com as alterações da Instrução Normativa nº 06/2014.

§ 2º A avaliação será realizada por lote documental, e cada lote somente será encaminhado à digitalização após decisão formal de destinação, registrada no sistema de gestão do acervo.

Art. 4º Os documentos públicos físicos avaliados como de guarda permanente são inalienáveis e imprescritíveis.

§ 1º O reconhecimento do valor permanente dar-se-á com base nas diretrizes da TTD e por análise formal das Comissões de Avaliação de Documentos dos órgãos.

§ 2º É vedada a eliminação física de documentos de guarda permanente. Mesmo após a sua digitalização, o suporte físico original deverá ser preservado e recolhido ao Arquivo Central ou à unidade de guarda definitiva competente.

Art. 5º A eliminação do suporte físico de documento digitalizado, nas hipóteses admitidas nesta Instrução Normativa, somente poderá ocorrer após a confirmação sistêmica do ingresso do respectivo representante digital no RDC-Arq, observado o art. 9º da Lei nº 8.159, de 1991.

§ 1º A referida confirmação exige a geração do Pacote de Informação de Arquivamento (AIP) sem falhas de integridade (validação de hash), restando proibida a eliminação baseada apenas na visualização do arquivo digital em pastas de rede ou sistemas de tramitação.

§ 2º A eliminação de documentos que cumpriram o prazo de guarda e têm destinação final de eliminação observará o rito próprio previsto nas Resoluções CONARQ nº 40, de 2014, e nº 44, de 2020, e na Instrução Normativa nº 04/2013, dispensada a digitalização prévia, nos termos do art. 3º.

Art. 6º A eliminação de documentos físicos que ainda estejam dentro do prazo de guarda temporária estabelecido na TTD, após a sua digitalização, é medida excepcional, vedada em qualquer hipótese para documentos de guarda permanente ou de valor histórico.

§ 1º Para a autorização desta eliminação antecipada, exige-se, além do arquivamento lógico no RDC-Arq, a manutenção de cópia de segurança imutável e isolada da rede, física ou logicamente, armazenada em local distinto daquele da cópia principal, submetida a verificação periódica de integridade e abrangida por plano de migração de formatos e suportes, observados o art. 9º do Decreto nº 10.278, de 2020, e as normas estaduais correlatas.

§ 2º A eliminação antecipada dependerá de decisão motivada da Comissão de Avaliação de Documentos do órgão ou entidade, fundada em análise de risco, custo e conveniência administrativa, e de autorização da Unidade Central de Gestão Documental.

CAPÍTULO III
DA PRESERVAÇÃO DIGITAL E DO ACESSO

Art. 7º A migração dos acervos de origem eletrônica deverá observar a aplicação dos requisitos arquivísticos, a garantia da cadeia de custódia e a estruturação das informações para permitir a plena utilização dos dados pelo Poder Executivo estadual, a partir do RDC-Arq orientado pelos princípios do padrão OAIS (Open Archival Information System).

Parágrafo único. O RDC-Arq deverá operar com base em plano de preservação digital que contemple o monitoramento da obsolescência de formatos e suportes, os critérios que desencadeiam a migração, os testes de validação e o registro de cada migração como evento de preservação, vedada a adoção de solução que dispense a migração de formatos ou suportes.

Art. 8º Os documentos e informações submetidos à preservação digital, sejam de origem eletrônica ou analógica, deverão estar disponíveis para acesso por meio de consultas, serviços de integração e compartilhamento de dados a partir do RDC-Arq, de modo a permitir a aplicação no contexto de transformação digital do Estado.

§ 1º Qualquer solução de digitalização e preservação de documentos arquivísticos físicos e nato-digitais desenvolvida ou contratada deverá possuir mecanismos que permitam a sua integração com os sistemas informatizados do Estado, sejam eles corporativos ou departamentais, mediante interfaces padronizadas, documentadas e versionadas, submetidas a testes de interoperabilidade.

§ 2º A integração com o SEI deverá contemplar a exportação dos processos encerrados, na forma de SIP, para o RDC-Arq.

Art. 9º O RDC-Arq deverá aplicar uma arquitetura de segurança que garanta a capacidade de recuperação das informações submetidas à preservação, mesmo em caso de incidentes cibernéticos ou eventos que afetem a operação dos data centers em que os dados estiverem armazenados.

Parágrafo único. A arquitetura de que trata o caput fixará metas de tempo de recuperação (RTO) e de ponto de recuperação (RPO) e preverá testes periódicos de restauração, com periodicidade definida e registro das evidências.

CAPÍTULO IV
DOS PADRÕES TÉCNICOS PARA DIGITALIZAÇÃO NO MODELO OAIS

Art. 10. O processo de digitalização deve ser orientado para a conformação do Pacote de Informação de Submissão (SIP) exigido pelo Modelo OAIS, adotando, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - Resolução e Qualidade: observância dos padrões técnicos mínimos do Anexo I do Decreto nº 10.278, de 2020, inclusive quanto à digitalização com resolução mínima de 300 dpi (pontos por polegada) para documentos textuais e de 600 dpi para plantas e mapas, e utilização de processamento de Reconhecimento Óptico de Caracteres - OCR, quando tecnicamente aplicável, como camada derivada que não substitui a imagem capturada, para garantir que o texto seja pesquisável;

II - Formatos Abertos: uso obrigatório da extensão PDF/A (Portable Document Format/Archive) para textos, admitindo-se formatos de imagem sem perda (como PNG ou TIFF não comprimido) para fotografias, plantas, mapas e matrizes históricas;

III - Captura de Metadados: extração de metadados arquivísticos descritivos, estruturais e administrativos, em conformidade com o padrão e-ARQ Brasil, contemplados, no mínimo, os metadados do Anexo II do Decreto nº 10.278, de 2020;

IV - Garantia de Inalterabilidade: aplicação de assinatura digital no padrão ICP-Brasil e geração de código hash (algoritmo SHA-256 ou superior) imediatamente após a geração do representante digital.

Parágrafo único. Os parâmetros técnicos de que trata este artigo poderão ser detalhados em anexo técnico, atualizável por ato do Secretário de Estado da Administração, observado o patamar mínimo fixado no Decreto nº 10.278, de 2020.

Art. 11. A preservação digital de longo prazo dos documentos de guarda permanente ou de longa duração será realizada obrigatoriamente por meio de um Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), em estrita observância à Resolução nº 51/2023 do CONARQ e à Norma ISO 16363, em sua edição vigente.

Parágrafo único. A alegação de certificação do RDC-Arq deverá ser comprovada por certificado emitido por organismo acreditado para auditoria de repositórios digitais confiáveis, com indicação da edição da norma, do escopo, da infraestrutura abrangida, do prazo de validade e das eventuais ressalvas.

Art. 12. Os sistemas de produção e captura e o RDC-Arq adotado pelo Estado deverão operar de forma integrada para garantir cadeia de custódia ininterrupta.

§ 1º Para a garantia da cadeia de custódia ininterrupta, os sistemas envolvidos devem assegurar:

I - a transferência automatizada e segura dos pacotes de submissão (SIP) do ambiente produtor para o ambiente de preservação, vedada qualquer alteração de conteúdo que não seja registrada como evento de preservação;

II - a verificação automatizada dos algoritmos de hash no momento do recebimento (ingestão) dos documentos pelo RDC-Arq, rejeitando pacotes cuja integridade tenha sido comprometida na transferência;

III - o registro de trilhas de auditoria imutáveis que documentem todos os eventos de gestão, transferência e preservação; e

IV - o registro, como evento de preservação, das falhas de integridade detectadas e das providências adotadas.

Art. 13. As trilhas de auditoria e os eventos de preservação deverão utilizar a semântica do padrão PREMIS, conforme o Dicionário de Dados PREMIS, versão 3.0 ou superior, documentando obrigatoriamente:

I - Objetos: registro das propriedades lógicas da unidade de informação;

II - Eventos: registro estruturado, com carimbo de tempo, de todas as ações que afetam os objetos (ingestão, validação de hash, migrações);

III - Agentes: identificação inequívoca das pessoas ou softwares responsáveis pelos eventos;

IV - Direitos: declaração formal das bases legais, permissões e restrições de acesso, inclusive para os fins da Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 14. Para garantir a interoperabilidade e evitar o aprisionamento tecnológico à solução utilizada, todos os pacotes gerados (SIP, AIP e DIP) deverão ser encapsulados em linguagem XML fundamentada no padrão METS, segundo perfil de aplicação aberto definido pela Unidade Central de Gestão Documental, contendo:

I - Cabeçalho (metsHdr): identificação do sistema criador e datas;

II - Metadados Descritivos (dmdSec): descrição intelectual do documento;

III - Metadados Administrativos (amdSec): dados técnicos, trilhas PREMIS e direitos;

IV - Seção de Arquivos (fileSec): inventário dos arquivos digitais e seus hashes;

V - Mapa Estrutural (structMap): estrutura hierárquica que vincula os arquivos aos seus metadados.

Parágrafo único. Admite-se a utilização do formato BagIt para a transferência de pacotes, desde que preservada a estrutura METS de que trata o caput.

Art. 15. Fica expressamente vedada a utilização de sistemas de gerenciamento eletrônico de documentos (GED), sistemas de backup comum ou serviços de armazenamento em nuvem não estruturados arquivisticamente como substitutos ao RDC-Arq para a guarda definitiva.

Parágrafo único. A gestão arquivística dos documentos nas fases corrente e intermediária será realizada em SIGAD conforme o e-ARQ Brasil, aprovado pela Resolução CONARQ nº 50, de 2022, com funções, fronteiras e integrações definidas em relação aos sistemas produtores, ao SEI e ao RDC-Arq.

CAPÍTULO V
DA SOBERANIA, DA PORTABILIDADE E DA CONTINUIDADE DOS DADOS

Art. 16. Os documentos, arquivos, bancos de dados, metadados, índices, registros de auditoria e demais informações produzidas, armazenadas ou tratadas em decorrência das atividades dos órgãos e das entidades estaduais constituem ativos de informação do Estado de Goiás.

§ 1º É vedada a retenção, restrição, indisponibilização ou condicionamento de acesso aos documentos e dados públicos por razão contratual, comercial, tecnológica ou decorrente do encerramento da relação com prestador de serviços.

§ 2º A arquitetura da solução deverá assegurar que o Estado mantenha, durante toda a execução contratual, e não apenas ao seu término, cópia atualizada e íntegra dos documentos e das informações em infraestrutura submetida à sua governança ou em mecanismo que permita sua recuperação independentemente do fornecedor da solução.

§ 3º Chaves criptográficas, credenciais administrativas, mecanismos de autenticação ou quaisquer outros elementos indispensáveis ao acesso aos dados não poderão permanecer exclusivamente sob controle de terceiros.

§ 4º Os instrumentos contratuais deverão prever plano de saída, com testes periódicos de exportação integral durante a vigência, prazos, critérios de aceite, assistência de transição, entrega das chaves e eliminação certificada das cópias remanescentes em poder do prestador.

CAPÍTULO VI
DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, DA PRIVACIDADE E DA PRESERVAÇÃO DIGITAL

Art. 17. Qualquer solução de digitalização e preservação de documentos arquivísticos físicos e nato-digitais deverá observar a Política Estadual de Cibersegurança, instituída pela Resolução nº 1, de 4 de março de 2022, do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, e as demais normas de tecnologia da informação aplicáveis ao Poder Executivo estadual.

§ 1º Deverão ser adotados, no mínimo:

I - controles de autenticação e autorização;

II - princípio do menor privilégio;

III - segregação de funções;

IV - registro e preservação de logs;

V - proteção criptográfica, quando aplicável, com gestão de chaves documentada;

VI - mecanismos de backup;

VII - testes periódicos de restauração;

VIII - monitoramento de incidentes;

IX - gestão de vulnerabilidades; e

X - procedimentos de continuidade e recuperação de desastres.

§ 2º Os registros de auditoria deverão permitir identificar, no mínimo, o usuário, a data, a hora e a ação praticada sobre documentos ou informações.

Art. 18. O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito da gestão documental deverá observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e responsabilização.

Parágrafo único. Os instrumentos contratuais deverão identificar o controlador e o operador, disciplinar a atuação de suboperadores, indicar a localização dos dados e, havendo armazenamento fora do território nacional, observar os arts. 33 a 36 da Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 19. Os documentos de guarda de longa duração ou permanentes deverão ser submetidos a estratégias de preservação digital compatíveis com as normas do CONARQ e com os requisitos estabelecidos para Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis - RDC-Arq, nos termos do art. 11.

CAPÍTULO VII
DA AUTORIZAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 20. A contratação de serviços de digitalização de documentos, aquisição de sistemas de gestão de arquivos ou de soluções de preservação digital de longo prazo, por qualquer modalidade de licitação ou contratação direta, bem como o desenvolvimento interno destas soluções, fica condicionada à prévia análise técnica e autorização formal da Unidade Central de Gestão Documental, ouvido o órgão central de tecnologia da informação, nos termos do art. 26.

Parágrafo único. Em observância ao princípio da segregação de funções, a análise técnica de que trata o caput não será realizada por servidor que tenha participado do planejamento da contratação analisada.

Art. 21. A análise prévia e autorização formal de que trata o art. 20 ocorrerá durante a etapa preparatória dos procedimentos de contratação ou de formalização de aditivos para a alteração ou prorrogação contratual.

§ 1º No caso de desenvolvimento interno de solução, a análise prévia e autorização formal devem ocorrer na fase de arquitetura da solução, de modo que se possa evidenciar as técnicas e tecnologias pretendidas.

§ 2º O processo encaminhado deverá estar devidamente instruído com, no mínimo, os seguintes elementos técnicos:

I - Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico;

III - Declaração formal do órgão demandante atestando a conformidade do objeto aos requisitos mínimos estabelecidos nos Capítulos II a VI desta Instrução Normativa; e

IV - manifestação do órgão central de tecnologia da informação sobre arquitetura, integração, segurança, infraestrutura e continuidade da solução.

§ 3º A Unidade Central de Gestão Documental emitirá Parecer Técnico conclusivo no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento regular do processo, autorizando ou apontando as correções necessárias para o alinhamento da contratação aos padrões estaduais; decorrido o prazo sem manifestação, o órgão demandante poderá submeter o processo diretamente à autoridade de que trata o art. 22, vedada a aprovação tácita.

§ 4º O edital ou o aviso de contratação direta não será publicado, nem o contrato será assinado, sem o parecer técnico favorável e a autorização formal de que trata este artigo, sob pena de responsabilização do agente que lhe der causa.

Art. 22. A autorização de que trata este Capítulo será concedida pelo Superintendente Central de Logística e Patrimônio Mobiliário, precedida de parecer técnico da Unidade Central de Gestão Documental.

Art. 23. Compete à Unidade Central de Gestão Documental atuar como o órgão validador e homologador da tecnologia de RDC-Arq a ser adotada no âmbito do Poder Executivo estadual, sendo vedada a integração de qualquer plataforma de armazenamento digital ao ecossistema de sistemas do Estado (incluindo o SEI) sem o respectivo atestado de conformidade técnica.

§ 1º A homologação será precedida de testes documentados de conformidade aos requisitos desta Instrução Normativa, com indicação das evidências, dos responsáveis e do prazo de validade do atestado.

§ 2º Quando a homologação implicar a adoção de solução única no âmbito do Poder Executivo estadual, observar-se-á o procedimento de padronização previsto no art. 43 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 24. A contratada responderá pelos danos causados à Administração ou a terceiros, inclusive pela perda, dano ou vazamento do acervo sob sua custódia, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021, e do art. 42 da Lei nº 13.709, de 2018, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis e do disposto no art. 25 da Lei nº 8.159, de 1991.

CAPÍTULO VIII
DA GOVERNANÇA E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 25. Compete à Unidade Central de Gestão Documental:

I - exercer a gestão funcional e de acesso a documentos, arquivos, bancos de dados, metadados, índices, registros de auditoria e demais informações armazenados em solução de RDC-Arq, sem prejuízo do controle de acesso exercido pelos órgãos e entidades, na forma do art. 27, VII;

II - estabelecer os requisitos arquivísticos e de gestão documental;

III - definir os padrões de classificação, indexação e metadados documentais;

IV - estabelecer normas e orientações relativas à digitalização;

V - definir os requisitos para gestão dos arquivos físicos;

VI - orientar os órgãos e as entidades quanto à implantação e utilização de soluções de RDC-Arq;

VII - acompanhar a qualidade e a conformidade dos serviços de gestão documental;
VIII - coordenar a integração funcional com o SEI;
IX - definir procedimentos de transferência, recolhimento e destinação documental; e
X - propor atualizações dos padrões estabelecidos nesta Instrução Normativa.
Art. 26. Compete ao órgão central de tecnologia da informação do Estado, observadas suas atribuições legais e regulamentares:
I - definir os requisitos de arquitetura tecnológica;
II - estabelecer padrões de integração;
III - definir requisitos de infraestrutura e armazenamento;
IV - estabelecer os requisitos de segurança e cibersegurança;
V - avaliar a aderência da solução à governança estadual de TIC;
VI - promover a integração com a infraestrutura e os serviços corporativos do Estado;
VII - observar os procedimentos de padronização de soluções de TIC previstos na legislação estadual; e
VIII - manifestar-se previamente nos processos de que trata o art. 21, § 2º, IV.
Art. 27. Compete aos órgãos e às entidades:
I - observar as normas e os padrões estabelecidos nesta Instrução Normativa;
II - preparar e organizar adequadamente os acervos antes da digitalização ou transferência;
III - promover a classificação e a avaliação documental;
IV - manter atualizados os instrumentos de gestão documental de sua competência;
V - assegurar a atuação das respectivas comissões de avaliação documental;
VI - validar a qualidade e a integridade dos serviços executados;
VII - controlar os níveis de acesso aos documentos e informações;
VIII - comunicar à Unidade Central de Gestão Documental inconsistências, riscos ou necessidades de aprimoramento de soluções implantadas;
IX - designar responsáveis pela gestão documental;
X - assegurar a adequada fiscalização dos contratos relacionados às atividades abrangidas por esta Instrução Normativa; e
XI - prever, nos instrumentos contratuais, acordos de nível de serviço com indicadores mensuráveis, tolerância zero para falhas de integridade, de cadeia de custódia e de eliminação não autorizada, e auditorias periódicas de conformidade.
Art. 28. O instrumento que formalizar a provisão ou a operação de solução de RDC-Arq por entidade da administração indireta ou por terceiro deverá prever, no mínimo, as seguintes obrigações do prestador:
I - manter a solução em conformidade com os requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa;
II - assegurar a disponibilidade, integridade e segurança das informações;
III - garantir a interoperabilidade com os sistemas definidos pelo Estado;
IV - manter mecanismos de portabilidade e reversibilidade;
V - fornecer documentação técnica atualizada;
VI - assegurar a exportação integral dos documentos e dados;
VII - manter mecanismos de continuidade e recuperação;
VIII - colaborar com auditorias e fiscalizações realizadas pelo Estado;
IX - implementar as evoluções e adequações necessárias ao atendimento das normas arquivísticas e tecnológicas; e
X - assegurar que eventual contratação ou utilização de terceiros não prejudique a propriedade, o controle, a segurança, a disponibilidade ou a portabilidade dos dados públicos.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os casos omissos serão dirimidos pela Superintendência Central de Logística e Patrimônio Mobiliário.
Art. 30. As contratações em fase preparatória na data de publicação desta Instrução Normativa deverão adequar-se aos seus requisitos antes da publicação do edital ou do aviso de contratação direta, e os contratos vigentes serão adequados por ocasião de sua alteração ou prorrogação.
Art. 31. Aplicam-se a Instrução Normativa nº 04/2013 e a Instrução Normativa nº 06/2014 naquilo que não contrariarem o disposto nesta Instrução Normativa.
Art. 32. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 09 dias de outubro de 2026.
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 657375

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 289/ 2025
PROCESSO N° 202500005022017

O Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, **tipo Menor Preço por item**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto: Capacitação em Arquitetura Corporativa com base no TOGAF®.** Valor Estimado da contratação: R$ R$ 82.353,20 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Número da Contratação: 1154378 Data e horário de início da sessão pública eletrônica: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 28/10/2026. Endereço eletrônico: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=103946. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3269-4254 ou e-mail gcg.secti@goias.gov.br.

GERMANA DOS SANTOS CARDOSO
Pregoeiro

Protocolo 657326

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1722/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 06676/2026 Auto de Infração nº AI-jaowN5D6KE9WOOQg; Termo de Embargo nº EMB-2t8nANF93WbmwjTs; Auto de Infração nº AI-hlnYljTXgA0hXXQN; Termo de Embargo nº EMB-LhMXKXYb2SnIW6Gj; BASE LEGAL: Arts. 52, 93 e 43 do Decreto federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): ELAINE MARIA GUTEMBERG CAMPOS - CPF: ***.681.861-** VALOR DO TCACM: R$ 146.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1676/2025 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01173/2024 Auto de Infração nº AI-3ICv4chrxPS8zM8g; Termo de Embargo nº EMB--BHoGPI0AAhpdaXrm; BASE LEGAL: Arts. 52 e 53 do Decreto Federal nº 6.514/08. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): PEDRO HENRIQUE RESENDE MICHELS - CPF: *.794.641- VALOR DO TCACM: R$ 3.058,48 (três mil e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.223,39 (mil duzentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1752/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 02397/2025 Auto de Infração nº AI--TeZGSckgNs2vKlbn; Termo de Embargo nº EMB--fJym1Vcrl4lBmaGe; Auto de Infração nº AI-PaJowp6ASET8n6e6; Termo de Embargo nº EMB-B0JVD3PcV5tmNjla; Auto de Infração nº AI-7WN8SbKaZlrffhHq; Termo de Embargo nº EMB--cgPwVPYVkBp7rmji. BASE LEGAL: Arts. 43, 52 e 93 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): JOÃO RICARDO JUSTO CAMPOS - CPF: *.040.481- VALOR DO TCACM: R$ 86.317,08 (oitenta e seis mil trezentos e dezessete reais e oito centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 36.287,38 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1768/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 05566/2026 Auto de Infração nº AI-p0H9utr4xYnQgMzn; Termo de Embargo nº EMB-DWy1FHNzROWoTZ53. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 13.123/97 - Art. 13, Art. 14, II, e Art. 15, § 1º, b. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): JULIANO SAINT CLAIR CALDEIRA - CPF: *.846.801- VALOR DO TCACM: R$ 1.696,78 (mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 900,00 (novecentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1726/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01431/2024 Auto de Infração nº AI--mQJcTKGHVfW1qnyi; Termo de Embargo nº EMB-2uGffLESrW860pwM. BASE LEGAL: Art. 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): NARIVALDO JOSE DE SOUSA - CPF: *.784.851- VALOR DO TCACM: R$ 8.015,85 (oito mil e quinze reais e oitenta e cinco centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 3.206,34 (três mil duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1638/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01890/2024 Auto de Infração nº AI--pxTfKDP4eFSMdVWt; Termo de Embargo nº EMB-VtCm3fnvqk1f7LFk; Auto de Infração nº AI-sl9zCyvjz4E20wIC; Termo de Embargo nº EMB-G84XB6Iqa9qsFO5U; Auto de Infração nº AI-jL0FCSdbrhkeCFdA; Termo de Embargo nº EMB--BsvnBRyb6qhwVYD2. BASE LEGAL: Arts. 43, 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): WELITON PEREIRA MIGUEL - CPF: ***.618.911-** VALOR DO TCACM: R$ 111.966,44 (cento e onze mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 45.705,82 (quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1745/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 03174/2025 Auto de Infração nº AI-nIsgpdWRg48LoCE2; Termo de Embargo nº EMB-Po4mwjDT8ILaHYn0; Auto de Infração nº AI-T8Ff5JL0AHRx0hoV. BASE LEGAL: Arts. 52 e 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): NILTON CESAR MARCELINO DE MOURA - CPF: *.343.261- VALOR DO TCACM: R$ 3.486,77 (três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.984,50 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1728/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 02572/2025 Auto de Infração nº AI-6tQU9APgc3fZlqe0. BASE LEGAL: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): JUZILANE CARVALHO DIAS - CPF: ***.611.291-** VALOR DO TCACM: R$ 38.148,54 (trinta e oito mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 15.259,41 (quinze mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1756/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 06260/2026 Auto de Infração nº AI-O8DmAeOOk66k8LaE; Termo de Embargo nº EMB--OuyDXRHrCBRB8yes; Auto de Infração nº AI-17QFRPgjtDQcsE5U; Termo de Embargo nº EMB-cBgrv4mHxYy406uF; Auto de Infração nº AI-X59qNJIqNzRAHBCi; Termo de Embargo nº EMB--BXmMTbfQDNbXpZxx. BASE LEGAL: Arts. 43, 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): MARCIO LUIZ SCALABRINI SILVA - CPF: ***.357.291-** VALOR DO TCACM: R$ 68.127,90 (sessenta e oito mil cento e vinte e sete reais e noventa centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 30.212,79 (trinta mil duzentos e doze reais e setenta e nove centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1753/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07382/2026 Auto de Infração nº AI--NLPa7zXTmvOTwnAw; Auto de Infração nº AI-JYfcTxwoAexuiKsY; Auto de Infração nº AI-AOQQV0hYq3XGbwJQ. BASE LEGAL: Arts. 43, 52 e 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): AGROPECUARIA ACC LTDA - CNPJ: **.061.823/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 36.325,00 (trinta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1723/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07318/2026 Auto de Infração nº AI-7WQ7DTilD2fnOmMe; Termo de Embargo nº EMB--dDQagGCVzcNKifkG; Auto de Infração nº AI-OY5D8fxRHPyYAT5M; Termo de Embargo nº EMB-fN0VNHqaNLtz0814; Auto de Infração nº AI-whEuJlgFG3ArPweF; Termo de Embargo nº EMB--jH6zNT1DlsVBbFpY. BASE LEGAL: Arts. 43, 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): GERSON TORRES CARVALHO FERREIRA - CPF: ***.369.446-** VALOR DO TCACM: R$ 103.581,00 (cento e três mil quinhentos e oitenta e um reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 41.432,40 (quarenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1770/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07314/2026 Auto de Infração nº AI-ty5MVG85h3Nr0hFb; Termo de Embargo nº EMB-HjawgM82lRgN55lr; Auto de Infração nº AI-exKNotGpkNrYB7ux; Termo de Embargo nº EMB-GSnD1dferieBGhH4; Auto de Infração nº AI-KQlzsaqHEffJNrJI; Termo de Embargo nº EM-B-rMFqTaOM2a3q9kFJ. BASE LEGAL: Arts. 43, 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): MARCONI FERNANDES COSTERUS - CPF: ***.223.801-** VALOR DO TCACM: R$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1739/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07108/2026 Auto de Infração nº AI-kdhTpT53YKOggFda; Auto de Apreensão nº AP--QKKxysFmuKNWnP1a; Termo de Depósito nº DEP--ZGdoCkKDppsBqccy. BASE LEGAL: Art. 10 da Lei Estadual nº 13.025, de 13 de janeiro de 1997. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): GERSON DE JESUS - CPF: ***.848.601-** VALOR DO TCACM: R$ 2.785,75 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.114,30 (mil cento e quatorze reais e trinta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1781/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 06994/2026 Auto de Infração nº AI-72zTuXSmbgRzS8rf; Termo de Apreensão nº AP-7tRn8sovPQWAYjg7; Termo de Depósito nº DEP-cKlZr2jxumZ1XiiU; Termo de Destruição nº DEST-RY1iLIw3DlhDB5E4. BASE LEGAL: Art. 10, incisos III e V, da Lei Estadual nº 13.025/1997; Art. 24, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008; Art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.102/2013. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): MARCELO VIEIRA DA MOTA - CPF: ***.784.871-** VALOR DO TCACM: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1759/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 06643/2026 Auto de Infração nº AI-FZFM8N9121uNjpqh. BASE LEGAL: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): EFENSE EDEIA LTDA - CNPJ: **.251.308/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1787/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 06828/2026 Auto de Infração nº AI-OihbVp8sd7yXXB0F; Termo de Embargo nº EM-B-mHYTjivnk3u8WMl2. BASE LEGAL: Art. 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): OLIMPIA VIEIRA DA SILVA - CPF: ***.181.851-** VALOR DO TCACM: R$ 1.000,00 (mil reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.000,00 (mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1804/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07420/2026 Auto de Infração nº AI--rkgbsEwFXXShhM2O; Auto de Infração nº AI-3fh9rniHhaj66USy; Termo de Embargo nº EMB-5dg6BGxdK0se6CUO; Auto de Infração nº AI-nGiqCxHaMfK1k0kO; Termo de Embargo nº EM-B-Bty8Jj1IGHCiy2sn. BASE LEGAL: Arts. 43, 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): NAIRON OVIDIO DE REZENDE - CPF: ***.587.141-** VALOR DO TCACM: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1803/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07822/2026 Auto de Infração nº AI--mONvJxsecLenNe8q. BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): AGROBOM ARMAZENS GERAIS LTDA - CNPJ: 10.627.382/0001-31. VALOR DO TCACM: R$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1793/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07968/2026 Auto de Infração nº AI-HZt32PWqjDWyL2NQ; Termo de Embargo nº EM-B-JUiUx5fdR4Ci0tYL; Auto de Infração nº AI-ZywjCq8o3Z54LhGm; Termo de Embargo nº EMB-mTbSIKCoHNOX2U5c. BASE LEGAL: Arts. 43, 52 e 93 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.102/2013. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): PAULO JOSÉ SOARES - CPF: ***.501.506-** VALOR DO TCACM: R$ 12.622,50 (doze mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1790/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07389/2026 Auto de Infração nº AI-WKESchX19XHBnAB6. BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): DLS EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA E CASCALHO LTDA - CNPJ: **.486.247/0001-** VALOR DO TCACM: R$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1766/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 08150/2026 Auto de Infração nº AI--WrkigYJAEiJ6QksM. BASE LEGAL: Art. 47, §§ 1º, 2º e 4º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): COMERCIAL POLLYANNA MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: **.403.078/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 3.136,42 (três mil cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.254,57 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1762/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07745/2026 Auto de Infração nº AI--7ehRepeoIXwiNKdg; Termo de Suspensão nº SUSP--iY2tbNhaeBcQWE1F. BASE LEGAL: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): JANAINA TEREZA ALVES VIEIRA - CPF: ***.081.601-** VALOR DO TCACM: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1608/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 04076/2025: Auto de Infração - AI--Bomm2e5Kngqunrcv; PROCESSO INÃ Nº PR - 04076/2025: Termo de Embargo - EMB-dSQy8nkoeCzrSD99; PROCESSO INÃ Nº PR - 04076/2025: Auto de Infração - AI-6TrGSRdg0AGlyGcQ; PROCESSO INÃ Nº PR - 04076/2025: Termo de Embargo - EMB-X1XO5O9T8rWCaIaH; PROCESSO INÃ Nº PR - 04076/2025: Auto de Infração - AI-RmVge1C5JzNqyCnJ; PROCESSO INÃ Nº PR - 04076/2025: Termo de Embargo - EMB-nYB5CUPLyMhPdrS3. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIBomm2e5Kngqunrcv, Termo de Embargo - EMB-dSQy8nkoeCzrSD99, Auto de Infração - AI-6TrGSRdg0AGlyGcQ, Termo de Embargo - EMB-X1XO5O9T8rWCaIaH, Auto de Infração - AI-RmVge1C5JzNqyCnJ e Termo de Embargo - EMBnYB5CUPLyMhPdrS3. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Waldiney Provazio - CPF: ***.942.401-** Valor do TCACM: R$ 238.164,21 (duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). Valor da conversão: R$ 95.265,67 (noventa e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1597/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01020/2025: Auto de Infração: AI--whtFN8VMVroHRfz1; PROCESSO INÃ Nº PR - 01020/2025: Termo de Embargo: EMB-TdUM6kc2DwJGFAwW; PROCESSO INÃ Nº PR - 01020/2025: Auto de Infração: AI-8nIef8kGJR7loZkr; PROCESSO INÃ Nº PR - 01020/2025: Termo de Embargo: EMB--IgduIKt9KXAbxnMg; PROCESSO INÃ Nº PR - 01020/2025: Auto de Infração: AI-I89mkJXHIlZzAjfX. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIwhtFN8VMVroHRfz1, Termo de Embargo: EMB--TdUM6kc2DwJGFAwW, Auto de Infração: AI-8nIef8kGJR7loZkr, Termo de Embargo: EMB-IgduIKt9KXAbxnMg e Auto de Infração: AI-I89mkJXHIlZzAjfX. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: MACLEI MATEUS DE MOURA - CPF: ***.943.311-** Valor do TCACM: R$ 10.429,08 (dez mil quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos). Valor da conversão: R$ 7.305,59 (sete mil trezentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 944/2024 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00408/2024: Auto de Infração - AI--MPQ0FKvYgbTyWeKi; PROCESSO INÃ Nº PR - 00408/2024: Termo de Embargo - EMB-ILm4YOGtvvABgNIZ; PROCESSO INÃ Nº PR - 00408/2024: Auto de Infração - AI-jbgE7TKXQ7QfFMsU; PROCESSO INÃ Nº PR - 00408/2024: Termo de Embargo - EMB-Ox9qWcrjM1zphmgY; PROCESSO INÃ Nº PR - 00408/2024: Auto de Infração - AI-kYNswExGH5Wj3w5h; PROCESSO INÃ Nº PR - 00408/2024: Termo de Embargo - EMB-gb2l1zlEKkouq4SM. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIMPQ0FKvYgbTyWeKi, Termo de Embargo - EMB-ILm4YOGtvvABgNIZ, Auto de Infração - AI-jbgE7TKXQ7QfFMsU, Termo de Embargo - EMB--Ox9qWcrjM1zphmgY, Auto de Infração - AI-kYNswExGH5Wj3w5h e Termo de Embargo - EMBgb2l1zlEKkouq4SM. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: ALDO GUIMARÃES BERNARDINO - CPF: ***.067.901-** Valor do TCACM: R$ 34.661,20 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Valor da conversão: R$ 16.783,18 (dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1024/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00501/2025: Auto de Infração - AI-ZU4I5mNrY55A4EW4. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIZU4I5mNrY55A4EW4. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: DANTAS MINÉRIOS LTDA - CNPJ: 17.833.812/0001-10 Valor do TCACM: R$ 15.375,00 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais). Valor da conversão: R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1226/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00501/2024: Auto de Infração: AI--WClSVDtvcQKM6qLy; PROCESSO INÃ Nº PR - 00501/2024: Termo de Embargo: EMB-y1ahMLIIhe2oOPZC; PROCESSO INÃ Nº PR - 00501/2024: Auto de Infração: AI-mRTe88E9eClTLaMz; PROCESSO INÃ Nº PR - 00501/2024: Termo de Embargo: EMB-R8dMvbOZ85G8C7SS. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AIWClSVDtvcQKM6qLy, Termo de Embargo: EMB--y1ahMLIIhe2oOPZC, Auto de Infração: AI-mRTe88E9eClTLaMz e Termo de Embargo: EMB-R8dMvbOZ85G8C7SS. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: WILLIAN CASAGRANDE - CPF: ***.036.201-** Valor do TCACM: R$ 408.643,66 (quatrocentos e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). Valor da conversão: R$ 163.457,46 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1783/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02608/2025: Auto de Infração - AI-19Oo65KG2XSIA7of; PROCESSO INÃ Nº PR - 02608/2025: Termo de Embargo - EMB-Mpz9aUcU0EBXDdQ6. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AI19Oo65KG2XSIA7of e Termo de Embargo - EMB-Mpz9aUcU0EBXDdQ6. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: CATALANA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONST LTDA - CNPJ n° 36.829.356/0001- 80 Valor do TCACM: R$ 10.555,71 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos). Valor da conversão: R$ 4.222,28 (quatro mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 691/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 00914/2025: Auto de Infração - AI-RPKuDOOL5D2cOXN4; PROCESSO INÃ Nº PR - 00914/2025: Termo de Embargo EMBQX17lHm0Gw9w0uAP; PROCESSO INÃ Nº PR - 02300/2025: Auto de Infração - AI--OOybbFvLxsd1yRsy; PROCESSO INÃ Nº PR - 02300/2025: Termo de Embargo - EMB-t3dO1W5GAW2PCjHc. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração - AIRPKuDOOL5D2cOXN4, Termo de Embargo EMBQX17lHm0Gw9w0uAP, Auto de Infração - AI-OOybbFvLxsd1yRsy e Termo de Embargo - EMB-t3dO1W5GAW2PCjHc. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Renato Honorato de Amorim - CPF ***.484.821-** Valor do TCACM: R$ 4.402,25 (quatro mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos). Valor da conversão: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 729/2026 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 02142/2025: Auto de Infração AI--A9wDuPYVy4sAoRFU; PROCESSO INÃ Nº PR - 02142/2025: Termo de Embargo EMB-Rn4CsNMraohBxm7O; PROCESSO INÃ Nº PR - 02142/2025: Auto de Infração AI-HP0lywEZSzyq7XZ8; PROCESSO INÃ Nº PR - 02142/2025: Termo de Embargo EMB-XQVqSSPg7Mzc9Yt4; PROCESSO INÃ Nº PR - 02142/2025: Auto de Infração AI-rUDfyj9FQobQ8RCF. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração AIA9wDuPYVy4sAoRFU, Termo de Embargo EMB--Rn4CsNMraohBxm7O, Auto de Infração AI-HP0lywEZSzyq7XZ8, Termo de Embargo EMB-XQVqSSPg7Mzc9Yt4 e Auto de Infração AI-rUDfyj9FQobQ8RCF. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: Silmar Antônio Cruvinel - CPF ***.046.571-** Valor do TCACM: R$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais). Valor da conversão: R$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 645/2025 - SEMAD

PROCESSO INÃ Nº PR - 01765/2024 - Auto de Infração: AI-7rEfeOpX88rNqdcH; PROCESSO INÃ Nº PR - 01765/2024 - Termo de Embargo: EMB-Fn2ls0petw1tbOfG; PROCESSO INÃ Nº PR - 01765/2024- Auto de Infração: AI-Y2kh74vbDUnTO3cH; PROCESSO INÃ Nº PR - 01765/2024 - Termo de Embargo: EMB-A4uRshsIa60DW3Z2; PROCESSO INÃ Nº PR - 01766/2024 - Auto de Infração: AI-DHHDABxNELsCGkYR; PROCESSO INÃ Nº PR - 01766/2024 - Termo de Embargo: EMB-JTk8yi34jPy3rqNU; PROCESSO INÃ Nº PR - 01766/2024 - Auto de Apreensão:AP-QTRd93beOoQvvo0O; PROCESSO INÃ Nº PR - 01766/2024 - Auto de Infração: AI-XsUbAAV67CJP20CL; PROCESSO INÃ Nº PR - 01766/2024 - Termo de Embargo: EMB-gkxRVRujbOVBZBU2; PROCESSO INÃ Nº PR - 01766/2024 - Auto de Infração:AI-3tc1RXWCg6o40Vww; PROCESSO INÃ Nº PR - 01766/2024 - Termo de Embargo:EMB-glrTWGhcUwoR3Kxu. Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração: AI7rEfeOpX88rNqdcH, Termo de Embargo: EMB-Fn2ls0petw1tbOfG, Auto de Infração: AI-Y2kh74vbDUnTO3cH, Termo de Embargo: EMB-A4uRshsIa60DW3Z2, Auto de Infração: AI-DHHDABxNELsCGkYR, Termo de Embargo: EMBJTk8yi34jPy3rqNU, Auto de Apreensão:AP-QTRd93beOoQvvo0O, Auto de Infração: AI-XsUbAAV67CJP20CL, Termo de Embargo: EMB--gkxRVRujbOVBZBU2, Auto de Infração:AI-3tc1RXWCg6o40Vww e Termo de Embargo:EMBglrTWGhcUwoR3Kxu. Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. Compromissário: L&S NEGOCIOS E PARTICIPACOES L&S NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ nº 37.322.015/0001-86 Valor do TCACM: R$ 350.395,75 (trezentos e cinquenta mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Valor da conversão: R$ 140.577,97 (cento e quarenta mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n.º 18.102/2013.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1738/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07671/2026 Auto de Infração nº AI--HollyaTvg7gFilKd. BASE LEGAL: Art. 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): AGROPECUARIA TRÊS BARRAS LTDA - CNPJ: **.572.247/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.000,00 (mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1747/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07608/2026 Auto de Infração nº AI--WfFLOK0djNUjYpj4; Auto de Infração nº AI-xZmzPrrFOhiofVn8. BASE LEGAL: Arts. 52 e 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO - CPF: ***.281.116-** VALOR DO TCACM: R$ 6.000,00 (seis mil reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 6.000,00 (seis mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1721/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07602/2026 Auto de Infração nº AI-HXVXDWuZP9BO9xF8; Auto de Infração nº AI-HMCTiB2ukVKOroK0. BASE LEGAL: Art. 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 13, inciso I, da Lei Estadual nº 13.123/1997. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): VALE DO BOI ALIMENTOS LTDA - CNPJ: **.056.649/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 67.480,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 26.992,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1795/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07553/2026 Auto de Infração nº AI--grFpPzzHt8LScFKZ; Termo de Apreensão nº AP-evgI5iI0Fiv3AviI; Termo de Depósito nº DEP-qvw7eL4uQccmiz1m. BASE LEGAL: Arts. 10, caput, inciso I, e 24, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 13.025/1997. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): CARLOS DURAN PIRES BARBO - CPF: ***.946.061-** VALOR DO TCACM: R$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1757/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07876/2026 Auto de Infração nº AI-u3LslqY2IDM83nyd; Termo de Embargo nº EMB-7E8zkxFitx5g4oqI. BASE LEGAL: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): NATALIA SOARES DA COSTA - CPF: ***.748.311-** VALOR DO TCACM: R$ 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1798/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07889/2026 Auto de Infração nº AI--SHX0YSxHzhR1xwKJ. BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): JOFEGE AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ: **.482.527/0003-**. VALOR DO TCACM: R$ 270.450,00 (duzentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 108.180,00 (cento e oito mil cento e oitenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1746/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07860/2026 e PR - 08020/2026 Auto de Infração nº AI-uX4SLxrKrmUXg08F; Termo de Embargo nº EMB--FPF8OP2CvipccLMV; Auto de Infração nº AI-r4tj99n3jXQLfzm6; Termo de Embargo nº EMB-JIm9SEOpjUysh917; Auto de Infração nº AI-dDnBlEmjkFiXDoZQ; Auto de Infração nº AI-bSFK8bElcvssLTqr; Auto de Infração nº AI-EoOnhkd0b3VPXotk. BASE LEGAL: Arts. 43, 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): DIOGO DANTAS DUTRA - CPF: ***.105.041-** VALOR DO TCACM: R$ 18.046,46 (dezoito mil e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1772/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 08007/2026 Auto de Infração nº AI--d9MMpKKkFesA3avH; Termo de Embargo nº EMB--VE6ZmMFoCCDDtBGI; Auto de Infração nº AI-AyJbeZEyaUKMC6jc; Termo de Embargo nº EMB-WC9KlujzV9L0En7S. BASE LEGAL: Arts. 43 e 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): AGROPECUÁRIA ÁGUA VIVA LTDA - CNPJ: **.775.500/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 10.581,34 (dez mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 10.000,00 (dez mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1773/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 08171/2026 Auto de Infração nº AI--Yl4tsGbeITTHqLIE; Auto de Infração nº AI-4MtTPp7ew4ZwBWrV; Auto de Infração nº AI-E3QZjv94tscmcQ5w; Auto de Infração nº AI-JXGA0k3EaiiKSTJz. BASE LEGAL: Arts. 43, 51, 52 e 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): EDSON VIANDELLI LOPES - CPF: ***.414.101-** VALOR DO TCACM: R$ 24.625,26 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 13.240,96 (treze mil duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1687/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 06620/2026 e PR - 01654/2024 Auto de Infração nº AI-LLAZegiSBegyxpOC; Auto de Infração nº AI--vX4UcrZniTKJadyP; Auto de Infração nº AI-HBbjFdIcjO5gjoxz; Termo de Embargo nº EMB-2Ga1eia5St9wBe0Y; Auto de Infração nº AI-SSsdFq95Jwp6DLua; Termo de Embargo nº EMB-B9S87luHCPnzIdqY. BASE LEGAL: Arts. 43 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): MARLON SILVA PEREIRA - CPF: ***.849.851-** VALOR DO TCACM: R$ 134.089,71 (cento e trinta e quatro mil e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 57.882,85 (cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 554/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01442/2025: Auto de Infação nº AI--RKPphEcS1VEgzkZT; Termo de Embargo nº EMB--xER6KFEqrcGhxcJ1; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Luiz Fernando Sampaio de Campos Meirelles - 087.591.461-68 VALOR DO TCACM: R$ 26.328,75 (vinte e seis mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 10.620,22 (dez mil seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos. A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 43 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 913/2025 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 00232/2025 Auto de Infração nº AI-KRrw8MntxmhU44uj; Auto de Infração nº AI-vTlZgfYYIZjKWTZc. BASE LEGAL: Arts. 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): CARLOS CRUVINEL - CPF: ***.741.061-** VALOR DO TCACM: R$ 23.612,32 (vinte e três mil seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 9.444,92 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1118/2025 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01418/2025: Auto de Infração nº AI-ly1Pu8EZ6Nmx1WJt;TermodeEmbargonºEMB-UDXxc0A5l3bj2Q79; Auto de Infração nº AI-WoULHn4JTLrQJ715; Termo de Embargo nº EMB-D9JJM5BmflpCEyF7; Auto de Infração nº AI--hC6AfxgK9QAPoanc; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): José Moreira Filho - 649.279.111-87 VALOR DO TCACM: R$ 9.612,50 (nove mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43, 52 e 53 do Decreto Federal n.º 6.514/08.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1197/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 00303/2025 Auto de Infração nº AI-r56b2ZOSkVvHp8dk; Termo de Embargo nº EMB--YnANx0obvBPxjqAt; Auto de Infração nº AI-fkBF7F1DWONpbgSG; Termo de Embargo nº EMB-TQWLnaXQbypCcZZT; Auto de Infração nº AI-mqTksxm9Xkladfdu; Termo de Embargo nº EMB-ew586im2OoPhEZcl. BASE LEGAL: Arts. 43, 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º

00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): ERNAN LIZANDRO DE MIRANDA - CPF: ***.666.511-** VALOR DO TCACM: R$ 49.318,50 (quarenta e nove mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 22.083,52 (vinte e dois mil e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1141/2025 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01773/2025: Auto de Infração nº AI--racRIY5WzZSdOve6; Termo de Embargo nº EMB--G7iuYkWZaoBDN5cQ; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Amalia Bernardes e Silva - 101.778.091-91 VALOR DO TCACM: R$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.000,00 (mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1238/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01049/2025: Auto de Infração nº AI-jtK84ZhvVTV1Xji8;TermodeEmbargonºEMB-ud78SzBboOYnMmVs; Termo de Apreensão nº AP-tGdgnPDlYzBaxmuE; Auto de Infração nº AI-6q8EilGZm23bJwFY; Termo de Depósito nº DEP--ffXmmLZoy2BKTLbi; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): JOÃO DAS GRACAS RIBEIRO - 117.123.331-00 VALOR DO TCACM: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); VALOR DA CONVERSÃO: R$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais); A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 53 e 57 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1114/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 02230/2025: Auto de Infração nº AI--bwMmjRdZEuGS3qge; Termo de Embargo nº EMB--sG6MfoiDPFjwU8Mq; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Ramiro Peixoto Neto - 433.058.478-67 VALOR DO TCACM: R$ 7.054,03 (sete mil e cinquenta e quatro reais e três centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 2.821,61 (dois mil oitocentos e vinte reais e sessenta um centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 52 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1010/2025 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 00485/2025 Auto de Infração nº AI-m-tOazMMJVuFeRcnF. BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Arts. 2º e 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.102/2013. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): CERÂMICA SANTA LAURA LTDA - CNPJ: **.050.151/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1106/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01245/2024 Auto de Infração nº AI-LHMGOFT0QQ8IYJ3J; Termo de Embargo nº EMB--5dAQ4FFYJlHPbAsg. BASE LEGAL: Art. 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): LOURANY GONÇALVES DA CUNHA - CPF: ***.957.521-** VALOR DO TCACM: R$ 2.058,02 (dois mil e cinquenta e oito reais e dois centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.000,00 (mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1659/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07681/2026 Termo de Apreensão nº AP-TnVKKK13hvWc22L6; Auto de Infração nº AI-7kTnlRNq41MsoWMJ; Termo de Destruição nº DEST-JIokPYdTptKpbPqW. BASE LEGAL: Arts. 10, incisos I e II, 20 e 24, inciso II, da Lei Estadual nº 13.025/1997; Art. 2º da Lei Estadual nº 18.102 /2013; e Art. 13 da Instrução Normativa nº 17/2026. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): ELI MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: ***.993.091-** VALOR DO TCACM: R$ 1.000,00 (mil reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 400,00 (quatrocentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1553/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 06648/2026 Auto de Infração nº AI-h6lSHlQ6lFBwPQl3; Termo de Embargo nº EMB-sdXnGfy2f0f3PrLX; Auto de Infração nº AI-MaE0FLwg85ZEy6gK; Auto de Infração nº AI-VIHGmBdN59c1gokk. BASE LEGAL: Arts. 48, 53 e 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): FAZENDA PIRES AGUIAR LTDA - CNPJ: **.219.596/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 7.666,12 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e doze centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1917/2025 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 02523/2025 Auto de Infração nº AI-ky92q5Z0WZX2WT6x. BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): JOSE DINIZ MARICATO - CPF: ***.952.958-** VALOR DO TCACM: R$ 1.877,43 (mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 750,97 (setecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 967/2024 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 00454/2024 Auto de Infração nº AI-QfoQDhJ76HMs82d7; Termo de Embargo nº EMB--lQo3AWbaFHLDcg1K; Auto de Infração nº AI-k0TDiw3Uylnurrxt; Termo de Embargo nº EMB-KFfDSlImVWgLiX53. BASE LEGAL: Arts. 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): RAFAEL DE BESSA VILAS BOAS - CPF: ***.774.201-** VALOR DO TCACM: R$ 22.316,22 (vinte e dois mil trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 9.191,19 (nove mil cento e noventa e um reais e dezenove centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 689/2025 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01680/2024 Auto de Infração nº AI-luSKMlyAr4v9b8hI. BASE LEGAL: Art. 62, inciso V, do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): REDE DE POSTOS MARAJO RIANAPOLIS LTDA - CNPJ: **.082.420/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 45.803,37 (quarenta e cinco mil oitocentos e três reais e trinta e sete centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 18.321,35 (dezoito mil trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1594/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 00649/2025 Auto de Infração nº AI--NcikFEo3rw3pJwWx. BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S.A - CNPJ: **.884.672/0004-**. VALOR DO TCACM: R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 180/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01846/2025 Auto de Infração nº AI-2NMzClcA0YB2VEfI. BASE LEGAL: Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): HAMOA - RIO VERDE INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: **.146.239/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 3.000,00 (três mil reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.233,08 (mil duzentos e trinta e três reais e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1219/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01078/2025: Auto de Infração nº AI--4EhBvEOyRix2xsIS Termo de Embargo nº EMB-clHlDkOpEieNSCcP Auto de Infração nº AI-ql2JR02emFAIlhOf Termo de Embargo nº EMB-oFmviYrcXhT98cqc COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Nilo Bernadino Gomes - 211.862.511-15 VALOR DO TCACM: R$ 61.656,09 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 24.662,43 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43, 51 e 52 do Decreto federal nº 6.514/2008.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1317/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07063/2026: Auto de Infração nº AI--olrQutZmOOnFEhyx; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Consciente Construtora e Incorporadora SPE 0032 Ltda - 47.402.911/0001-09 VALOR DO TCACM: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/08

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1813/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 08012/2026 Auto de Infração nº oGmrG4iYptQlsvzY; Auto de Infração nº yEwMZpSH8Q79SMJX. BASE LEGAL: Arts. 43 e 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): OIAPOQUE PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: **.633.146/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 10.000,00 (dez mil reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1807/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 06353/2026 Auto de Infração nº M3iP9aCNNcwhY8Ep; Termo de Embargo nº FUhWijsdN4B9Nr14. BASE LEGAL: Art. 13, inciso I, da Lei Estadual nº 13.123/1997. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): PRIMOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: **.791.765/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 900,00 (novecentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1754/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 06186/2026 Auto de Infração nº AI-kDie1VniTXX3sxY4; Termo de Embargo nº EMB-Jt1tF9Eja7soDwLT; Auto de Infração nº AI-RKJPDqFwaVMSlaqQ. BASE LEGAL: Art. 13, inciso I, da Lei Estadual nº 13.123/1997 e Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): AFC MINERAÇÃO E TRANSPORTADORA EIRELI - CNPJ: **.474.621/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 12.273,71 (doze mil duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 5.370,56 (cinco mil trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1789/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 05581/2026 Auto de Infração nº AI-2thJqUEtorTwm4os; Auto de Infração nº AI-XkAwtueBUR9VU6C0. BASE LEGAL: Arts. 81 e 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): BIO BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: **.942.372/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 3.596,67 (três mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 1.616,57 (mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1775/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 04390/2025 Auto de Infração nº AI-33oZSuBt8h7w3Cbg. BASE LEGAL: Arts. 66 e 93 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): I 9 - COMERCIO E ATACADO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E MATERIAS PRIMAS LTDA - CNPJ: **.639.742/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 13.040,20 (treze mil e quarenta reais e vinte centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 5.216,08 (cinco mil duzentos e dezesseis reais e oito centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1823/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 07622/2026 Auto de Infração nº AI-F2plMqeI41nVCYcB; Termo de Embargo nº EMB-akBlzfwL2q6cgA0R. BASE LEGAL: Arts. 66 e 93 do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): RIVALINO JACINTO MOREIRA - CPF: ***.295.751-** VALOR DO TCACM: R$ 7.000,00 (sete mil reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1743/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 05448/2026 Auto de Infração nº AI-LOG8pm7ONRkFu6nT. BASE LEGAL: Art. 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO(A): CARMELIA LUCIA NORONHA FI - CNPJ: **.780.330/0001-**. VALOR DO TCACM: R$ 34.645,52 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 13.858,20 (treze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1091/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 00670/2024: Auto de Infração nº AI-KOnn6L8JWcTUy0wb; Termo de Embargo nº EMB--JRRxSvzdIRAoMcC8; Auto de Infração nº AI-bQHFL2zKV3DHqVKX; Termo de Embargo nº EMB-JvYznDLY2rclDBp9; Auto de Infração nº AI-KIpD7e53e8NTOvJE; Termo de Embargo nº EMB--sYcdZUAcFUy6AvT6; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Delfino Pereira Ribeiro - 212.481.921-68 VALOR DO TCACM: R$ 83.067,69 (oitenta e três mil e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 35.023,50 (trinta e cinco mil e vinte e três reais e cinquenta centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43, 51 e 52 do Decreto federal nº 6.514/2008.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1799/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 05134/2026 Auto de Infração nº uQkwDBlplQguM3BL. BASE LEGAL: Art. 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º **. 638.357/0001-**. COMPROMISSÁRIO(A): AUTO POSTO SILVANIO LTDA - CNPJ: 03.089.645/0001-30. VALOR DO TCACM: R$ 10.216,37 (dez mil duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 4.086,54 (quatro mil e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1686/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): PR - 01862/2025 Auto de Infração nº AI-7D8sREHT2hXqQQ5k. BASE LEGAL: Arts. 2º e 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.102/2013 e Art. 47, § 1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º **. 638.357/0001-**. COMPROMISSÁRIO(A): JRP MADEIRAS LTDA - CNPJ: 00.081.428/0001-06. VALOR DO TCACM: R$ 5.641,95 (cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 2.314,37 (dois mil trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Protocolo 657476

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6781 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **ILDA BENEDITA PEREIRA GONÇALVES**, CPF nº ***.138.931-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "I", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 657468

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600005032159 / 202600006085747 / 202600006050752 - Sislog nº 123323 / 116470
Nome: JJC Comércio Ltda Data: 28/09/2026
Assunto: Contrato

Contrato nº 166/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica JJC Comércio Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de alimentação para eventos e formações da SEDUC, com o objetivo de atender aos eventos esportivos, culturais, artísticos, olimpíadas a serem realizados com os alunos da Rede, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 037/2025. **DO PREÇO: R$ 106.531,50 (cento e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.357 / Nota de Empenho: 00028 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.36.03 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de Emissão: 05/10/2026 / Valor: R$ 55.396,38. Dotação Compactada: 2026.2401.376 / Nota de Empenho: 00029 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.36.03 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de Emissão: 05/10/2026 / Valor: R$ 51.135,12. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA**: 08/10/2026.

Protocolo 657328

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026.0000.601.0110 **CONTRATO Nº:** 009/2026 **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por meio do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ALFREDO NASSER, CNPJ nº 00.660.360/0001-10.**CONTRATADA:** G A BARBOSA LTDA, CNPJ nº 48.024.808/0001-35. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução de serviços de manutenções de engenharia decorrente do Programa Reformar VII.**MOTIVO DA RESCISÃO:** Inexecução contratual decorrente do abandono dos serviços pela CONTRATADA e pelo descumprimento reiterado de 3 (três) notificações formais sucessivas, restando plenamente garantidos o contraditório e a ampla defesa.
FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO: Artigo 137, inciso I, combinado com o Artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Cláusula 11.1, inciso I, do contrato original. **EFEITOS DA RESCISÃO:** Assunção imediata do objeto no estado em que se encontra; retenção de créditos contratuais até o limite dos prejuízos e multas; e instauração de processo administrativo de responsabilização para aplicação de multa (Cláusula 13.5) e demais sanções de impedimento de licitar e contratar com inscrição no CADIN ESTADUAL.**DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2026**.

Silvia Borges da Silva Sales
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 657342

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600005031826 / 202600006090570 / 202500005009540 - Sislog nº 123235 / 113578
Nome: Cruzeiro do Sul Comercial Ltda - ME Data: 23/09/2026
Assunto: Contrato

Contrato nº 162/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Cruzeiro do Sul Comercial Ltda - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, bem como, as Coordenações Regionais de Educação (CREs) e Sede da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 023/2025 B. **DO PREÇO: R$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.011 / Nota de Empenho: 00189 / Classificação Funcional: 12.122.4200.4243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.34 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de Emissão: 05/10/2026 / Valor: R$ 186,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA**: 09/10/2026.

Protocolo 657345

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600005031830 / 202600006090570 / 202500005009540 - Sislog nº 123237 / 113578
Nome: LGI Comércio de Produtos e Serviços Ltda Data: 23/09/2026
Assunto: Contrato

Contrato nº 163/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica LGI Comércio de Produtos e Serviços Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, bem como, as Coordenações Regionais de Educação (CREs) e Sede da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 023/2025 C. **DO PREÇO: R$ 2.198,40 (dois mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.011 / Nota de Empenho: 00190 / Classificação Funcional: 12.122.4200.4243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.15 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de Emissão: 05/10/2026 / Valor: R$ 2.198,40. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses**, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA**: 09/10/2026.

Protocolo 657346

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600005012269 - Sislog nº 119509
Nome: Portal dos Gráficos Ltda Data: 25/03/2026
Assunto: Contrato

Contrato nº 168/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Portal dos Gráficos Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, compreendendo a impressão e confecção de livros de consumo, em atendimento ao Programa AlfaMais Goiás e ao Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 6/2026. **DO PREÇO: R$ 249.803,76 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e setenta e seis centavos)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.051 / Nota de Empenho: 00015 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2480 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de Emissão: 30/09/2026 / Valor: R$ 249.803,76. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de **12 meses**, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA**: 08/10/2026.

Protocolo 657369

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALORES
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE - GO
CONTRATO Nº 034/2026
PROCESSO Nº 2026.0000.605.4646
UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual Professora Josefa Barbosa Valente
CONTRATANTE: CONSELHO MONSENHOR JOSE SEBASTÃO DA COSTA CNPJ: 05.894.973/0001-35 CIDADE: POSSE/GO CONTRATADA: BM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº: 22.604.518/0001-77 OBJETO: Ação emergencial de recursos de rendimento da CRE para IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS COBERTAS na Unidade Escolar Professora Josefa Barbosa Valente. VALOR HOMOLOGADO DO CONTRATO: R$ 226.317,12 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e dezessete reais e doze centavos) VALOR DO ADITIVO de R$ 22.373,55 (vinte e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026

Protocolo 657420

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006009239 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Don Miguel Comércio e Serviço Eireli.
Assunto: Contrato

Contrato nº 0032/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO FREI DOMINGOS, e a pessoa jurídica DON MIGUEL COMERCIO W SERVIÇO EIRELI

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade do **COLÉGIO ESTADUAL FREI DOMINGOS** do município de **JATAÍ-GO,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 9.894,93 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). Fontes: 108 E 116**. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 01 (um) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026**

Protocolo 657424

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009566 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: IMPERA CONSTRUTORA GOIATUBA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JOSÉ NILSON CUNHA DA SILVA, e a pessoa jurídica IMPERA CONSTRUTORA GOIATUBA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL EM PERIODO INTEGRAL MANOEL VICENTE ROSA, do município de GOIATUBA-GO**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 59.834,91 (CINQUENTA E NOVE, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, NOVENTA E UM CENTAVOS). Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 06 (Seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2026

Protocolo 657426

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 01/2026. PROCESSO nº 202600006102711 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO NOVA VISTA; Contratante: Conselho Escolar Nova Vista, CNPJ: 00.660.490/0001-52 Contratada: RR ALFA ENGENHARIA MAMBAÍ LTDA. CNPJ nº: 38.417.885/0001-00. OBJETO: Serviços de manutenções de engenharia para cobertura e reforma da quadra-poliesportiva. VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais). VIGÊNCIA: 6 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026.
ANA RITA VIEIRA DE FARIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657492

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 202500006119982
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar Presidente Castelo Branco - CNPJ Nº 00.671.158/0001-93 e a pessoa **CORREIA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 45.569.703/0001-73.

Do Obejto Construção de grades frontais no CEPI Presidente Castelo Branco, munícipio de Quirinópolis, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 005/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R$ R$ 49.861,68 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)**. Fonte: 108. **Da Vigência:** O contrato vigerá pelo prazo de 06 (seis) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
Da Data da Assinatura: 21/08/2026.

Protocolo 657497

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600005029982 / 202600006089557 - Sislog nº 122637 / 119021
Nome: 3D Lab Comércio Ltda Data: 09/09/2026
Assunto: Contrato

Contrato nº 159/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica 3D Lab Comércio Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de filamento para impressoras 3D nas escolas estaduais de Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 019/2026. **DO PREÇO: R$ 480.009,40 (quatrocentos e oitenta mil, nove reais e quarenta centavos)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.460 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2546 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.45 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de Emissão: 28/09/2026 / Valor: R$ 480.009,40. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA**: 05/10/2026.

Protocolo 657545

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026 ADITIVO

Contrato nº: 02/2026, **PROCESSO FILHO Nº:** 2025.0000.6012.4998, **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY, **CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY, CNPJ nº: 00.681.772/0001-36; **CONTRATADO**: THIAGO GARCIA DE ABREU, CPF:070.792.271-27. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$: 2.803,55** (dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2026.

CLÁUDIA FERREIRA SIMÕES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657470

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026 ADITIVO

Contrato nº: 01/2026, **PROCESSO FILHO Nº:** 2025.0000.6012.4998, **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY, **CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY, CNPJ nº: 00.681.772/0001-36; **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO ESTADUAL AGROECOLÓGICA DE GOIÁS, CNPJ: 05.979.884/0001-91. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R$: 3.781,28** (três mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2026.

CLÁUDIA FERREIRA SIMÕES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657473

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2026 ADITIVO

Contrato nº: 02/2026, **PROCESSO FILHO Nº:** 2025.0000.6012.4998, **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY, **CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR AUGUSTO MONTEIRO DE GODOY, CNPJ nº: 00.681.772/0001-36; **CONTRATADO**: VILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF:910.844.151-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$: 4.381,49** (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2026.

CLÁUDIA FERREIRA SIMÕES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657479

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 11/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.609.0293. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral José Feliciano Ferreira; Contratante: Conselho Escolar Educação Fundamental **CNPJ:00.666.785/0001-36** Contratada: Cooperativa dos Produtores de Açafrão de Mara Rosa. **CNPJ nº:** 05.739.692/0001-08. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 7.000,00 (sete mil reais) **VIGÊNCIA:** 7 (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2026.

DILCE AZEVEDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657481

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS

Contrato nº 12/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.608.5262. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI POLIVALENTE DR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar Maurício Ferreira Gomes. Contratada: **BRASIL MARTINS, CPF nº: 132.990.851-15**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 10.415,67 (Dez mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), VIGÊNCIA:** 12 **(DOZE)** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07.10.2026.

Michell Campos de Ávila Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657483

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS

Contrato nº 11/2026. **PROCESSO nº:** 2026.0000.608.5262. **UNIDADE ESCOLAR CEPI POLIVALENTE DR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE ALMEIDA**; Contratante: **Conselho Escolar Maurício Ferreira Gomes**. Contratada: **GERALDO DE AMORIM**. **CPF nº: 302.688.261-53. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: 10.415,67 (Dez mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e sete centavos), VIGÊNCIA:** 12 **(DOZE)** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07.10.2026.

Michell Campos De Ávila Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657484

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2026

A Unidade Escolar Centro de Ensino em Período Polivalente Dr. Sebastião Gonçalves de Almeida por meio do Conselho Escolar Maurício Ferreira Gomes, CNPJ: 00.659.850/0001-04, rescinde o Contrato nº 01/2026 firmado com a Pessoa Brasil Martins **PROCESSO FILHO nº:** 2025.0000.612.5664. Data da Rescisão: 07.10.2026 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Com fulcro no Art. 79. Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Michell Campos de Ávila Teixeira
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 657486

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2026

A Unidade Escolar Centro de Ensino em Período Polivalente Dr. Sebastião Gonçalves de Almeida por meio do Conselho Escolar Maurício Ferreira Gomes, CNPJ: 00.659.850/0001-04, rescinde o Contrato nº 02/2026 firmado com a Pessoa Geraldo de Amorim. **PROCESSO FILHO nº:** 2025.0000.612.5664. Data da Rescisão: 07.10.2026 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Com fulcro no Art. 79. Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Michell Campos de Ávila Teixeira
Presidente Do Conselho Escolar

Protocolo 657488

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP

ADITIVO

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.5659 COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MAGALHÃES SEIXAS; Contratante: Conselho Escolar Atuação e Participação **CNPJ**: Contratada: ADONIRIO DA FONSECA JUNIOR LTDA. **CNPJ/ CPF nº:** 07.788.784/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 3.022,58 (Três mil e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 03(três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2026.

CILDA MARIA GONÇALVES FERREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657491

Extrato

PROCESSO Nº: 2026.0000.609.9697
ASSUNTO: Contrato nº 012/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Educação Fundamental - CNPJ: 00.666.785/0001-36 e a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA - CNPJ: 47.443.514/0001-85.
DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Educação Fundamental, da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral José Feliciano Ferreira, município Mara Rosa-GO.
DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026.
DO VALOR: R$ 39.999,98 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
DOS RECURSOS: Fonte: FNDE: 15520109 e TE:17610156
DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá por 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2026.

Mara Rosa-GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2026.

Protocolo 657494

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP

ADITIVO

Contrato nº 005/2025. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.9003, **UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE COSTA E SILVA**; Contratante: Conselho Escolar **COSTA E SILVA CNPJ**:00.658.772/0001-15 Contratada Casa de Carnes Lima LTDA **CNPJ/CPF nº: 60.186.869/0001-02, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ **8.804,81**. **VIGÊNCIA:** 04(Quatro) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2026

SHIRLEY NUNES GODOY
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657496

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP

ADITIVO

Contrato nº 006/2025. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.9003, **UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE COSTA E SILVA**; Contratante: Conselho Escolar **COSTA E SILVA CNPJ**:00.658.772/0001-15 Contratada Distribuidora de Alimentos Paraiso LTDA **CNPJ/CPF nº: 47.443.514/0001-85, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ **26.615,93**. **VIGÊNCIA:** 04(Quatro) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2026

SHIRLEY NUNES GODOY
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657498

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.609.4617, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026 "A", **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, gerida pelo Conselho Escolar Independencia, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral Independência, no município de Quirinópolis -GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE QUIRINÓPOLIS. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, as empresas: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA, CNPJ nº 09.266.527/0001-37, no valor total de **R$ 283.036,52 (duzentos e oitenta e três mil e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)..**

QUIRINÓPOLIS, 07 de outubro de 2026.

CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657510

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.609.4617, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026 "C", **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, gerida pelo Conselho Escolar Independencia, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral Independência, no município de Quirinópolis -GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE QUIRINÓPOLIS. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, as empresas: IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.232.311/0001-70, no valor total de **R$ 25.718,45 (vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).**

QUIRINÓPOLIS, 07 de outubro de 2026.

CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657514

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 10/2026. PROCESSO nº 2026.0000.603.5616 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral Hélio Rodrigues de Queiroz; Contratante: Conselho Escolar Hélio Rodrigues de Queiroz CNPJ: 31.831.848/0001-96 Contratada: Vale Distribuição Ltda. CNPJ nº: 48.099.548/0001-67. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 32.220,91. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026.

GLÉCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657516

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PUBLICA **001/2026**
ADITIVO

Processo nº: 2025.0000.612.8407 - Chamada Pública 001/2026, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR CEPI FRANCISCO MACHADO DE ARAÚJO, e a empresa Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil COOPBRASIL CNPJ: 21.271.706/0001-68 DO OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. DO VALOR: R$ 2.295,95 DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 06.10.2026.

ANETE SEVERINO PEIXOTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657518

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 009/2026. PROCESSO nº 2026.0000.603.5616 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual em Período Integral Hélio Rodrigues de Queiroz; Contratante: Conselho Escolar Hélio Rodrigues de Queiroz CNPJ: 31.831.848/0001-96 Contratada: Comercial de Alimentos Parque Santa Fe Ltda. CNPJ nº: 41.403.240/0001-14. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 348.409.96 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026.

GLÉCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657520

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117799
ADITIVO
2º Semestre/2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº** 202500006142081. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL MARIA OLINTA DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar MARIA OLINTA DE ALMEIDA CNPJ: 00.664.856/0001-61 Contratada: ESTEVAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:** 52.308.366/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 38.470,71 (Trinta oito mil quatrocentos setenta reais e setenta um centavo)**. **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 07/10//2026.

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE TOLEDO E COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657525

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA
ADITIVO

CONTRATO Nº: 001/2026, **PROCESSO Nº:** 2025.0000.612.4938, **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA; **CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR CÉSAR AUGUSTO CEVA, CNPJ: 00.680.175/0001-97. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGANIZADO BEIRA RIO, CNPJ nº: 11.031.179/0001-60. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 10.376,33** (dez mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2026.

MARIA IVONE DOS SANTOS CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 657528

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202600005023539/ SISLOG 121536. Tipo da Licitação: Menor preço. **Objeto**: Aquisição e contratação de instalação de gerador para o CEPFOR. Empresa vencedora: **1- GMG - GERADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 54.633.849/0001-21**, no valor de R$ 247.080,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitenta reais). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ANA MARIA ROCHA CARVALHO
Agente de Contratação

Protocolo 657529

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2024 - SEEL

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**. PROCESSO n° 202417576005683. CONTRATADA: **ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 03.422.281/0001-69. Objeto: Constituem objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), observado o limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, mantidas as condições, especificações e demais disposições estabelecidas no instrumento contratual. O acréscimo quantitativo previsto neste Termo Aditivo não implica alteração ou transfiguração do objeto originalmente contratado, permanecendo restrito às prestações compreendidas no objeto contratual. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 09 de outubro de 2026.
AMANDA DAIANE NUNES NEVES
Gerente de Compras Governamentais em Substituição

Protocolo 657281

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA SSP Nº 991, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002119976, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 10 de outubro de 2026, do 2º Sargento PM *778* JOSÉ

PAULO MARTINS, CPF nº ***.748.551-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0402, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 657334

PORTARIA SSP Nº 990, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002121721, resolve:

Art. 1º Fica convocado o 1º Sargento PM Veterano *491* ENIELTON CORRÊA VALE, CPF nº ***.946.481-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 657338

PORTARIA SSP Nº 989, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002118590, resolve:

Art. 1º Fica convocado o 1º Sargento PM Veterano *733* GEAN CARLOS LOPES DA SILVA, CPF nº ***.789.341-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 657341

PORTARIA Nº 992, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, em atenção ao Processo nº 202400016035596, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor BRUNO MARTINUCCI, CPF nº ***.720.681-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestor do Contrato nº 093/2024 (SEI nº 65697726), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta secretaria e a empresa HAMILTON DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF nº 13.723.346/0001-60, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento: Microlab Starlet, comercializado pela Apllied Biosystems (Life Technologies Brasil Comércio e Indústria / ThermoFisher Scientific) instalado no Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Fica designada a servidora KAMILLA NOGUEIRA PIMENTEL, CPF nº ***.906.141-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Suplente do Gestor, auxiliando e substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado como Gestor, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º O Gestor ora designado deverá apresentar à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º O Gestor designado deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP.

Art. 6º A Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 657353

PORTARIA Nº 993, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600007016471, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora GLAUCE FERNANDA DE OLIVEIRA REZENDE, CPF nº ***.668.701-**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, para atuar como Gestora do Convênio nº 7AAGCJ/2026/SENASP/MJSP (SEI nº 95104953), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, cujo objeto constitui na modernização e o fortalecimento da infraestrutura tecnológica, operacional e de saúde ocupacional da Polícia Civil do Estado de Goiás, com vigência de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Fica designado o servidor MARCELINO DE PAULA LOPES, CPF nº ***.239.661-**, para ocupar a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada como Gestora, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; e

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º A Gestora ora designada deverá apresentar à Superintendente de Gestão Integrada desta pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que ao Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º A Gestora designada deverá, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP.

Art. 6º A Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 657355

ATA Nº 007/2026/GIE/SII/SSP/GO
ATA DE CONCLUSÃO DO 1º CURSO DE ANÁLISE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CAISP

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (09/10/2026), foi oficialmente encerrado o 1º Curso de Análise de Inteligência de Segurança Pública (CAISP), iniciado aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (05/10/2026). O curso, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, teve por objetivo a capacitação dos participantes para o exercício de atividades relacionadas à análise e à produção de conhecimentos de inteligência, contemplando as seguintes disciplinas:

Disciplina	Carga horária	Docente	CPF
Fundamentos da Produção de Conhecimento	5 horas-aula	Douglas Freire Santana	***.769.181-**
Metodologia de Produção do Conhecimento	20 horas-aula	Ramiris Fernandes Soares	***.013.671-**
Ações de Coleta	5 horas-aula	Paulo Henrique Batista de Souza	***.155.151-**
Vieses Cognitivos e Pensamento Crítico	2 horas-aula	Maycon de Oliveira	***.736.941-**
Técnicas Acessórias e de Análise Estruturada	3 horas-aula	Camila Bernardes Alvarenga	***.385.801-**
Análise Centrada no Alvo	5 horas-aula	Douglas Freire Santana	***.769.181-**

O curso foi estruturado em conformidade com a Portaria SSP/GO nº 938, de 23 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.874, observando-se as diretrizes estabelecidas para capacitação no âmbito da Secretaria de Segurança Pública. As atividades formativas foram realizadas na modalidade presencial, nas instalações da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, no Centro Integrado de Inteligência, Comando e Controle - CIICC. Ao final do curso, foram considerados aprovados 27 (vinte e sete) participantes, conforme relação nominal que segue.

Ordem	Nome	CPF
1	Abrão Martins Garcia Junior	***.388.031-**
2	Diego Fernando Andrade de Almeida Arruda	***.761.244-**
3	Douglas Freire Santana	***.769.181-**
4	Eduardo Rodolfo da Costa	***.112.711-**
5	Evandro Rodrigues dos Santos Júnior	***.998.811-**
6	Jéssica Vini Gomes Santos de Oliveira	***.963.116-**
7	Junior Leite Souza	***.907.891-**
8	Lucione Ferreira da Silva Pereira	***.195.091-**
9	Marcelo da Silva Cardoso	***.004.591-**
10	Marcos Roberto Araújo Nolasco	***.624.261-**
11	Maxwell Silva Maranhão	***.552.671-**
12	Maycon Denner Barros Santos	***.428.681-**
13	Morganna Carolina Silva Lima	***.281.131-**
14	Myllena Pereira da Costa	***.741.361-**
15	Paulo Victor Gontijo Tavares	***.094.101-**
16	Rafael Silva Prado	***.709.521-**
17	Ramiris Fernandes Soares	***.013.671-**
18	Renata Caetano Raffs	***.910.361-**
19	Rodrigo da Silva Rodrigues	***.217.011-**
20	Rubens Barbosa de Sousa	***.615.441-**
21	Thatiana Marques Leão	***.075.821-**
22	Thiago Luiz Sousa	***.404.281-**
23	Victor Lúcio Souza Aguiar	***.564.951-**
24	Vinicius Teles Guimarães	***.247.141-**
25	William Vieira Rodrigues Junior	***.141.571-**
26	Willian Mendes da Silva	***.558.381-**
27	Wolney Pereira Ribeiro	***.628.061-**

Encerram-se assim os registros deste curso, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelas autoridades competentes.

Goiânia, data da assinatura digital.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

LEONARDO REZENDE REIS - CORONEL PM VETERANO
Supervisor

DOUGLAS FREIRE SANTANA - TENENTE-CORONEL PM
Coordenador-Geral

Protocolo 657358

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 135/2026 SISLOG: 121054. **Processo:** 202600005020579. **Contratante:** Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. **Contratada:** TELTRONIC BRASIL LTDA, CNPJ: 03.316.088/0001-43. **Objeto desta apostila:** Inclusão fonte de recurso nº 27530161 para a cobertura das despesas decorrentes do contrato. **Fundamentação:** art.136, da Lei nº 14.133/2021. **Data Assinatura:** 08/10/2026.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 657400

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2025 (SISLOG 117239), Ampla Participação, cujo objeto é: Serviço de Inovação (análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software). Valor Estimado: R$ 19.264.752,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 27/10/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site https://goias.gov.br.segurança

JOÃO PAULO MARQUES LINO CINTRA - Agente de Contratação

Protocolo 657421

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.745 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002024758, e

Considerando que o Coronel QOPM *0.58* ALLAN PEREIRA CARDOSO foi agregado pela Portaria n.º 22.441, de 13 de agosto de 2026 (94372679), por ter se candidatado a cargo eletivo;

Considerando findado o processo eleitoral do legislativo de 2026; e

Considerando o que preconiza o parágrafo único do art. 78 e o art. 79 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 c/c o Decreto estadual nº 904, de 27 de abril 1976, resolve:

Art. 1º Reverter ao quadro a que pertence nesta Polícia Militar o Coronel QOPM *0.58* ALLAN PEREIRA CARDOSO, CPF n.º ***.027.001-**, lotado na Assistência de Gestão Estratégica (AGE), a contar de 5 de outubro de 2026.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e à Assistência de Gestão Estratégica, que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 5 de outubro de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 657371

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.743 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202500002033791, resolve:

Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *6.83* MARCELO MÁXIMO FERREIRA, CPF nº ***.768.751-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024..

Art. 2º Agregar o 1º Sargento PM *6.83* MARCELO MÁXIMO FERREIRA, CPF nº ***.768.751-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada..

Art. 4º Determinar à Base Administrava da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 50º Batalhão de Polícia Militar , que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 657378

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.747 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS,** nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o §3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002096632, e

Considerando o que preconiza o art.78, parágrafo único e art.79 da lei 8.033, de 2 de dezembro de 1975;

Considerando o Decreto estadual n.º 904, de 27 de abril de 1976;

Considerando a Portaria n.º 22.444, de 13 de agosto de 2026 (94387523), que agregou o Coronel QOPM *2.76* EDSON LUIS SOUZA MELO ROCHA, por ter-se candidatado a cargo eletivo; e

Considerando findado o processo eleitoral do legislativo de 2026, resolve:

Art. 1º Reverter, a contar do dia 5 de outubro de 2026, ao quadro a que pertence nesta Polícia Militar, o Coronel QOPM *2.76* EDSON LUIS SOUZA MELO ROCHA, CPF n.º ***.251.181-**, lotado na Assistência de Gestão Estratégica (AGE).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e à Assistência de Gestão Estratégica (AGE), que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 5 de outubro de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 657383

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.750 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300002110251, e

Considerando o que consta no § 3º, art. 48, da Lei 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás); c/c art. 35, parágrafo único, da Lei nº 19.969, de 11 de janeiro de 2018 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás), que versam sobre a sanção administrativa de perda das prerrogativas militares;

Considerando os autos do PAD Especial dirigido por Conselho de Ética e Disciplina nº 2023.10.00556 - CCDPM, SEI nº 202300002110251, nomeado através do Ofício nº nº 2023.52-SICOR, de 26 de setembro de 2023 (52135400), com a finalidade de julgar a capacidade do Disciplinando, Cabo PM Veterano R/R *7.38* RONALDO GONÇALVES JAYME, em permanecer em gozo das prerrogativas desta Corporação, por ter, em tese, ferido os preceitos éticos e morais que regem o militarismo, afetando a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, tipificados nos incisos I, IV, IX, XIII, XVI e XIX do art. 5º da Lei nº 19.969, de 11/01/2018 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás);

Considerando a documentação acostada, verifica-se que no dia 14 de setembro de 2023, o Disciplinando foi alvo de cumprimento de Mandado de Prisão Definitiva, em razão de condenação pela prática dos crimes de roubo qualificado e extorsão simples, previstos respectivamente nos arts. 242, § 2ª, II e 243, a, ambos do Código

Penal Militar, totalizando 8 (oito) anos e 8 (oito) meses de reclusão (51525779);

Considerando a conduta do Disciplinando, que feriu os princípios que regem o militarismo, como a ética, o pundonor militar e/ou decoro da classe, pugnou o Corregedor-Geral em nomear o presente Processo Administrativo Disciplinar Especial. A instrução do Conselho de Ética e Disciplina deu-se da seguinte forma, em suma, veja-se:1 - Ofício de Nomeação do Conselho de Ética e Disciplina (52135400);2 - Termo de Compromisso dos Membros (52757949);3 - Notificação do Disciplinando e vistas dos autos (52758317);4 - Juntada das Alegações Preliminares (52924031);5 - Despacho de substituição de Membro (63918752);6 - Despacho - Prorrogação de Prazo (63942778);7 - Notificação para comparecimento à Audiência (64842646);8 - Ata de Abertura dos Trabalhos (64886669);9 - Despacho de substituição de Membro (66406789);10 - Ata da Audiência de Instrução (67078280);11 - Notificação para apresentação de Alegações Finais (67142390);12 - Alegações Finais (67476303);13 - Relatório (67972099);14 - Despacho Saneador (70002716);15 - Notificação (71885898);16 - Ata da Audiência de Julgamento (72327670);17 - Relatório Final (72608502);18 - Notificação do Relatório Final (72800351);19 - Despacho de Solução do PAD Especial (76675046);20 - Notificação (81648271);21 - Recurso de Reconsideração de Ato (82026527);22 - Despacho solução do recurso (92471574);23 - Termo de Ciência (93557986, 94024658);

Considerando que após a conclusão dos trabalhos, os votos dos membros do Conselho de Ética e Disciplina foram proferidos na presença do Disciplinando e de sua Defesa. No Relatório Final nº 4/2025 - PM/ALI-26ª CIPM (72608502), os Conselheiros, por unanimidade, entenderam que o Disciplinando é culpado das acusações que lhe pesam, opinando pela perda das prerrogativas, tendo em vista que o Disciplinando encontra-se na reserva remunerada;

Considerando que em sede de análise final, a autoridade instauradora, Corregedor da Polícia Militar do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 20, de 14 de outubro de 2025/PM/APROCESP-CCDPM (76675046), manifestou concordância integral com o Relatório Final apresentado, decidindo pela aplicação da sanção disciplinar de perda das prerrogativas, m conformidade com o artigo 25, inciso VII, o artigo 35 combinado com o § 1º, inciso I do artigo 98 do CEDIME/GO;

Considerando o Pedido de Reconsideração (82026527) protocolado pelo disciplinando, alegando a prescrição, o "*bis in idem*", por entender que o Disciplinando já teria sido punido através da Sindicância nº 066/04, Despacho nº 270/06 e a falta de isonomia;

Considerando todas as teses de defesa foram rebatidas, uma a uma, pelo Corregedor-Geral, através do Despacho nº 529, de 22 de junho de 2026/PM/1ª SPJM (92471574), nas razões recursais;

Considerando a regularidade procedimental, a Defesa e o Disciplinando foram devidamente notificados da decisão (93557986, 94024658, 94051071 e 94412052), não sendo cabível outro recurso por ausência de previsão legal nesse momento processual;

Considerando como último ato, nos termos do art. 99, § 3º, do CEDIME/GO, a autoridade Correicional, por meio do Ofício nº 76.550/2026/PM (93281595), encaminhou os autos a este Comandante-Geral, para fins de homologação ou não da decisão;

Considerando Despacho Nº 202/2026/PM/CPPD/CG (94234237), que concordou com a Solução do Corregedor-Geral da PMGO em unanimidade com o Relatório ofertado pela Tríade de Oficiais Membros do Conselho de Ética e Disciplina nº 2023.10.00556 - CCDPM e homologar o Despacho nº 20/2025/PM/APROCESP - CCDPM-23248 (76675046), que solucionou os trabalhos deste conselho, com fulcro no art. 99, § 3º, da Lei nº 19.969, de 2018, por entender, com sustento nas provas dos autos, que o Disciplinando, Cabo PM Veterano R/R *7.38* RONALDO GONÇALVES JAYME, é culpado das acusações que lhe são imputadas e, nesse mesmo diapasão, não reúne condições mínimas para manter as prerrogativas policiais militares, pois conforme mui bem amiudado e delimitado supra, com suas condutas, feriu gravemente os preceitos da ética policial militar, do dever, o denodo militar e o decoro da classe, na forma do inciso LIV, do art. 120 e dos incisos I, IV, IX, XIII, XVI e XIX do art. 5º da Lei nº 19.969, de 11/01/2018 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás) e determinou a perda das prerrogativas do Disciplinando, Cabo PM Veterano R/R *7.38* RONALDO GONÇALVES JAYME, nos termos supra sedimentados, em coadunação com a legislação castrense aqui debruçada, singularizado com o que preconiza o artigo 25, inciso VII, da Lei Estadual nº 19.969, de 2018;

Considerando que o disciplinando e seu causídico foram notificados do despacho decisório nº 202/2026 (94733515), e Irresignado, o Recorrente interpôs Recurso Administrativo, sustentando, em síntese: (1) tempestividade e cabimento do recurso; (2) competência deste Comando-Geral para o julgamento; (3) necessidade de remessa subsidiária ao Governador do Estado; (4) nulidade do não conhecimento do recurso anteriormente interposto; (5) contradição entre a apreciação do mérito e o não conhecimento do recurso anterior; (6) aplicação do princípio da fungibilidade recursal; (7) prescrição da pretensão disciplinar; (8) violação ao princípio *tempus regit actum*; (9) irretroatividade da Lei Estadual nº 19.969/2018; (10) ocorrência de bis in idem; (11) omissão quanto ao Despacho nº 638/2018, relativo ao então Subtenente PM R/R Ubiratan Dias Moreira; (12) violação à isonomia e à segurança jurídica; (13) fragilidade probatória; (14) aplicação do princípio in dubio pro reo; (15) inadmissibilidade da utilização de prova oriunda da ação penal; (16) ausência de motivação suficiente; (17) desproporcionalidade da sanção; (18) necessidade de sobrestamento dos efeitos da decisão; (19) necessidade de juntada integral do processo do corréu; (20) necessidade de juntada de decisões administrativas análogas; e (21) anulação da homologação e arquivamento do Conselho. (94753122);

Considerando o Despacho Nº 220/2026/PM/CPPD/CG (94866841) que conheceu o Recurso Disciplinar do Interessado, Cabo PM Veterano R/R *7.38* RONALDO GONÇALVES JAYME, e negou provimento, nos termos legalmente fundamentados e manteve incólume o Despacho nº 202/2026/PM/CPPD/CG-16065 (94234237);

Considerando o Termo de ciência (96054338) que certifica a regular notificação do disciplinando;

Considerando que Requerente atravessou o "Pedido de Reconsideração de Ato" (96211576), em face da decisão do recurso, sem previsão legal, aduzindo, em síntese, que o Despacho nº 220/2026 seria decisão disciplinar autônoma e que, portanto, comportaria pedido de reconsideração com fundamento nos arts. 114, parágrafo único, I, 115 e 117, § 5º, do CEDIME/GO. Subsidiariamente, requer o efeito suspensivo, a anulação da sanção, a juntada de documentos e a remessa dos autos ao Governador do Estado;

Considerando Despacho Nº 248/2026/PM/CPPD/CG (96228914) que deixou de conhecer o Pedido de Reconsideração de Ato (96211576) interposto pelo Disciplinando, Cabo PM Veterano R/R *7.38* Ronaldo Gonçalves Jayme, por ausência de previsão legal, restando prejudicado, tudo nos termos acima fundamentados e motivados com sustento na Lei nº 19.969/2018, no seu art. 99, § 4º e manteve incólumes o DESPACHO Nº 202/2026/PM/CPPD/CG-16065 (94234237) e o Despacho Nº 220/2026/PM/CPPD/CG-16065 (94866841) deste Comandante-Geral, uma vez que, conforme acima legalmente fundamentado, a via administrativa se exauriu com o julgamento do recurso previsto no art. 99, § 4º, do CEDIME/GO, inexistindo previsão legal para nova insurgência recursal;

Considerando a ciência do disciplinando e de seu advogado quanto ao Despacho Decisório nº 248/2026 (96474497); e

Considerando o Cabo PM Veterano R/R *7.38* RONALDO GONÇALVES JAYME, CPF nº ***.394.421-**, filho de Ronaldo Luiz Jayme e Maria Yvone Aparecida Gonçalves Jayme, nascido em 15 de julho de 1973, natural de Guarulhos/SP (51525809), resolve:

Art. 1º Declarar a perda das prerrogativas militares do Cabo PM Veterano R/R *7.38* RONALDO GONÇALVES JAYME, CPF nº ***.394.421-**.

Art. 2º Determinar ao Comandante do Comando de Inteligência (COINT) que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a identidade militar e de eventuais dependentes, devendo este documento ser encaminhado ao Gabinete de Identificação da PMGO (CGF/5), bem como, se for o caso, solicite indenização do material que tenha sido extraviado.

Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete.

Art. 4º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 657387

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.751 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202600002040730, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Sargento PM *9.59* CLEIDIMAR JOSÉ CASSIMIRO, CPF nº ***.205.321-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de Subtenente PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Agregar o Subtenente PM *9.59* CLEIDIMAR JOSÉ CASSIMIRO, CPF nº ***.205.321-**.

Art. 3º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no *caput* deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 4º Determinar à Base Administrava da Polícia Militar, que realize a publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) e, ainda, a devida atualização na ficha funcional do policial militar.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando de Gestão de Finanças (CGF) para:

I - publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOEGO), pela Assessoria Técnica;

II - providências atinentes à atualização financeira, pela Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9); e

III - aplicação do inciso II do art. 3º da Lei nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, através da Seção de Administração de Pessoal (CGF/4).

Art. 6º Determinar ao Comandante do 37º Batalhão de Polícia Militar (37º BPM), que acompanhe os trâmites subsequentes com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 657393

EXTRATO DA PORTARIA PM Nº 065/2026-FREAP DESIGNAÇÃO DE GESTOR FR DO CONOR, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *2.70* Matheus Nunes Guimarães a função de Gestor do Fundo Rotativo do Comando de Normatização, nos termos da Portaria Nº 065-2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 189/2026. PROCESSO SEI 202600002115954. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/ PMGO.

Protocolo 657446

EXTRATO DA PORTARIA PM Nº 074/2026-FREAP DESIGNAÇÃO DE GESTOR FR CGP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM *0.19* Marlos Calixto de Brito a função de Gestor do Fundo Rotativo do Comando de Gestão de Projetos, nos termos da Portaria Nº 074-2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 189/2026. PROCESSO SEI 202600002119069. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/ PMGO.

Protocolo 657453

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA Nº 6066/2026 - CBMGO
O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 1º Ten 02.603 SELMO PEREIRA DA SILVA como Gestor e o 1º Sgt 02.409 FERNANDO MEDEIROS DE SOUSA Fiscal de contrato do Processo de Contratação sob o número SEI 202500011014343, que tem por objeto: A Prestação de Serviços de Fornecimento de água tratada e a coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário às Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. 05/10/2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 657549

EXTRATO DO TERMO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2026

Contratação SISLOG: 116915 (SEI 202500005031659)
Processo SEI Contrato: 202500011042164
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2025.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: IMPÉRIO CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 48.064.677/0001-10.
Objeto: promover a alteração quantitativa do Contrato nº 1/2026, mediante o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo originalmente contratado e alterar o valor do contrato em decorrência do acréscimo quantitativo promovido.

ITEM 1: CAMISETA MANGA CURTA - VERMELHA.
Quantidade: 300 (trezentas) unidades.
Valor Total Item 1: R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).
ITEM 2: CAMISETA REGATA - VERMELHA.
Quantidade: 300 (trezentas) unidades.
Valor Total Item 2: R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).
ITEM 3: CAMISETA REGATA - BRANCA.
Quantidade: 75 (setenta e cinco) unidades.
Valor Total Item 3: R$ 1.117,50 (um mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos reais).
ITEM 4: CAMISETA MANGA CURTA - LARANJA.
Quantidade: 275 (duzentos e setenta e cinco) unidades.
Valor Total Item 4: R$ 4.534,75 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
ITEM 6: CALÇÃO - VERMELHO.
Quantidade: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades.
Valor Total Item 6: R$ 11.037,00 (onze mil e trinta e sete reais).

VALOR TOTAL: R$ 25.629,25 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
Recurso: 2903 - RO.
Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 657458

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2026

Contratação SISLOG: 116915 (SEI 202500005031659)
Processo SEI Contrato: 202500011042164
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2025.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA, CNPJ nº 43.301.274/0001-23.
Objeto: promover a alteração quantitativa do Contrato nº 2/2026, mediante o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo originalmente contratado especificamente sobre o quantitativo do Item 5 e alterar o valor do contrato em decorrência do acréscimo quantitativo promovido.
ITEM 5: CALÇA CAQUI.
Quantidade: 300 (trezentas) unidades.
Valor Total Item 5: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Recurso: RO - 2903.
Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 657461

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2026

Contratação SISLOG: 116915 (SEI 202500005031659)
Processo SEI Contrato: 202500011042164
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2025.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: FORTEMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 09.016.162/0001-92.
Objeto: promover a alteração quantitativa do Contrato nº 3/2026, mediante o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo originalmente contratado e alterar o valor do contrato em decorrência do acréscimo quantitativo promovido.
ITEM 7: BONÉ.
Quantidade: 650 (seiscentos e cinquenta) unidades.
Valor Total Item 7: R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).
ITEM 8: CINTO VERMELHO.
Quantidade: 300 (trezentas) unidades.
Valor Total Item 8: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
ITEM 11: MEIA BRANCA.
Quantidade: 700 (setecentas) unidades.
Valor Total Item 11: R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

VALOR TOTAL: R$ 17.670,00 (dezessete mil seiscentos e setenta reais).
Recurso: RO - 2903.
Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 657465

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário nº 60/2026.
Vítima: Administração Pública.
Acusados: **CMPS**
Infração: Artigo 202, inciso LXIX, da Lei nº 20.756/20.
Síntese do Fato: Chegou ao conhecimento da Corregedoria Setorial a noticia de que o servidor CMPS, supostamente incorreu em desvio de conduta funcional, mediante saque não autorizado da quantia de R$ 1.000,00 (mil reais) da conta bancária do preso PMP, realizado no dia 02/02/2026.
Data da Portaria: 25/09/2026.
PUBLIQUE-SE.
Autoridade: Ygor Pereira da Silveira - Policial Penal / Corregedor (Portaria nº 88, de 21 de março de 2023).

Protocolo 657430

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, paragrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 16.140/2007, fica ANA BEATRIZ MACHADO ABRÃO, CPF nº ***.630.131-**, nome de fantasia NEONBRONZE, situado na Rua Conego Olinto, nº 281, Centro, Piracanjuba-GO, CEP: 75.640-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R$ 500,00, no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202300010058692, cujo AIP DE MULTA Nº 206710 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da “data da ciência”, ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual n.º 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada ao CADIN Estadual e à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

Goiânia, 07 de outubro de 2026.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Protocolo 657474

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 16.140/2007, fica a empresa CENTRO DE REABILITAÇÃO RV UNIPESSOAL LTDA, nome de fantasia CLÍNICA REABILITAR VIDA, CNPJ nº 43.080.468/0001-46, situada na Rua da Infância, Qd. B, Lt. 23, Vila Bastos, Abadiânia-GO, CEP: 72.940.000, notificada a realizar os pagamentos, no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, dos valores descritos abaixo:

- o valor de R$ 2.500,00, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202300010064281, cujo AIP DE MULTA Nº 213683 não pôde ser entregue.
- o valor de R$ 2.500,00, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202300010057827, cujo AIP DE MULTA Nº 213744 não pôde ser entregue.
- o valor de R$ 2.500,00, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202400010008654, cujo AIP DE MULTA Nº 221838 não pôde ser entregue.
- o valor de R$ 3.000,00, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202400010036210, cujo AIP DE MULTA Nº 226044 não pôde ser entregue.
- o valor de R$ 3.500,00, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202400010041216, cujo AIP DE MULTA Nº 234689 não pôde ser entregue.

Notificamos que, caso as multas impostas sejam pagas no prazo de 20 (vinte) dias, contados da “data da ciência”, ficarão automaticamente reduzidas em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual n.º 16.140/07.

Caso os pagamentos não sejam efetuados no prazo acima mencionado, as referidas multas serão encaminhadas ao CADIN Estadual e à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Nas penalidades de multa, o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-las, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Na demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

Goiânia, 7 de outubro de 2026.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Protocolo 657489

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, parágrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 16.140/2007, fica a empresa CRUZ VERDE HOSPITALAR LTDA, nome de fantasia CRUZ VERDE HOSPITALAR, CNPJ nº 29.447.834/0001-21, situada na Rua Dilma Ortegal, Qd. 04, Lt. 29, Residencial Ortegal, Abadia de Goiás-GO, CEP: 75.345.000, notificada a realizar o pagamento do valor de R$ 4.000,00, no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202300010064273, cujo AIP DE MULTA Nº 213915 não pôde ser entregue.

Notificamos que, caso as multas impostas sejam pagas no prazo de 20 (vinte) dias, contados da “data da ciência”, ficarão automaticamente reduzidas em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual n.º 16.140/07.

Caso os pagamentos não sejam efetuados no prazo acima mencionado, as referidas multas serão encaminhadas ao CADIN Estadual e à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Nas penalidades de multa, o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-las, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Nas demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

Goiânia, 07 de outubro de 2026.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Protocolo 657505

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o Art. 222, paragrafo único, inciso III, da Lei Estadual nº 16.140/2007, fica a empresa COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA PHARMA LTDA, nome de fantasia DROGARIA SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ nº 31.219.085/0001-27, situada na Rua Governador Mauro Borges, nº 06, Qd. 11, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000, notificada a realizar o pagamento do valor de R$ 500,00, no prazo de 30 dias após a publicação deste edital, referente à multa aplicada no Processo Administrativo nº 202200010066755, cujo AIP DE MULTA Nº 207466 não pôde ser entregue.

Notificamos que caso a multa imposta seja paga no prazo de 20 (vinte) dias, contados da “data da ciência”, ficará automaticamente reduzida em 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 171, da Lei Estadual n.º 16.140/07.

Caso o pagamento não seja efetuado no prazo acima mencionado a referida multa será encaminhada ao CADIN Estadual e à Dívida Ativa do Estado, para posterior execução fiscal.

Na penalidade de multa o infrator tem prazo de 30 (trinta) dias para recolhê-la, cabendo interposição de recursos no prazo de 15 dias. Demais penalidades em que o recurso é facultado, o infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias para impetrá-lo.

Goiânia, 07 de outubro de 2026.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Protocolo 657524

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Presidente da Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados - CPRPP, regularmente designada pelas Portarias nº1.495/2025, nº2.230/2025 e nº1.343/2026, publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Arts. 26, §§ 1º e 4º, 38, 39 e 66 da Lei Estadual nº 13.800/2001, CITA JOEL SOBRAL DE ANDRADE, CPF nº *.110.735-**, para apresentar manifestação e produzir as provas admitidas em direito no Processo Administrativo nº 202400010027927, instaurado pela Portaria nº 838/2024/SES/GAB, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado na forma do art. 66 da referida Lei. A manifestação, devidamente assinada, deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico cprpp.saude@goias.gov.br, por meio do qual também poderá ser solicitado acesso integral aos autos na plataforma SEI.

Goiânia, 9 de outubro de 2026.
Fabiana de Sousa Diniz
Presidente da CPRPP - SES/GO

Protocolo 657325

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2026-SES. **Contratação SISLOG: 118435**. **Processo nº:** 202600005003859. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** TECOA ENGENHARIA LTDA . **Objeto:** I - **acréscimo de serviços contratados**, no valor de **R$ 35.904,17**; II - **acréscimo de serviços novos**, no valor de **R$ 9.360,72**; III - **acréscimo total de serviços**, no valor de **R$ 45.264,89**; IV - **supressão de serviços contratados**, no valor de **R$ 19.465,41**; e V - **prorrogação do prazo de execução contratual por 60 (sessenta) dias**. **Valor: R$ 25.799,48. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.3286.04.15000100.90,** cuja eficácia ficará condicionada à publicação do extrato deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**. Data da Assinatura**: 09/10/2026. **Signatários**: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. **Felipy Arantes Castro - TECOA ENGENHARIA LTDA** .

Protocolo 657350

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2026/SES. **Contratação SISLOG nº:** 115164. **Processo SEI nº:** 20250000502051. **Contratante**: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada**: Datamed LTDA. **Objeto:** Aquisição de incubadoras microbiológicas a serem utilizadas pelas diversas seções do LACEN/SES-GO. **Valor do Contrato**: R$ 309.900,00**. Dotação Orçamentária**: 2850.10.302.1043.2521.4.26010233.90. **Vigência**: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura**:09/10/2026. **Signatários**: Risível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Rodrigo Fernando Barbosa - Datamed LTDA.

Protocolo 657397

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2026/SES. **Contratação SISLOG nº:** 119934. **Processo SEI nº:** 202600005015307. **Contratante**: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada**: CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Cabines de Segurança Biológica Classe II Tipo B2, destinadas ao atendimento das demandas de vigilância laboratorial e diagnósticos de alta complexidade do LACEN/GO. **Valor do Contrato**: R$ 408.846,00. **Dotação Orçamentária**: 2850.10.302.1043.2521.4.26010233.90. **Vigência**: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura**: 09/10/2026. **Signatários**: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Adriana Garcia Sadir - CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Protocolo 657398

Pregão Eletrônico - SRP n. 204/2026 - SES
PROCESSO n. 202600005015606. Número da Contratação - Sislog: 119976

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 204/2026, tipo menor preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.
Objeto: Registro de Preços Medicamentos. Valor total estimado: R$ 5.613.794,44. Data e horário de abertura da sessão pública: dia 26/10/2026. às 08h Recebimento de Propostas: dia 13/10/2026 às 08h. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.
NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 657406

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE n. 201/2026 - SES
PROCESSO n. 202600005010735. Número da Contratação - Sislog: 119109

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 201/2026, tipo menor preço por Item, com itens de Disputa Geral nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Controle Externo de Qualidade para ensaios laboratoriais Valor total estimado: R$ 132.056,49. Data e horário de abertura da sessão pública: 14:00 do dia 28/10/2026. Recebimento de Propostas: 13/10/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, patricia.pinho@goias.gov.br
NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 657411

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000347/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:
ou:
-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.708.741-XX
NOME: ALESSANDRA DA SILVA GOMES
ENDERECO: RUA CORREGO DO GATO, No. SN, QD. 2, LT. 14-B, alagado, SETOR DOS LAGOS, MOZARLANDIA, GO, CEP: 76701492
PROCESSO N°: 4012600528290

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115648542
CPF/CNPJ: XXX.168.056-XX
NOME: AMARILDO BORGES DA SILVA OLIVEIRA
ENDERECO: ESTRADA CAW 2, No. S/N, KM 67 A ESQUERDA, ZONA RURAL, CACU, GO, CEP: 75813000
PROCESSO N°: 4012600666846

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.805.947-XX
NOME: ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA
ENDERECO: AREA RURAL, No. NC, chacara tapuia, gleba 2 E, faz lagoinha, AREA RURAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, GO, CEP: 72908899
PROCESSO N°: 4012600399201

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 00.647.412/0001-18
NOME: BRASFERTIL AGROINDUSTRIAL NORTE LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600418940

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.750.881-XX
NOME: BRENO GONCALVES PEREIRA
ENDERECO: RUA 261-A, No. SN, QUADRA96 LOTE 24, SETOR LESTE UNIVERSITARIO, GOIANIA, GO, CEP: 74610260
PROCESSO N°: 4012600268522

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.519.491-XX
NOME: CHARLE PAULINO DE SOUZA
ENDERECO: RUA B, No. SN, QD 12 LT 15, VILA DE MALTA, MINACU, GO, CEP: 76450000
PROCESSO N°: 4012600017520

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115710248
CPF/CNPJ: XXX.720.521-XX
NOME: CLEUBER CUNHA BORGES
ENDERECO: ESTRADA SUL GOIANA, No. SN, km 30, ZONA RURAL, RIO VERDE, GO, CEP: 75909999
PROCESSO N°: 4012600589833

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.525.891-XX
NOME: CRISTIANO DUARTE ALVES
ENDERECO: RUA FL36, No. SN, QD 23 LT 16 CASA 01, PARQUE DAS FLORES, GOIANIA, GO, CEP: 74595229
PROCESSO N°: 4012600650842

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115169750
CPF/CNPJ: XXX.601.921-XX
NOME: DALGOBERTO WELDON NOGUEIRA NEVES
ENDERECO: RODOVIAGO 447, No. SN, SENTIDO A DIVINOPOLIS 14 KM A ESQUERDA MAIS 13 KM ATE SEDE, ZONA RURAL, SAO DOMINGOS, GO, CEP: 73860000
PROCESSO N°: 4012600486198

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115096159
CPF/CNPJ: XXX.986.968-XX
NOME: DANIEL MENDES LOPES
ENDERECO: RODOVIA GO 147, No. SN, ZONA RURAL, MORRINHOS, GO, CEP: 75650000
PROCESSO N°: 4012600619767

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 18.262.468/0001-10

NOME: DANIELA MIRANDA DA SILVA 69263760187
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600437901

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113277652
CPF/CNPJ: XXX.209.301-XX
NOME: DJALMA ANTONIO GUIMARAES
ENDERECO: RODOVIA GO 230 KM 5, No. S/N, ZONA RURAL, AGUA FRIA DE GOIAS, GO, CEP: 73780000
PROCESSO N°: 4012600391057

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113277652
CPF/CNPJ: XXX.209.301-XX
NOME: DJALMA ANTONIO GUIMARAES
ENDERECO: RODOVIA GO 230 KM 5, No. S/N, ZONA RURAL, AGUA FRIA DE GOIAS, GO, CEP: 73780000
PROCESSO N°: 4012600391219

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107550385
CPF/CNPJ: 32.857.919/0001-92
NOME: DR AGROPECUARIA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: FAZENDA BURITI ALEGRE, No. SNº, KM 28 DA RODOVIA GO-244, ZONA RURAL, PORANGATU, GO, CEP: 76550000
PROCESSO N°: 4012600441410

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 18.787.448/0001-62
NOME: EDEVALDO MASSON NETO TRANSPORTES
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600664711

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113046588
CPF/CNPJ: XXX.439.731-XX
NOME: EDUARDO DE CAMPOS AMARAL
ENDERECO: RODOVIA BR 070 KM 70, No. S/N, A DIREITA 10KM, ZONA RURAL, COCALZINHO DE GOIAS, GO, CEP: 72975000
PROCESSO N°: 4012600405880

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.923.411-XX
NOME: FERNANDO FERREIRA DA SILVA
ENDERECO: RUA SC 25, No. 15, PARQUE SANTA CRUZ, GOIANIA, GO, CEP: 74860570
PROCESSO N°: 4012600645687

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.923.411-XX
NOME: FERNANDO FERREIRA DA SILVA
ENDERECO: RUA SC 25, No. 15, PARQUE SANTA CRUZ, GOIANIA, GO, CEP: 74860570
PROCESSO N°: 4012600658150

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.704.021-XX
NOME: FERNANDO RODRIGUES SANTOS
ENDERECO: AVENIDA ELIZABETH MARQUES, No. 1743, QD 45 LT 19 LOJA 120, SETOR MAYSA, TRINDADE, GO, CEP: 75380307
PROCESSO N°: 4012600626704

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.704.021-XX
NOME: FERNANDO RODRIGUES SANTOS
ENDERECO: AVENIDA ELIZABETH MARQUES, No. 1743, QD 45 LT 19 LOJA 120, SETOR MAYSA, TRINDADE, GO, CEP: 75380307
PROCESSO N°: 4012600645687

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.815.781-XX
NOME: FRANCIELEN DA SILVA FERREIRA PORTELA
ENDERECO: RUA MARIA CARLOS, No. 28, QD 54, JARDIM CALIFORNIA, FORMOSA, GO, CEP: 73807675
PROCESSO N°: 4012600715723

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.590.101-XX
NOME: GILDO GERALDO GOMES
ENDERECO: ESTRADA AGUA FRIA A MOZONDO, No. 20, ASSENTAMENTO TERRA CONQUISTADA, ZONA RURAL, AGUA FRIA DE GOIAS, GO, CEP: 73780000
PROCESSO N°: 4012600393181

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.815.735-XX
NOME: GILVAN DE MOURA LIMA
ENDERECO: RUA DA LAGOSTA, No. S N, QD 106 LT 12 CASA, JARDIM ATLANTICO, GOIANIA, GO, CEP: 74343400
PROCESSO N°: 4012600702826

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115220305
CPF/CNPJ: XXX.933.951-XX
NOME: GUSTAVO DIAS ANDRADE
ENDERECO: ESTRADA DOS TROPEIROS, No. SN, KM 03 A SAO MIGUEL, ZONA RURAL, CACHOEIRA DE GOIAS, GO, CEP: 76125000
PROCESSO N°: 4012600262320

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.409.759-XX
NOME: IURI RAMILTON DA ROCHA
ENDERECO: RUA DANILO TARQUINIO BASSO, No. 165, PLANALTO, CAXIAS DO SUL, RS, CEP: 95086220
PROCESSO N°: 4012600028300

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.799.776-XX
NOME: JOSE IDALMO DE OLIVEIRA
ENDERECO: RODOVIA GO 114, No. KM 1, fazenda aroeira, ZONA RURAL, NOVA ROMA, GO, CEP: 73820000
PROCESSO N°: 4012600400900

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.752.833-XX
NOME: JOSINALDO DE SOUSA SANTOS
ENDERECO: QUADRA 2 MR 1, No. sn, SETOR NORTE, PLANALTINA, GO, CEP: 73751028
PROCESSO N°: 4012600663154

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.454.291-XX
NOME: JULIA PORTO RIBEIRO
ENDERECO: ALAMEDA DOS BALSAMOS, No. SN, QUADRA 02 LOTE 02, JARDINS VERONA, GOIANIA, GO, CEP: 74886008
PROCESSO N°: 4012600598409

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.597.291-XX
NOME: JULIANA CRISTINA BORGES DA SILVA

ENDERECO: RUA GB 19, No. 19, CASA 01, JARDIM GUANABARA II, GOIANIA, GO, CEP: 74683591
PROCESSO N°: 4012600674199

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115475567
CPF/CNPJ: XXX.623.081-XX
NOME: LEONARDO BARBOSA FILHO
ENDERECO: RODOVIA GO 221, No. S/N, KM 46, ZONA RURAL, PALESTINA DE GOIAS, GO, CEP: 75845000
PROCESSO N°: 4012600263806

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.296.401-XX
NOME: LEONARDO MARTINS MENDES DE SOUZA
ENDERECO: RUA ASPILIA, No. 326, COND Alphaville;, RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP: 74884547
PROCESSO N°: 4012600623446

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.296.401-XX
NOME: LEONARDO MARTINS MENDES DE SOUZA
ENDERECO: RUA ASPILIA, No. 326, COND Alphaville;, RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP: 74884547
PROCESSO N°: 4012600627867

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 150040890
CPF/CNPJ: XXX.619.171-XX
NOME: LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA JORDAO
ENDERECO: RUA PARA, No. 21, URIAS MAGALHAES, GOIANIA, GO, CEP: 74000000
PROCESSO N°: 4012600615001

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.052.751-XX
NOME: MARIA LUCIA LOPES BRAGA
ENDERECO: RUA RIACHUELO, No. 16, QUADRAQ LOTE 11, SANTA LUCIA, JATAI, GO, CEP: 75800303
PROCESSO N°: 4012600608560

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.052.751-XX
NOME: MARIA LUCIA LOPES BRAGA
ENDERECO: RUA RIACHUELO, No. 16, QUADRAQ LOTE 11, SANTA LUCIA, JATAI, GO, CEP: 75800303
PROCESSO N°: 4012600617470

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112121616
CPF/CNPJ: XXX.687.971-XX
NOME: MARIA RIBEIRO PARRODE
ENDERECO: RODOVIA PARA AMERICADO DO BRASIL KM 20, No. S/N, ZONA RURAL, ANICUNS, GO, CEP: 76170000
PROCESSO N°: 4012600565810

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.124.087-XX
NOME: MAX MAURO PAGOTTO
ENDERECO: RUA SANTILHA GARCIA CRAVO, No. 1, CASA, RECANTO FELIZ, ARACRUZ, ES, CEP: 29195651
PROCESSO N°: 4012600564849

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.124.087-XX
NOME: MAX MAURO PAGOTTO
ENDERECO: RUA SANTILHA GARCIA CRAVO, No. 1, CASA, RECANTO FELIZ, ARACRUZ, ES, CEP: 29195651
PROCESSO N°: 4012600565144

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.124.087-XX
NOME: MAX MAURO PAGOTTO
ENDERECO: RUA SANTILHA GARCIA CRAVO, No. 1, CASA, RECANTO FELIZ, ARACRUZ, ES, CEP: 29195651
PROCESSO N°: 4012600565659

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.877.868-XX
NOME: MICHELLE CAROLINA APARECIDA SILVA
ENDERECO: AVENIDA DOUTOR WILLIAM AZZUZ, No. 5999, RECREIO CAMPO BELO, FRANCA, SP, CEP: 14409400
PROCESSO N°: 4012600626895

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115541098
CPF/CNPJ: XXX.969.081-XX
NOME: NILTON LUCIO DA SILVA WOLPP
ENDERECO: RODOVIA GO 070, No. S/N, ARUANÃ A MATRINCHÃ KM 30, ZONA RURAL, ARUANA, GO, CEP: 76710000
PROCESSO N°: 4012600670363

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115175695
CPF/CNPJ: XXX.459.371-XX
NOME: NUBIO JUNIO DE FARIA
ENDERECO: RODOVIA GO 336, No. SN, 22 KM SENTIDO A CRIXÁS A DIREITA 4 KM, ZONA RURAL, NOVA CRIXAS, GO, CEP: 76520000
PROCESSO N°: 4012500751094

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.314.971-XX
NOME: PAMELA LETICIA NASCIMENTO
ENDERECO: RUA TIRADENTES, No. 56, QUADRA 00B LOTE 3, SETOR OESTE, GOIATUBA, GO, CEP: 75604162
PROCESSO N°: 4012600676051

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115485139
CPF/CNPJ: XXX.053.421-XX
NOME: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DUTRA
ENDERECO: RODOVIA BR 020, No. SN, KM 116 A ESQUERDA MAIS 600 M ATÉ A SEDE, ZONA RURAL, FLORES DE GOIAS, GO, CEP: 73890000
PROCESSO N°: 4012600036745

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114456267
CPF/CNPJ: XXX.501.571-XX
NOME: RAFAEL ROSA SIQUEIRA
ENDERECO: RODOVIA BR 070, No. SN, KM 45 -FAZENDA RELIQUIA, ZONA RURAL, ARAGARCAS, GO, CEP: 76240000
PROCESSO N°: 4012600659718

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.155.837-XX
NOME: RODRIGO ALBUQUERQUE DE ARAUJO
ENDERECO: AREA RURAL, No. SN, QD. nc, LT. nc, ROD GO-353 KM 40, AREA RURAL DE PORANGATU, PORANGATU, GO, CEP: 76558899
PROCESSO N°: 4012600395206

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.477.531-XX
NOME: SANDOVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR
ENDERECO: RUA HERVANDO LOPES DO AMARAL, No. SN, QD. 4, LT. 4, BAIRRO BOTAFOGO II, NEROPOLIS, GO, CEP: 75465059
PROCESSO N°: 4012600468297

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.999.431-XX
NOME: SEBASTIANA DE LOUDES ALVES GOMES
ENDERECO: RUA ELO27, No. S/N, QUADRA27 LOTE 20, PARQUE ELDORADO OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74490215
PROCESSO N°: 4012600666765

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113449208
CPF/CNPJ: XXX.464.616-XX
NOME: VINICIUS FERNANDES FERREIRA ALVES
ENDERECO: RODOVIA GO 305, No. SN, SENT. ANHANGUERA A CUMARI, KM 03, ZONA RURAL, ANHANGUERA, GO, CEP: 75770000
PROCESSO N°: 4012600659980

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114177783
CPF/CNPJ: XXX.097.021-XX
NOME: WILSON ALVES FERREIRA
ENDERECO: RODOVIA GO 070, No. SN, LT. 15, 30 KM, P.A. SAO CARLOS 1, ZONA RURAL, GOIAS, GO, CEP: 76600000
PROCESSO N°: 4012500749863

ESTADO DE GOIAS
DATA: 09/10/2026 - HORA: 08:37:30

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657327

ESTADO DE GOIAS — DATA: 09/10/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA — HORA: 08:39:19
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000348/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233 , BLOCO B TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO , CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107011387
CPF/CNPJ: 28.323.946/0001-08
NOME: 28.323.946 MANOEL MESSIAS DE LIMA
ENDERECO: AVENIDA 2, No. SN, LOTE 28;CASA C, JARDIM CEU AZUL, VALPARAISO DE GOIAS, GO, CEP: 72871145
PROCESSO N°: 4012600630493

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.099.108-XX
NOME: ADILSON LUIS FORMENTE
ENDERECO: RUA NHAMBIQUARAS, No. S/N, QD. NC, LT. NC, CENTRO, TUPA, SP, CEP: 17600060
PROCESSO N°: 4012600664479

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.375.401-XX
NOME: ADRIANA DE FATIMA DIAS
ENDERECO: RUA WALDIR JOSE MEDEIROS, No. SN, QUADRA68 LOTE 25, VILA MARIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74919368
PROCESSO N°: 4012600658401

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 21.093.186/0001-40
NOME: AMANDA AMARAL DA MATA ME
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600638800

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106829769
CPF/CNPJ: 25.131.237/0001-32
NOME: BITTAR CONSTRUTORA LTDA
ENDERECO: RUA OLIMPIO JACINTO, No. 1011, SALA 2, CENTRO, FORMOSA, GO, CEP: 73801400
PROCESSO N°: 4012600639105

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 108046010
CPF/CNPJ: 37.828.758/0001-22
NOME: CERAMICA NOVO TIJOLO LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 139 KM 02 A DIR 07 KM, No. SN, ZONA RURAL, SILVANIA, GO, CEP: 75180000
PROCESSO N°: 4012600680830

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.551.341-XX
NOME: CLEVER HENRIQUE GONCALVES
ENDERECO: AVENIDA JATOBA, No. 1139, QD. 97, LT. 39, CENTRO, RUBIATABA, GO, CEP: 76350109
PROCESSO N°: 4012600669195

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 33.170.262/0001-53
NOME: CRISTIANO FERREIRA REPRESENTACOES EIRELI
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600629215

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 108256618
CPF/CNPJ: 40.827.977/0001-00
NOME: DELTA MOVEIS ONLINE LTDA
ENDERECO: RUA DA ALEGRIA, No. SN, QD. 03, LT. 04, SALA 01, VILA IRMAOS SOUZA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74987720
PROCESSO N°: 4012600658401

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 43.654.421/0001-49
NOME: DIEFERSON CESAR MIRANDA 01525635123
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600630221

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.990.521-XX

NOME: ELISA APARECIDA SANTOS DE FREITAS REGIS SILVA
ENDERECO: ESTRADA 115, No. 356, CASA 24 PORTAL IDEALE, CHACARAS DE RECREIO SAO JOAQUIM, GOIANIA, GO, CEP: 74470230
PROCESSO N°: 4012600627948

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.080.655-XX
NOME: FABIANA DOS SANTOS SANTANA
ENDERECO: RUA DA FLOR-DA-NOITE, No. SN, QUADRA 62;LOTE 19;CASA 1, SETOR PONTA KAYANA, TRINDADE, GO, CEP: 75384436
PROCESSO N°: 4012600619848

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 204316529
CPF/CNPJ: 15.534.468/0002-14
NOME: FARIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM MACHADO, No. S/N, QUADRA 1 LOTE 10, SITIOS RECREIO DENISE, ANAPOLIS, GO, CEP: 75085119
PROCESSO N°: 4012600649593

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113859155
CPF/CNPJ: XXX.934.951-XX
NOME: GILMAR CARDOSO DA SILVA
ENDERECO: RODOVIA GO 221, No. SN, KM 20 A ESQUERDA 8 KM, ZONA RURAL, CAIAPONIA, GO, CEP: 75850000
PROCESSO N°: 4012600340061

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 24.800.989/0001-86
NOME: GOIASPLAN-GOIAS PLAN,E ASSIST TEC AGROINDUSTRIAL LTDA -
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600634804

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 35.435.090/0001-28
NOME: GRUPO MELO TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600358351

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 108346293
CPF/CNPJ: 14.184.616/0001-74
NOME: GYN AGROTRADE COMERCIO DE COMMODITIES LTDA
ENDERECO: AVENIDA DA IGUALDADE, No. SN, QD. 107, LT. 0004, SALA 9A, SETOR GARAVELO, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74930530
PROCESSO N°: 4012600671416

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.290.026-XX
NOME: IANDRA FERREIRA NEVES
ENDERECO: RUA VICTORIO BRIOSCH, No. 90, CENTRO, VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, CEP: 29375000
PROCESSO N°: 4012600650338

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.145.001-XX
NOME: IGOR ESTEVAO CALDEIRA
ENDERECO: AVENIDA ARISTOTELES, No. SN, QD. 87, LT. 2, CASA 3, JARDIM MARILIZA, GOIANIA, GO, CEP: 74885030
PROCESSO N°: 4012600607599

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115704299
CPF/CNPJ: XXX.785.171-XX
NOME: ITALO AIRES DE JESUS
ENDERECO: RODOVIA GO 162, No. S/N, JANDAIA A PALMINOPOLIS KM 8, ZONA RURAL, JANDAIA, GO, CEP: 75950000
PROCESSO N°: 4012600069678

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 41.067.199/0001-52
NOME: ITALO SILVA DE SOUSA FREITAS LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600629487

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 67.700.862/0001-06
NOME: J MARCELO DE QUEIROZ NERY LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600598581

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 67.700.862/0001-06
NOME: J MARCELO DE QUEIROZ NERY LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600598824

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 67.700.862/0001-06
NOME: J MARCELO DE QUEIROZ NERY LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600600667

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 67.700.862/0001-06
NOME: J MARCELO DE QUEIROZ NERY LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600601477

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.595.131-XX
NOME: JOAO SANTO NETO
ENDERECO: QUADRA 8 CONJUNTO 23, No. 8, SETOR HABITACIONAL, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - TRECHO 3, BRASILIA, DF, CEP: 72001747
PROCESSO N°: 4012300267229

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 291.621.138-10
NOME: JOSE INACIO AMERICO DE SOUZA FILHO
ENDERECO: AVENIDAJULIO CAMPOS, No. 420, INDUSTRIAL, AGUA BOA, MT, CEP: 78635000
PROCESSO N°: 4012600651229

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.078.911-XX
NOME: KELMA DINIZ BESERRA ALCANTARA
ENDERECO: RUA CP23, No. S/N, QD CP-21, LT 11, LOTEAMENTO CELINA PARK, GOIANIA, GO, CEP: 74373220
PROCESSO N°: 4012600664630

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103710671
CPF/CNPJ: 00.390.422/0001-10
NOME: L M ENGENHARIA LTDA
ENDERECO: RUA 104, No. 97, Q F22 L 11 S 13, SETOR SUL, GOIANIA, GO
PROCESSO N°: 4012600631970

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115087010
CPF/CNPJ: XXX.597.861-XX
NOME: MARCUS PAULO ALVES PIMENTA TEIXEIRA
ENDERECO: RODOVIA BR 452, No. SN, QD. SN, LT. SN, KM 31 ESQUERDA, ZONA RURAL, RIVERLANDIA, GO, CEP: 75914000
PROCESSO N°: 4012600615427

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.200.401-XX
NOME: MARIA EUNICE TAVARES
ENDERECO: AVENIDA EMBIRUCU, No. 547, QD. nc, LT. nc, SETOR RUBIATABINHA, RUBIATABA, GO, CEP: 76350132
PROCESSO N°: 4012600653000

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112121616
CPF/CNPJ: XXX.687.971-XX
NOME: MARIA RIBEIRO PARRODE
ENDERECO: RODOVIA PARA AMERICADO DO BRASIL KM 20, No. S/N, ZONA RURAL, ANICUNS, GO, CEP: 76170000
PROCESSO N°: 4012600565497

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112121616
CPF/CNPJ: XXX.687.971-XX
NOME: MARIA RIBEIRO PARRODE
ENDERECO: RODOVIA PARA AMERICADO DO BRASIL KM 20, No. S/N, ZONA RURAL, ANICUNS, GO, CEP: 76170000
PROCESSO N°: 4012600565578

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.604.511-XX
NOME: MOHAMAD EZBE NURELDIN ABDALLA
ENDERECO: AVENIDAGOIAS, No. 945, CENTRO, JATAI, GO, CEP: 75800012
PROCESSO N°: 4012600668970

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 20.785.110/0001-13
NOME: MVLC COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600645091

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101537891
CPF/CNPJ: 25.078.411/0001-20
NOME: NASCENTE AGRO INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDERECO: RODOVIA GO 118 KM 150, No. SN, FAZENDA POSSE, ZONA RURAL, ALTO PARAISO DE GOIAS, GO, CEP: 73770000
PROCESSO N°: 4012600642580

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.063.441-XX
NOME: ODAIR PONTES DE SOUZA FILHO
ENDERECO: RUA 48, QD 19 LT 26, RIALMA II, RIALMA, GO, CEP: 76310000
PROCESSO N°: 4012600678003

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114133298
CPF/CNPJ: XXX.893.551-XX
NOME: OSMAR ZAURIZIO DE SOUZA
ENDERECO: RODOVIA GO 070, No. S/N, ZONA RURAL, ITABERAI, GO, CEP: 76630000
PROCESSO N°: 4012600660210

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115485139
CPF/CNPJ: XXX.053.421-XX
NOME: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DUTRA
ENDERECO: RODOVIA BR 020, No. SN, KM 116 A ESQUERDA MAIS 600 M ATÉ A SEDE, ZONA RURAL, FLORES DE GOIAS, GO, CEP: 73890000
PROCESSO N°: 4012600035269

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 06.139.902/0001-90
NOME: ROMAP PARTICIPACOES E INCORPORACAO LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600629991

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.649.181-XX
NOME: ROSANGELA PEREIRA DE SIQUEIRA
ENDERECO: AVENIDA T 11, No. 451, QUADRA 116;LOTE 17/18;SALA 312, SETOR BUENO, GOIANIA, GO, CEP: 74223070
PROCESSO N°: 4012600671416

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.714.181-XX
NOME: ROSIMAR SEABRA
ENDERECO: RUA JOSE ZANCHETA, No. 497, RECANTO DO SOL I, CAMPINAS, SP, CEP: 13056670
PROCESSO N°: 4012600712201

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 30.324.341/0001-83
NOME: RRF CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600629800

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.477.531-XX
NOME: SANDOVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR
ENDERECO: RUA HERVANDO LOPES DO AMARAL, No. SN, QD. 4, LT. 4, BAIRRO BOTAFOGO II, NEROPOLIS, GO, CEP: 75465059
PROCESSO N°: 4012600467991

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.477.531-XX
NOME: SANDOVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR
ENDERECO: RUA HERVANDO LOPES DO AMARAL, No. SN, QD. 4, LT. 4, BAIRRO BOTAFOGO II, NEROPOLIS, GO, CEP: 75465059
PROCESSO N°: 4012600497637

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 09.192.736/0001-83
NOME: SANMARIAIMPERMEABILIZACAOEREFORMASLTDA ME
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600639954

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 201601966
CPF/CNPJ: 55.591.540/0001-89
NOME: SAO JERONIMO LTDA
ENDERECO: FAZENDA SAO JERONIMO, No. SN, ZONA RURAL, CORUMBAIBA, GO, CEP: 75675000
PROCESSO N°: 4012600649089

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.658.251-XX
NOME: TULIO BARBOSA DA SILVA

ENDERECO: RUA RAQUEL RODRIGUES, No. SN, QUADRA 10;LOTE 25, JARDIM DAS MARGARIDAS, GOIANIRA, GO, CEP: 75373746
PROCESSO N°: 4012600664800

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 35.638.366/0001-75
NOME: VICENILDES DOS ANJOS BORGES CARDOZO EIRELI
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600630906

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 36.028.831/0001-19
NOME: VICENTE EDIGAR GOMES
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600652896

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657331

EDITAL DE INTIMACAO
Edital Lançamento (Não Contencioso)

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s) a fim de, No prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste: PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO indicado, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.
SUJEITO PASSIVO: AGRO - PECUARIA S3 LTDA
INSCRICAO: 105233153
CPF/CNPJ: 02.121.119/0001-48
NOME: AGRO - PECUARIA S3 LTDA
ENDERECO: AVENIDA PARA, No. 400, SALA 11, SETOR CAMPINAS, GOIANIA, GO, CEP: 74520100
PROCESSO N°: 3038047806641

SUJEITO PASSIVO: AGRO - PECUARIA S3 LTDA
INSCRICAO: 105233153
CPF/CNPJ: 02.121.119/0001-48
NOME: AGRO - PECUARIA S3 LTDA
ENDERECO: AVENIDA PARA, No. 400, SALA 11, SETOR CAMPINAS, GOIANIA, GO, CEP: 74520100
PROCESSO N°: 3038518699343

SUJEITO PASSIVO: ASA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS SA
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 02.693.299/0001-32
NOME: ASA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS SA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 3038067077394

SUJEITO PASSIVO: AUTO POSTO PINHEIROS LTDA
INSCRICAO: 106269852
CPF/CNPJ: 21.813.725/0001-79
NOME: AUTO POSTO PINHEIROS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 301, No. SN, KM 76, ZONA RURAL, CATALAO, GO, CEP: 75700001
PROCESSO N°: 3036973557041

SUJEITO PASSIVO: AUTO POSTO PINHEIROS LTDA
INSCRICAO: 106269852
CPF/CNPJ: 21.813.725/0001-79
NOME: AUTO POSTO PINHEIROS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 301, No. SN, KM 76, ZONA RURAL, CATALAO, GO, CEP: 75700001
PROCESSO N°: 3037297618453

SUJEITO PASSIVO: BOM GIRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
INSCRICAO: 106322850
CPF/CNPJ: 13.734.657/0001-24
NOME: BOM GIRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA FEDERAL, No. 155, QD. 09, LT. 26, SALA 03, VILA SAO JORGE, ANAPOLIS, GO, CEP: 75044155
PROCESSO N°: 3036985999788

SUJEITO PASSIVO: BOM GIRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
INSCRICAO: 106322850
CPF/CNPJ: 13.734.657/0001-24
NOME: BOM GIRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA FEDERAL, No. 155, QD. 09, LT. 26, SALA 03, VILA SAO JORGE, ANAPOLIS, GO, CEP: 75044155
PROCESSO N°: 3037313167627

SUJEITO PASSIVO: BOM GIRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
INSCRICAO: 106322850
CPF/CNPJ: 13.734.657/0001-24
NOME: BOM GIRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA FEDERAL, No. 155, QD. 09, LT. 26, SALA 03, VILA SAO JORGE, ANAPOLIS, GO, CEP: 75044155
PROCESSO N°: 3037313167627

SUJEITO PASSIVO: BOM GIRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
INSCRICAO: 106322850
CPF/CNPJ: 13.734.657/0001-24
NOME: BOM GIRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA FEDERAL, No. 155, QD. 09, LT. 26, SALA 03, VILA SAO JORGE, ANAPOLIS, GO, CEP: 75044155
PROCESSO N°: 3038116890782

SUJEITO PASSIVO: BOM GIRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
INSCRICAO: 106322850
CPF/CNPJ: 13.734.657/0001-24
NOME: BOM GIRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA FEDERAL, No. 155, QD. 09, LT. 26, SALA 03, VILA SAO JORGE, ANAPOLIS, GO, CEP: 75044155
PROCESSO N°: 3038116890782

SUJEITO PASSIVO: BS&S BRAZIL INVEST E PARTICIPACOES LTDA
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 22.846.678/0001-22
NOME: BS&S BRAZIL INVEST E PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 3036991104274

SUJEITO PASSIVO: BS&S BRAZIL INVEST E PARTICIPACOES LTDA
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 22.846.678/0001-22
NOME: BS&S BRAZIL INVEST E PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 3037319362090

SUJEITO PASSIVO: CARVAO RODRIGUES E RIBEIRO LTDA ME
INSCRICAO: 105469351
CPF/CNPJ: 16.993.878/0001-05
NOME: CARVAO RODRIGUES E RIBEIRO LTDA ME
ENDERECO: RUA 9, No. SN, QD. 27, LT. 17, RESIDENCIAL

PORTO SEGURO, ABADIA DE GOIAS, GO, CEP: 75322750
PROCESSO N°: 3037042030833

SUJEITO PASSIVO: CARVAO RODRIGUES E RIBEIRO LTDA ME
INSCRICAO: 105469351
CPF/CNPJ: 16.993.878/0001-05
NOME: CARVAO RODRIGUES E RIBEIRO LTDA ME
ENDERECO: RUA 9, No. SN, QD. 27, LT. 17, RESIDENCIAL PORTO SEGURO, ABADIA DE GOIAS, GO, CEP: 75322750
PROCESSO N°: 3037042030833

SUJEITO PASSIVO: COIMBRA TRANSPORTES LTDA ME
INSCRICAO: 104646489
CPF/CNPJ: 02.339.896/0001-63
NOME: COIMBRA TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: RUA 88, No. S/N, QD. 07, LT. 11, CONDOMINIO DAS ESMERALDAS, GOIANIA, GO, CEP: 74355466
PROCESSO N°: 3037009922496

SUJEITO PASSIVO: COIMBRA TRANSPORTES LTDA ME
INSCRICAO: 104646489
CPF/CNPJ: 02.339.896/0001-63
NOME: COIMBRA TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: RUA 88, No. S/N, QD. 07, LT. 11, CONDOMINIO DAS ESMERALDAS, GOIANIA, GO, CEP: 74355466
PROCESSO N°: 3037009922496

SUJEITO PASSIVO: COIMBRA TRANSPORTES LTDA ME
INSCRICAO: 104646489
CPF/CNPJ: 02.339.896/0001-63
NOME: COIMBRA TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: RUA 88, No. S/N, QD. 07, LT. 11, CONDOMINIO DAS ESMERALDAS, GOIANIA, GO, CEP: 74355466
PROCESSO N°: 3037340210686

SUJEITO PASSIVO: COIMBRA TRANSPORTES LTDA ME
INSCRICAO: 104646489
CPF/CNPJ: 02.339.896/0001-63
NOME: COIMBRA TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: RUA 88, No. S/N, QD. 07, LT. 11, CONDOMINIO DAS ESMERALDAS, GOIANIA, GO, CEP: 74355466
PROCESSO N°: 3037340210686

SUJEITO PASSIVO: CROMART IND COM TRA P V AUTOMOTORES LTDA
INSCRICAO: 101208480
CPF/CNPJ: 00.153.577/0001-33
NOME: CROMART IND COM TRA P V AUTOMOTORES LTDA
ENDERECO: AVENIDA TUIUTI, No. 214, 298, IPIRANGA, GOIANIA, GO, CEP: 74453450
PROCESSO N°: 3037358006312

SUJEITO PASSIVO: CURTUME COURO BOM LTDA
INSCRICAO: 104537809
CPF/CNPJ: 10.922.790/0001-16
NOME: CURTUME COURO BOM LTDA
ENDERECO: QUADRA QUADRA 1, No. SN, KM01 ZONA RURAL, RESIDENCIAL PARAISO, NOVO GAMA, GO, CEP: 72865401
PROCESSO N°: 3037359079437

SUJEITO PASSIVO: ETG TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
INSCRICAO: 103023569
CPF/CNPJ: 02.131.305/0001-68
NOME: ETG TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
ENDERECO: RUA DA INDEPENDENCIA, No. S/N, QD. 04, LT. 03, JARDIM IMPERIAL, JARDIM MONT SERRAT, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74917490
PROCESSO N°: 3038206535442

SUJEITO PASSIVO: ETG TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
INSCRICAO: 103023569
CPF/CNPJ: 02.131.305/0001-68
NOME: ETG TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
ENDERECO: RUA DA INDEPENDENCIA, No. S/N, QD. 04, LT. 03, JARDIM IMPERIAL, JARDIM MONT SERRAT, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74917490
PROCESSO N°: 3038690753881

SUJEITO PASSIVO: HOTELARIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP
INSCRICAO: 101141890
CPF/CNPJ: 02.910.032/0001-50
NOME: HOTELARIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP
ENDERECO: RUA 1, No. 928, QD. B7, LT. 79, SALA 505, SETOR OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74115040
PROCESSO N°: 3037075394389

SUJEITO PASSIVO: HOTELARIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP
INSCRICAO: 101141890
CPF/CNPJ: 02.910.032/0001-50
NOME: HOTELARIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA- EPP
ENDERECO: RUA 1, No. 928, QD. B7, LT. 79, SALA 505, SETOR OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74115040
PROCESSO N°: 3037414007544

SUJEITO PASSIVO: HP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA
INSCRICAO: 103865640
CPF/CNPJ: 07.275.369/0001-56
NOME: HP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA
ENDERECO: RUA 85, No. 344, QD.F-17 LT.42, SETOR SUL, GOIANIA, GO, CEP: 74080010
PROCESSO N°: 3038736507080

SUJEITO PASSIVO: KATA LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME
INSCRICAO: 103733434
CPF/CNPJ: 06.244.148/0001-58
NOME: KATA LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA BR 050, No. S/N, KM 282, SENTIDO UBERLANDIA MG, ESQUERDA 20 M, ZONA RURAL, CATALAO, GO, CEP: 75700001
PROCESSO N°: 3037438881678

SUJEITO PASSIVO: KATA LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME
INSCRICAO: 103733434
CPF/CNPJ: 06.244.148/0001-58
NOME: KATA LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA BR 050, No. S/N, KM 282, SENTIDO UBERLANDIA MG, ESQUERDA 20 M, ZONA RURAL, CATALAO, GO, CEP: 75700001
PROCESSO N°: 3038279680442

SUJEITO PASSIVO: KATA LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME
INSCRICAO: 103733434
CPF/CNPJ: 06.244.148/0001-58
NOME: KATA LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA BR 050, No. S/N, KM 282, SENTIDO UBERLANDIA MG, ESQUERDA 20 M, ZONA RURAL, CATALAO, GO, CEP: 75700001
PROCESSO N°: 3038769425210

SUJEITO PASSIVO: LATICINIOS E AGROPECUARIA ITAGUARI LTDA
INSCRICAO: 102997918
CPF/CNPJ: 01.987.769/0001-08
NOME: LATICINIOS E AGROPECUARIA ITAGUARI LTDA
ENDERECO: RUA 20, No. 1, VILA MUTIRAO, ITAGUARI, GO, CEP: 76650000
PROCESSO N°: 3037099659528

SUJEITO PASSIVO: LFF COMERCIO FERRAGISTA LTDA - ME
INSCRICAO: 105789879
CPF/CNPJ: 18.896.132/0001-09
NOME: LFF COMERCIO FERRAGISTA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA CONSOLACAO, No. 1808, QD. 6, LT. 3, VILA SANTA RITA, GOIANIA, GO, CEP: 74420075
PROCESSO N°: 3037101067734

SUJEITO PASSIVO: LFF COMERCIO FERRAGISTA LTDA - ME
INSCRICAO: 105789879
CPF/CNPJ: 18.896.132/0001-09
NOME: LFF COMERCIO FERRAGISTA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA CONSOLACAO, No. 1808, QD. 6, LT. 3, VILA SANTA RITA, GOIANIA, GO, CEP: 74420075
PROCESSO N°: 3037445076734

SUJEITO PASSIVO: LIMA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 35.659.627/0001-33
NOME: LIMA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 3037445829694

SUJEITO PASSIVO: LOURENCO TAVARES DA SILVA
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 02.175.750/0001-20
NOME: LOURENCO TAVARES DA SILVA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 3037846497544

SUJEITO PASSIVO: M RIBEIRO COMBUSTIVEIS LTDA
INSCRICAO: 107273594
CPF/CNPJ: 29.972.605/0001-26
NOME: M RIBEIRO COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA COMERCIAL, No. S/N, QD. 11, LT. 01, PARQUE RIO BRANCO, VALPARAISO DE GOIAS, GO, CEP: 72870083
PROCESSO N°: 3037106967164

SUJEITO PASSIVO: MADEIREIRA VENCENDORA E TRANSPORTE ROD.DE CARGAS L
INSCRICAO: 103247254
CPF/CNPJ: 03.606.708/0001-89
NOME: MADEIREIRA VENCENDORA E TRANSPORTE ROD.DE CARGAS L
ENDERECO: AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, No. 562, QD 06 LT 01, VILA MEGALE, GOIANIA, GO, CEP: 74660385
PROCESSO N°: 3037854400678

SUJEITO PASSIVO: MADEIREIRA VENCENDORA E TRANSPORTE ROD.DE CARGAS L
INSCRICAO: 103247254
CPF/CNPJ: 03.606.708/0001-89
NOME: MADEIREIRA VENCENDORA E TRANSPORTE ROD.DE CARGAS L
ENDERECO: AVENIDA SENADOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, No. 562, QD 06 LT 01, VILA MEGALE, GOIANIA, GO, CEP: 74660385
PROCESSO N°: 3038792401020

SUJEITO PASSIVO: MANIA COMBUSTIVEIS LTDA
INSCRICAO: 103700560
CPF/CNPJ: 05.752.991/0001-82
NOME: MANIA COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA 84, No. 509, QD. F22, LT. 41E, SETOR SUL, GOIANIA, GO, CEP: 74080400
PROCESSO N°: 3037113237354

SUJEITO PASSIVO: MANIA COMBUSTIVEIS LTDA
INSCRICAO: 103700560
CPF/CNPJ: 05.752.991/0001-82
NOME: MANIA COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA 84, No. 509, QD. F22, LT. 41E, SETOR SUL, GOIANIA, GO, CEP: 74080400
PROCESSO N°: 3037457246354

SUJEITO PASSIVO: MARCOS MORAIS DE OLIVEIRA
INSCRICAO: 104308001
CPF/CNPJ: 09.468.196/0001-18
NOME: MARCOS MORAIS DE OLIVEIRA
ENDERECO: AVENIDA ANHANGUERA, No. 6076, SETOR AEROPORTO, GOIANIA, GO, CEP: 74075010
PROCESSO N°: 3037115950635

SUJEITO PASSIVO: MARCOS MORAIS DE OLIVEIRA
INSCRICAO: 104308001
CPF/CNPJ: 09.468.196/0001-18
NOME: MARCOS MORAIS DE OLIVEIRA
ENDERECO: AVENIDA ANHANGUERA, No. 6076, SETOR AEROPORTO, GOIANIA, GO, CEP: 74075010
PROCESSO N°: 3037459887071

SUJEITO PASSIVO: MISAEL OLIVEIRA TOMAZ 05304639979
INSCRICAO: 106329839
CPF/CNPJ: 19.731.222/0001-02
NOME: MISAEL OLIVEIRA TOMAZ 05304639979
ENDERECO: AVENIDA ANTONINO CAMILO DE ANDRADE, No. 802, QD. 95, LT. 2, SETOR AEROPORTO, CRISTALINA, GO, CEP: 73850000
PROCESSO N°: 3038822760758

SUJEITO PASSIVO: MORAES E RORIZ LTDA
INSCRICAO: 100350046
CPF/CNPJ: 02.377.638/0001-71
NOME: MORAES E RORIZ LTDA
ENDERECO: RUA 25, No. S/N, AREA A, VILA JURACY, LUZIANIA, GO, CEP: 72814110
PROCESSO N°: 3037480909917

SUJEITO PASSIVO: NSA DISTRIBUIDORA LTDA ME
INSCRICAO: 103511032
CPF/CNPJ: 05.064.823/0001-02
NOME: NSA DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA MARECHAL RONDON, No. 397, SETOR CENTRO, JUSSARA, GO, CEP: 76270000
PROCESSO N°: 3038346976956

SUJEITO PASSIVO: NSA DISTRIBUIDORA LTDA ME
INSCRICAO: 103511032
CPF/CNPJ: 05.064.823/0001-02
NOME: NSA DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA MARECHAL RONDON, No. 397, SETOR CENTRO, JUSSARA, GO, CEP: 76270000
PROCESSO N°: 3038842446137

SUJEITO PASSIVO: PORTOGEN MINERACAO LTDA
INSCRICAO: 104127244
CPF/CNPJ: 08.316.070/0001-65
NOME: PORTOGEN MINERACAO LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 230, No. S/N, KM 06 A ESQUERDA, ZONA RURAL, MIMOSO DE GOIAS, GO, CEP: 73730000
PROCESSO N°: 3037512602587

SUJEITO PASSIVO: RODOVIARIO GOYAZ LTDA
INSCRICAO: 100189563
CPF/CNPJ: 01.537.083/0001-15
NOME: RODOVIARIO GOYAZ LTDA
ENDERECO: RUA JAO, No. 205, SANTA GENOVEVA, GOIANIA, GO, CEP: 74670460
PROCESSO N°: 3038417900450

SUJEITO PASSIVO: SEBRAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
INSCRICAO: 105133205
CPF/CNPJ: 13.185.817/0001-23
NOME: SEBRAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ENDERECO: RODOVIA GO 010, No. S/N, KM 140,1, ZONA RURAL, LUZIANIA, GO, CEP: 72800000
PROCESSO N°: 3037197743876

SUJEITO PASSIVO: SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCRICAO: 104736992
CPF/CNPJ: 25.707.134/0026-26
NOME: SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINAS GERAIS, No. 39, CENTRO, GOIANESIA, GO, CEP: 76380002
PROCESSO N°: 3037206403726

SUJEITO PASSIVO: SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCRICAO: 104736992
CPF/CNPJ: 25.707.134/0026-26
NOME: SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINAS GERAIS, No. 39, CENTRO, GOIANESIA, GO, CEP: 76380002
PROCESSO N°: 3037570055461

SUJEITO PASSIVO: SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCRICAO: 104736992
CPF/CNPJ: 25.707.134/0026-26
NOME: SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINAS GERAIS, No. 39, CENTRO, GOIANESIA, GO, CEP: 76380002
PROCESSO N°: 3037982086410

SUJEITO PASSIVO: SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCRICAO: 104736992
CPF/CNPJ: 25.707.134/0026-26
NOME: SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINAS GERAIS, No. 39, CENTRO, GOIANESIA, GO, CEP: 76380002
PROCESSO N°: 3038445281913

SUJEITO PASSIVO: SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCRICAO: 104736992
CPF/CNPJ: 25.707.134/0026-26
NOME: SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MINAS GERAIS, No. 39, CENTRO, GOIANESIA, GO, CEP: 76380002
PROCESSO N°: 3038948193046

SUJEITO PASSIVO: TRANSFORMOTOS - INDUSTRIA , COMERCIO,SERVIÇOS,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA ME
INSCRICAO: 104526394
CPF/CNPJ: 11.057.626/0001-50
NOME: TRANSFORMOTOS - INDUSTRIA , COMERCIO,SERVIÇOS,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA ME
ENDERECO: RUA GUAPORE, No. S/N, QD 46 LT 07, VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74905310
PROCESSO N°: 3038971096426

SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA MENDES E PRADO LTDA ME
INSCRICAO: 104000996
CPF/CNPJ: 07.276.508/0001-66
NOME: TRANSPORTADORA MENDES E PRADO LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA CORCOVADO, No. S/N, QD. 05, LT. 1/3, SALA 05, SETOR COMERCIAL, SENADOR CANEDO, GO, CEP: 75250000
PROCESSO N°: 3038004310814

SUJEITO PASSIVO: TRANSPORTADORA MENDES E PRADO LTDA ME
INSCRICAO: 104000996
CPF/CNPJ: 07.276.508/0001-66
NOME: TRANSPORTADORA MENDES E PRADO LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA CORCOVADO, No. S/N, QD. 05, LT. 1/3, SALA 05, SETOR COMERCIAL, SENADOR CANEDO, GO, CEP: 75250000
PROCESSO N°: 3038004310814

ESTADO DE GOIAS DATA: 09/10/2026

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657332

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000350/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:
ou:
-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106301730
CPF/CNPJ: 21.123.206/0001-89
NOME: AUTO POSTO REDE 7000 LTDA
ENDERECO: AVENIDA ELIAS BUFAICAL, No. SN, QUADRA25 LOTE 01 E 02, JARDIM BELVEDERE, CALDAS NOVAS, GO, CEP: 75696320
PROCESSO N°: 4012300217809

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106301730
CPF/CNPJ: 21.123.206/0001-89
NOME: AUTO POSTO REDE 7000 LTDA
ENDERECO: AVENIDA ELIAS BUFAICAL, No. SN, QUADRA25 LOTE 01 E 02, JARDIM BELVEDERE, CALDAS NOVAS, GO, CEP: 75696320
PROCESSO N°: 4012300220699

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106301730
CPF/CNPJ: 21.123.206/0001-89
NOME: AUTO POSTO REDE 7000 LTDA
ENDERECO: AVENIDA ELIAS BUFAICAL, No. SN, QUADRA25 LOTE 01 E 02, JARDIM BELVEDERE, CALDAS NOVAS, GO, CEP: 75696320
PROCESSO N°: 4012300221237

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.868.921-XX
NOME: BRUNA MIRIA DA SILVA RANGEL
ENDERECO: QUADRA QUADRA 1 CONJUNTO 1, QD. 1, LT. 13, SETOR HABITACIONAL TAQUARI (LAGO NORTE), BRASILIA, DF, CEP: 71551120
PROCESSO N°: 4012500087208

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 103551867
CPF/CNPJ: 02.284.585/0002-25
NOME: DISTRIBUIDORA TABOCAO LTDA EM RECUPERACAO

JUDICIAL
ENDERECO: RUA MADRI, No. 350, SALA 89, JARDIM ARAPONGAS, GUARULHOS, SP, CEP: 7210090
PROCESSO N°: 4012401290609

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114682518
CPF/CNPJ: XXX.553.011-XX
NOME: GUIMARAES BORGES PEREIRA
ENDERECO: RODOVIA GO 529, No. SN, KM 03, ZONA RURAL, SAO FRANCISCO DE GOIAS, GO, CEP: 75490000
PROCESSO N°: 4011303245783

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115334882
CPF/CNPJ: XXX.587.541-XX
NOME: JOEL DA SILVA ROSA NETO
ENDERECO: ESTRADA OLHOS DAGUA, No. SN, SENTIDO BRASILIA GOIANIA, KM 32,5 A DIREITA 18 KM, ZONA RURAL, ALEXANIA, GO, CEP: 72930000
PROCESSO N°: 4012300044270

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.523.401-XX
NOME: NILTON SEBASTIAO DA SILVA
ENDERECO: RUA CEZARIO SILVA, No. 354, CENTRO, INHUMAS, GO, CEP: 75400498
PROCESSO N°: 4011303245783

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.497.311-XX
NOME: SUELAINE CARRILHO DE SOUZA
ENDERECO: AVENIDA ALPHAVILLE FLAMBOYANT, No. S/N, CASA 0325, RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP: 74884527
PROCESSO N°: 4012500425375

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114958157
CPF/CNPJ: XXX.149.891-XX
NOME: WELDER PEREIRA GONZAGA
ENDERECO: RODOVIA GO 421, No. S/N, A BOM JARDIM KM 33 DIR. 10 KM, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO N°: 4012201206884

ESTADO DE GOIAS
DATA: 09/10/2026 - HORA: 08:43:33

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657335

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA ECONOMIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

DATA: 09/10/2026
HORA: 08:44:12

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000351/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233 , BLOCO B TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO , CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 111937884
CPF/CNPJ: XXX.727.088-XX
NOME: ACACIO GALVAO
ENDERECO: RODOVIA MUN MONTIVIDIU KM 36, No. S/N, A ESQ 15 KM, ZONA RURAL, CAIAPONIA, GO, CEP: 75850000
PROCESSO N°: 4012201148825

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113045760
CPF/CNPJ: XXX.972.401-XX
NOME: EDIPO GONCALVES DE ALMEIDA
ENDERECO: RODOVIA GO 174, No. S/N, KM 08, ZONA RURAL, RIO VERDE, GO, CEP: 75901970
PROCESSO N°: 4012201304894

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.941.018-XX
NOME: sergio gomes valadares
ENDERECO: RUADA CONSOLACAO, No. 293, 1 andar, CONSOLACAO, SAO PAULO, SP, CEP: 1302001
PROCESSO N°: 4012201008578

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657336

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000352/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:
ou:
-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.878.201-XX
NOME: CICERO OLIMPIO
ENDERECO: RUA 4, No. SN, QD. 3, LT. 24, LOTEAMENTO CARVALHO, JARANAPOLIS, GO, CEP: 72989200
PROCESSO N°: 4012500309626

ESTADO DE GOIAS
DATA: 09/10/2026 - HORA: 08:44:32

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657339

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000353/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:
ou:
-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.124.087-XX
NOME: MAX MAURO PAGOTTO
ENDERECO: RUA SANTILHA GARCIA CRAVO, No. 1, CASA, RECANTO FELIZ, ARACRUZ, ES, CEP: 29195651
PROCESSO N°: 4012600559926

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.124.087-XX
NOME: MAX MAURO PAGOTTO
ENDERECO: RUA SANTILHA GARCIA CRAVO, No. 1, CASA, RECANTO FELIZ, ARACRUZ, ES, CEP: 29195651
PROCESSO N°: 4012600560770

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.124.087-XX
NOME: MAX MAURO PAGOTTO
ENDERECO: RUA SANTILHA GARCIA CRAVO, No. 1, CASA, RECANTO FELIZ, ARACRUZ, ES, CEP: 29195651
PROCESSO N°: 4012600560851

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.124.087-XX
NOME: MAX MAURO PAGOTTO
ENDERECO: RUA SANTILHA GARCIA CRAVO, No. 1, CASA, RECANTO FELIZ, ARACRUZ, ES, CEP: 29195651
PROCESSO N°: 4012600564091

ESTADO DE GOIAS
DATA: 09/10/2026 - HORA: 08:47:20

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657340

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA ECONOMIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

DATA: 09/10/2026
HORA: 08:47:43

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000354/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233 , BLOCO B TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO , CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.188.511-XX
NOME: ALEXANDRE PABLO SOARES
ENDERECO: RUA CV24, No. SN, COND RES RES DO BOSQUE CASA 37, FAZENDA SANTA RITA - GLEBAS B E B1, GOIANIA, GO, CEP: 74371226
PROCESSO N°: 4012500400038

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.160.951-XX
NOME: ASSIS ATAIDE NETO
ENDERECO: RUA U 74, No. SN, QD. 42, LT. 17, SETOR UNIAO, GOIANIA, GO, CEP: 74313640
PROCESSO N°: 4012600237996

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101303610
CPF/CNPJ: 01.066.786/0001-02
NOME: CARVALHO & PINHEIRO S/A
ENDERECO: RODOVIA GO 70, No. S/N, KM 49, ZONA RURAL, INHUMAS, GO, CEP: 75408899
PROCESSO N°: 4012600559683

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101303610
CPF/CNPJ: 01.066.786/0001-02
NOME: CARVALHO & PINHEIRO S/A
ENDERECO: RODOVIA GO 70, No. S/N, KM 49, ZONA RURAL, INHUMAS, GO, CEP: 75408899
PROCESSO N°: 4012600581425

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 20.875.351/0001-53
NOME: CRISTIANE CORREIA DE SIQUEIRA SCHAFACHEK SERVICOS
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600595809

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115531769
CPF/CNPJ: XXX.675.068-XX
NOME: EVERTON LUIZ BORRACHINI
ENDERECO: RODOVIA ANTIGA BR 364, No. SN, KM 05 A ESQ 06 KM, ZONA RURAL, PORTELANDIA, GO, CEP: 75843000
PROCESSO N°: 4012600507292

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 35.639.006/0001-98
NOME: JRP LOCACOES LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600598158

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.592.127-XX
NOME: JULIMAR MISTURA ZEFERINO
ENDERECO: RUA FERNANDO ANTONIO LOPES, No. 97 , QD. NC , LT. SN , CENTRO, CONCEICAO DO CASTELO, ES, CEP: 29370000
PROCESSO N°: 4012600597348

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115485139
CPF/CNPJ: XXX.053.421-XX
NOME: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DUTRA
ENDERECO: RODOVIA BR 020, No. SN, KM 116 A ESQUERDA MAIS 600 M ATÉ A SEDE, ZONA RURAL, FLORES DE GOIAS, GO, CEP: 73890000
PROCESSO N°: 4012600035269

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657343

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA ECONOMIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

DATA: 09/10/2026
HORA: 08:49:51

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000355/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233 , BLOCO B TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO , CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 111771684
CPF/CNPJ: XXX.516.131-XX
NOME: JOAO GONCALVES DOS REIS
ENDERECO: RODOVIA GO 142 KM 11, No. S/N, KM 11, ZONA RURAL, TROMBAS, GO, CEP: 76460000
PROCESSO N°: 4012600473614

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.873.041-XX
NOME: MARCIA RODRIGUES DA SILVA
ENDERECO: AVENIDA CONTORNO, No. SN, QD. 2, LT. 4, VILA OPERARIA, INHUMAS, GO, CEP: 75402160
PROCESSO N°: 4012600202696

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657344

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000356/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar IMPUGNAÇÃO À SEGUNDA INSTÂNCIA. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentada a IMPUGNAÇÃO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do TERMO DE PEREMPÇÃO e remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do estado, conforme o disposto no art. 24, inciso II, alínea 'B' e art. 25 da lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107011387
CPF/CNPJ: 28.323.946/0001-08
NOME: 28.323.946 MANOEL MESSIAS DE LIMA
ENDERECO: AVENIDA 2, No. SN, LOTE 28;CASA C, JARDIM CEU AZUL, VALPARAISO DE GOIAS, GO, CEP: 72871145
PROCESSO N°: 4012600416734

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 110004094
CPF/CNPJ: XXX.185.298-XX
NOME: ALTINO PAZELLI
ENDERECO: RODOVIA GO 153, No. SN, KM 460 A ESQUERDA (ESTRADA PARTICULAR PARA JARANÁPOLIS), ZONA RURAL, SAO FRANCISCO DE GOIAS, GO, CEP: 75490000
PROCESSO N°: 4012600366532

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115295836
CPF/CNPJ: XXX.281.811-XX
NOME: DENIS BALIZA FERNANDES
ENDERECO: RODOVIA GO 241, No. S/N, KM 25 A ESQUERDA, ZONA RURAL, NOVA ROMA, GO, CEP: 73820000
PROCESSO N°: 4012600380608

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.393.621-XX
NOME: EUDENICE LUIZA DE DEUS PAULA
ENDERECO: RUA MARECHAL LINO DE MORAIS, No. SN, QD 146 LT 11 12 AP 40, CIDADE JARDIM, GOIANIA, GO, CEP: 74413140
PROCESSO N°: 4012600432934

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.393.621-XX
NOME: EUDENICE LUIZA DE DEUS PAULA
ENDERECO: RUA MARECHAL LINO DE MORAIS, No. SN, QD 146 LT 11 12 AP 40, CIDADE JARDIM, GOIANIA, GO, CEP: 74413140
PROCESSO N°: 4012600433159

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.393.621-XX
NOME: EUDENICE LUIZA DE DEUS PAULA
ENDERECO: RUA MARECHAL LINO DE MORAIS, No. SN, QD 146 LT 11 12 AP 40, CIDADE JARDIM, GOIANIA, GO, CEP: 74413140
PROCESSO N°: 4012600491604

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.393.621-XX

NOME: EUDENICE LUIZA DE DEUS PAULA
ENDERECO: RUA MARECHAL LINO DE MORAIS, No. SN, QD 146 LT 11 12 AP 40, CIDADE JARDIM, GOIANIA, GO, CEP: 74413140
PROCESSO N°: 4012600491868

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115296557
CPF/CNPJ: XXX.354.292-XX
NOME: GEOVANE MARTINS MIRANDA
ENDERECO: RODOVIA BR 060, No. SN, SENTIDO BRASILIA GOIANIA KM 31,5 A ESQUERDA 12 KM, ZONA RURAL, ALEXANIA, GO, CEP: 72930000
PROCESSO N°: 4012600377143

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.566.881-XX
NOME: GILMAR MARRA GULART
ENDERECO: RUA CORONEL FRANCISCO VAZ, No. 31, QD. nc, LT. nc, CENTRO, IPAMERI, GO, CEP: 75780072
PROCESSO N°: 4012600392100

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106718096
CPF/CNPJ: 26.080.880/0001-47
NOME: GR CONSTRUTORA LTDA
ENDERECO: QUADRA QUADRA 31, No. SN, LT. 16, JARDIM GUAIRA II, AGUAS LINDAS DE GOIAS, GO, CEP: 72912409
PROCESSO N°: 4012600414790

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.212.481-XX
NOME: HEDER DANIEL DA COSTA
ENDERECO: RUA PP 18, No. SN, PARQUE DOS PIRINEUS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75071750
PROCESSO N°: 4012600500522

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.651.741-XX
NOME: JESSYKA RIBEIRA DA SILVA
ENDERECO: QUADRA QUADRA 24, No. sn, LOTE 11;, SANTA RITA, PLANALTINA, GO, CEP: 73752434
PROCESSO N°: 4012600235608

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114463816
CPF/CNPJ: XXX.292.881-XX
NOME: JOAQUIM PEIXOTO NETO
ENDERECO: RODOVIA BR 080, No. SN, BRAZLANDIA PADRE BERNARDO 18 KM, ZONA RURAL, PADRE BERNARDO, GO, CEP: 73700000
PROCESSO N°: 4012600368748

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113463090
CPF/CNPJ: XXX.958.771-XX
NOME: JOEMAR ANTONIO BARBARESCO
ENDERECO: ESTRADA ANAPOLIS A GOIANAPOLIS, No. S/N, ESTRADA VILA SAO SEBASTIAO A GOIANAPOLIS KM 01 A DIREITA, ZONA RURAL, LEOPOLDO DE BULHOES, GO, CEP: 75190000
PROCESSO N°: 4012600375957

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.315.707-XX
NOME: JOSE EGUIMAR SOARES FILHO
ENDERECO: RUA F, No. 35, VALE DO SOL, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74924345
PROCESSO N°: 4012600397845

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 111559448
CPF/CNPJ: XXX.550.158-XX
NOME: JOSE JOAQUIM GOMES
ENDERECO: LOTEAMENTO SITIO DOS BANDEIRANTES, No. S/N, CHACARA 48, ZONA RURAL, ALEXANIA, GO, CEP: 72930000
PROCESSO N°: 4012600385405

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114876487
CPF/CNPJ: XXX.833.791-XX
NOME: JOSE VICENTE ALVES PEREIRA
ENDERECO: RODOVIA GO 118, No. SN, KM 63 A DIREITA MAIS 25 KM ATÉ A SEDE, ZONA RURAL, PLANALTINA, GO, CEP: 73750001
PROCESSO N°: 4012600138319

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.565.981-XX
NOME: KELLY THAIS APARECIDA RODRIGUES ALVES
ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES, No. 61, QUADRA 04 LOTE 03, CENTRO, ALTO HORIZONTE, GO, CEP: 76560000
PROCESSO N°: 4012600496401

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 110901991
CPF/CNPJ: XXX.223.771-XX
NOME: LAZARO BORGES TEIXEIRA
ENDERECO: AREA RURAL, No. SN, BR 364 KM 328 DIR 67 KM, AREA RURAL DE MINEIROS, MINEIROS, GO, CEP: 75838899
PROCESSO N°: 4012600006757

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.002.961-XX
NOME: LILIA ROSALI CARVALHO DE ASSIS VASCONCELOS
ENDERECO: QUADRA QE 32 CONJUNTO B, No. SN, CASA 19, GUARA II, BRASILIA, DF, CEP: 71065021
PROCESSO N°: 4012600369710

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114061190
CPF/CNPJ: XXX.641.701-XX
NOME: MARCELO ROQUE ALVES DOS SANTOS
ENDERECO: RODOVIA GO 338, No. S/N, KM 22 A ESQUERDA 500 METROS - LOTE 35, ZONA RURAL, ABADIANIA, GO, CEP: 72940000
PROCESSO N°: 4012600393939

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114920443
CPF/CNPJ: XXX.189.891-XX
NOME: MARCONE HENRIQUE DE VASCONCELOS
ENDERECO: RODOVIA BR 020, No. SN, KM 80 A ESQUERDA, MAIS 25 KM ATÉ A SEDE, ZONA RURAL, FORMOSA, GO, CEP: 73800001
PROCESSO N°: 4012600387025

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XX.861.881-XX
NOME: MARCOS CHAGAS DANTAS
ENDERECO: RUA DO GASOMETRO, No. 188, AP 51, BRAS, SAO PAULO, SP, CEP: 3004000
PROCESSO N°: 4012600357460

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.861.881-XX
NOME: MARCOS CHAGAS DANTAS
ENDERECO: RUA DO GASOMETRO, No. 188, AP 51, BRAS, SAO PAULO, SP, CEP: 3004000
PROCESSO N°: 4012600359757

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.357.791-XX
NOME: MAYK FARLEY LIMA
ENDERECO: AVENIDA OSMAR ROSA DA SILVA, No. S/N, SETOR SUL, ALTO HORIZONTE, GO, CEP: 76560000
PROCESSO N°: 4012600469420

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.357.791-XX
NOME: MAYK FARLEY LIMA
ENDERECO: AVENIDA OSMAR ROSA DA SILVA, No. S/N, SETOR SUL, ALTO HORIZONTE, GO, CEP: 76560000
PROCESSO N°: 4012600477016

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.357.791-XX
NOME: MAYK FARLEY LIMA
ENDERECO: AVENIDA OSMAR ROSA DA SILVA, No. S/N, SETOR SUL, ALTO HORIZONTE, GO, CEP: 76560000
PROCESSO N°: 4012600478500

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.357.791-XX
NOME: MAYK FARLEY LIMA
ENDERECO: AVENIDA OSMAR ROSA DA SILVA, No. S/N, SETOR SUL, ALTO HORIZONTE, GO, CEP: 76560000
PROCESSO N°: 4012600484497

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 40.657.592/0001-33
NOME: MESSIAS VIANA DA SILVA 11899694676
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600440104

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.537.201-XX
NOME: NERICA MARA MONTEIRO LOTH
ENDERECO: RUA AS 10, No. 189, QD. 12, LT. 13, ALDEIA DOS SONHOS, HIDROLANDIA, GO, CEP: 75344554
PROCESSO N°: 4012600544570

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.036.031-XX
NOME: NIELSON DA SILVA LOPES
ENDERECO: AREA RURAL, No. SN, QD. SN, LT. SN, FAZENDA AGUAS CLARAS - GO-330, AREA RURAL DE PETROLINA DE GOIAS, PETROLINA DE GOIAS, GO, CEP: 75484499
PROCESSO N°: 4012600012803

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.682.636-XX
NOME: OMAR JOSE JERONIMO
ENDERECO: RUA 263, No. 174, QD 26 LT 16, SETOR COIMBRA, GOIANIA, GO, CEP: 74533130
PROCESSO N°: 4012600480823

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.682.636-XX
NOME: OMAR JOSE JERONIMO
ENDERECO: RUA 263, No. 174, QD 26 LT 16, SETOR COIMBRA, GOIANIA, GO, CEP: 74533130
PROCESSO N°: 4012600481552

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.682.636-XX
NOME: OMAR JOSE JERONIMO
ENDERECO: RUA 263, No. 174, QD 26 LT 16, SETOR COIMBRA, GOIANIA, GO, CEP: 74533130
PROCESSO N°: 4012600485540

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112507948
CPF/CNPJ: XXX.107.923-XX
NOME: PEDRO TELES DOS REIS
ENDERECO: RODOVIA GO-GUARANI/SAO DOMINGOS KM 7, No. S/N, ZONA RURAL, GUARANI DE GOIAS, GO, CEP: 73910000
PROCESSO N°: 4012600393777

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 40.402.721/0001-42
NOME: PIMENTEL E SOUZA CONSULTORIA LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600428074

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 40.402.721/0001-42
NOME: PIMENTEL E SOUZA CONSULTORIA LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600439947

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.723.543-XX
NOME: RAFAEL EVARISTO ROCHA PINHEIRO
ENDERECO: RUA CRISTOVAO COLOMBO, No. S/N, QD L LT 8 CASA 3, VILA VERA CRUZ, GOIANIA, GO, CEP: 74553490
PROCESSO N°: 4012600476206

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.723.543-XX
NOME: RAFAEL EVARISTO ROCHA PINHEIRO
ENDERECO: RUA CRISTOVAO COLOMBO, No. S/N, QD L LT 8 CASA 3, VILA VERA CRUZ, GOIANIA, GO, CEP: 74553490
PROCESSO N°: 4012600476397

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.030.621-XX
NOME: RAFAEL VILELA CRUZ
ENDERECO: AREA ESPECIAL AREA ESPECIAL 2, No. S/N, APT 702 MOD E TORRE A;, GUARA II, BRASILIA, DF, CEP: 71070606
PROCESSO N°: 4012600551003

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115510010
CPF/CNPJ: XXX.411.171-XX
NOME: REVALINO ASSIS DE MELO
ENDERECO: RODOVIA GO 010, No. SN, KM 08 A DIREITA, ZONA RURAL, LUZIANIA, GO, CEP: 72800000
PROCESSO N°: 4012600385596

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 06.139.902/0001-90
NOME: ROMAP PARTICIPACOES E INCORPORACAO LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600416220

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 30.324.341/0001-83
NOME: RRF CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600439009

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115510494
CPF/CNPJ: XXX.405.061-XX
NOME: SAMUEL CAMARGO DE MORAIS
ENDERECO: RODOVIA GO 080, No. S/N, ESTRADA DE NIQUELÂNDIA PARA URUAÇU, ZONA RURAL, NIQUELANDIA, GO, CEP: 76420000
PROCESSO N°: 4012600445750

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113280807
CPF/CNPJ: XXX.136.181-XX
NOME: SILVIO JOSE CAIXETA
ENDERECO: RODOVIA PIRES DO RIO A S M DO P QUATRO, No. S/N, KM 57, ZONA RURAL, PIRES DO RIO, GO, CEP: 75200000
PROCESSO N°: 4012600517840

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 202213579
CPF/CNPJ: 58.683.024/0001-72
NOME: SOLEDADE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: RUA DO BURITI, No. 344, VILA SANTA RITA, GOIANIA, GO, CEP: 74420030
PROCESSO N°: 4012600361492

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.529.171-XX
NOME: VALDEMIR LUIS DE PAULA
ENDERECO: RUA MARECHAL LINO DE MORAIS, No. SN, QD 146 LT 11 12 AP 40, CIDADE JARDIM, GOIANIA, GO, CEP: 74413140
PROCESSO N°: 4012600432934

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.529.171-XX
NOME: VALDEMIR LUIS DE PAULA
ENDERECO: RUA MARECHAL LINO DE MORAIS, No. SN, QD 146 LT 11 12 AP 40, CIDADE JARDIM, GOIANIA, GO, CEP: 74413140
PROCESSO N°: 4012600433159

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.529.171-XX
NOME: VALDEMIR LUIS DE PAULA
ENDERECO: RUA MARECHAL LINO DE MORAIS, No. SN, QD 146 LT 11 12 AP 40, CIDADE JARDIM, GOIANIA, GO, CEP: 74413140
PROCESSO N°: 4012600491604

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.529.171-XX
NOME: VALDEMIR LUIS DE PAULA
ENDERECO: RUA MARECHAL LINO DE MORAIS, No. SN, QD 146 LT 11 12 AP 40, CIDADE JARDIM, GOIANIA, GO, CEP: 74413140
PROCESSO N°: 4012600491868

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.076.476-XX
NOME: WELLINGTON PEREIRA SANTIAGO
ENDERECO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, No. 20, QD. nc, LT. nc, MAE BELA, POSSE, GO, CEP: 73904015
PROCESSO N°: 4012600318481

ESTADO DE GOIAS
DATA: 09/10/2026 - HORA: 09:39:27

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657356

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000357/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento na CÂMARA, ou; - Apresentar RECURSO para o Conselho Superior. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO para o Conselho Pleno, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV , alinea “a” e Art. 25 da Lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.128.141-XX
NOME: GRACIANA GOMES
ENDERECO: RUA RADIAL, No. SN, QD. 06, LT. 28, ITAMARATY, ANAPOLIS, GO, CEP: 75050070
PROCESSO N°: 4012001480800

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.358.269-XX
NOME: THAILY CRISTINA SEMENSATO
ENDERECO: RUA DOS IPES, No. S/N, QUADRA 10 LOTE 05, JARDINS VALENCIA, GOIANIA, GO, CEP: 74885863
PROCESSO N°: 4012500648757

ESTADO DE GOIAS
DATA: 09/10/2026 - HORA: 09:40:01

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657357

ESTADO DE GOIAS DATA: 09/10/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 09:40:27
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000358/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, acima identificado, a fim de: - Tomar conhecimento e atender o disposto da DECISÃO, abaixo informado. Após os autos retornarão ao órgão julgador.
O Determinação do órgão julgador para a realização de Diligência nos termos do Art. 19, §3º, inc I da Lei 16.469/2009 .§ 3º- O Julgador de Primeira Instância ou a Câmara Julgadora pode: - Ordenar que a parte exiba documento, livro ou coisa que esteja ou deva estar em seu poder, presumindo-se verdadeiros os fatos que dependam da exibição, no caso de recusa injustificada ou de não exibição no prazo previsto.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74643050 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.202.351-XX
NOME: VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENDERECO: RUA T 55, No. 1094, SETOR BUENO, GOIANIA, GO, CEP: 74215170
PROCESSO N°: 4012600212063

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.202.351-XX

NOME: VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENDERECO: RUA T 55, No. 1094, SETOR BUENO, GOIANIA, GO, CEP: 74215170
PROCESSO N°: 4012600212306

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657361

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000359/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, acima identificado, a fim de: - Tomar conhecimento e atender o disposto da DECISÃO, abaixo informado. Após os autos retornarão ao órgão julgador. Determinação do órgão julgador para a realização de Diligência nos termos do Art. 19, §3º, inc I da Lei 16.469/2009 .§ 3º- O Julgador de Primeira Instância ou a Câmara Julgadora pode: - Ordenar que a parte exiba documento, livro ou coisa que esteja ou deva estar em seu poder, presumindo-se verdadeiros os fatos que dependam da exibição, no caso de recusa injustificada ou de não exibição no prazo previsto
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74643050 - (62) 32692136/(62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114136904
CPF/CNPJ: XXX.087.091-XX
NOME: CARLOS ALVES DE ARAUJO
ENDERECO: RODOVIA BR 050, No. SN, KM 106 A DIREITA 30 KM, ZONA RURAL, CRISTALINA, GO, CEP: 73850000
PROCESSO N°: 4012200567506

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.135.511-XX
NOME: VALDENIR GERALDO DA SILVA
ENDERECO: LOCALIDADE R 15 SN/QD 56 LT 15, LOURDES, ANAPOLIS, GO, CEP: 75095740
PROCESSO N°: 4012100826194

ESTADO DE GOIAS
DATA: 09/10/2026 - HORA: 09:40:39

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657362

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000360/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento de 1ª Instância, OU; - Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO VOLUNTÁRIO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV e Art. 25 da Lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/(62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114962634
CPF/CNPJ: XXX.547.011-XX
NOME: GINAMAR RAMOS DE CARVALHO
ENDERECO: ESTRADA CAMPOS VERDES A ALTO HORIZONTE, No. SN, OUTROS ALTO HORIZONTE A CAMPOS VERDE A DIREITA KM 42, ZONA RURAL, ALTO HORIZONTE, GO, CEP: 76560000
PROCESSO N°: 4011902816702

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.890.511-XX
NOME: MARIA MATILDE RAMOS DE CARVALHO SILVA
ENDERECO: RUA SB 34, No. S/N, QD. 49, LT. 05, LOTEAMENTO PORTAL DO SOL II, GOIANIA, GO, CEP: 74884644
PROCESSO N°: 4011902816702

ESTADO DE GOIAS
DATA: 09/10/2026 - HORA: 09:41:09

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657364

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000361/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, acima identificado, a fim de: - Tomar conhecimento da DECISÃO, abaixo informado e do resultado da diligência executada; e - Querendo, manifestar-se, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta; Após os autos retornarão ao órgão julgador. Determinação do órgão julgador para a realização de Diligência nos termos do Art. 19, §3º, inc II da Lei 16.469/2009 .§ 3º O Julgador de Primeira Instância ou a Câmara Julgadora pode: - Determinar a realização de diligências, de ofício ou a pedido, para fins de saneamento do processo.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/(62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.636.381-XX
NOME: CLAUDIA RODRIGUES DE GODOI CAMARGO
ENDERECO: RUA NEGO PINTO, No. SN, QD. 8, LT. 17, casa 2, JARDIM AEROPORTO III, JARAGUA, GO, CEP: 76322778
PROCESSO N°: 4011902171582

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 24.129.182/0001-63
NOME: COMERCIO E REPRESENTACAO DE CEREAIS IMPERADOR EIRELI
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4011900822608

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.682.771-XX
NOME: MARCUS VINICIUS SIMAL DE FREITAS
ENDERECO: RUA CP13, No. SN, QD 12 LT 16, LOTEAMENTO CELINA PARK, GOIANIA, GO, CEP: 74373160
PROCESSO N°: 4011902173364

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 45.007.630/0001-26
NOME: MONDELLI INDUSTRIA DE ALIMENTOS SA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012100687801

ESTADO DE GOIAS
DATA: 09/10/2026 - HORA: 09:41:27

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657367

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000362/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima identificado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento do Conselho Superior. Não ocorrendo o PAGAMENTO no PRAZO indicado, acarretará o envio do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso V, alinea 'b' e Art. 25 da Lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/(62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102883173
CPF/CNPJ: 01.256.931/0001-18
NOME: A N MOURA E CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOS DEMOCRATAS, No. S/N, QD. 129, LT. 12, QD 129 LT 12, SETOR GARAVELO, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74930480
PROCESSO N°: 4011802001804

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 102883173
CPF/CNPJ: 01.256.931/0001-18
NOME: A N MOURA E CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOS DEMOCRATAS, No. S/N, QD. 129, LT. 12, QD 129 LT 12, SETOR GARAVELO, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74930480
PROCESSO N°: 4011802001804

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.942.841-XX
NOME: ANA CLARA ANTONELLI FERREIRA
ENDERECO: AVENIDA SANTOS DUMONT, No. 431, QUADRA 03;LOTE 0;CASA 01;, JUNDIAI, ANAPOLIS, GO, CEP: 75113180
PROCESSO N°: 4011901711907

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.942.841-XX
NOME: ANA CLARA ANTONELLI FERREIRA
ENDERECO: AVENIDA SANTOS DUMONT, No. 431, QUADRA 03;LOTE 0;CASA 01;, JUNDIAI, ANAPOLIS, GO, CEP: 75113180
PROCESSO N°: 4011901713101

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106389769
CPF/CNPJ: 23.021.463/0001-35
NOME: ANNA KARLA ALVES HALLEY 71632212153
ENDERECO: AVENIDA DOM PEDRO II, No. 914, QD. 14, LT. 0, COMERCIO, SETOR CENTRO, PIRACANJUBA, GO, CEP: 75640000
PROCESSO N°: 4011902430600

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 13.171.120/0001-01
NOME: COMERCIAL MANHANI LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012000829183

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.639.086-XX
NOME: REINALDO LEANDRO DA SILVA
ENDERECO: RUA MARIA MARTINS ORTIZ, No. 213, QD. NC, LT. NC, TITA REZENDE, UBERABA, MG, CEP: 38082112
PROCESSO N°: 4011900526200

ESTADO DE GOIAS
DATA: 09/10/2026 - HORA: 09:42:48

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657370

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000363/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento de 1ª Instância, OU; - Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO VOLUNTÁRIO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV e Art. 25 da Lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/(62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 08.638.257/0001-85
NOME: CONDOMINIO GOLDEN DOLPHIN RESORT
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012301037782

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 49.469.086/0001-95
NOME: HENRIQUE ANTONIO DE MOURA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012300349462

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 101643977
CPF/CNPJ: 03.421.930/0001-07
NOME: MANOEL FURTADO DE SANTANA
ENDERECO: RUA 3, No. 226, VILA SANTA ISABEL, ANAPOLIS, GO, CEP: 75083410
PROCESSO N°: 4011800159516

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.750.361-XX
NOME: MARIZONE PEDRO GONCALVES
ENDERECO: RUA ADEMAR DE BARROS, No. SN, QUADRA21 LOTE 20 CASA 01, VILA MARIA LUIZA, GOIANIA, GO, CEP: 74720140
PROCESSO N°: 4012300944778

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 107117100
CPF/CNPJ: 28.420.634/0002-01
NOME: SAO MIGUEL ATACADO & LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO, No. 511, SALA A LOJA B, FORMOSINHA, FORMOSA, GO, CEP: 73813120
PROCESSO N°: 4012101475590

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112966675
CPF/CNPJ: XXX.089.541-XX
NOME: WENDER ANTONIO DE BORBA
ENDERECO: RODOVIA GO 156, No. S/N, KM 25, ZONA RURAL, UIRAPURU, GO, CEP: 76525000
PROCESSO N°: 4012300349462

ESTADO DE GOIAS
DATA: 09/10/2026 - HORA: 09:45:40

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657373

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000364/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - Apresentar CONTRADITA ao recurso, formulado pelo Representante Fazendário contra a Decisão Absolutária na Câmara. Não sendo apresentado a CONTRADITA no PRAZO E LOCAL indicados, o processo será enviado ao Conselho Superior para julgamento do RECURSO formulado pelo Representante Fazendário.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.658.280-XX
NOME: LEANDRO BATISTA LAUER
ENDERECO: RODOVIA BR-020, No. 05, QUADRA180 LOTE SOBRELOJA SETOR INDUSTRIAL III, VILLAGE, FORMOSA, GO, CEP: 73814500
PROCESSO N°: 4011902446948

ESTADO DE GOIAS
DATA: 09/10/2026 - HORA: 09:47:28

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657374

ESTADO DE GOIAS DATA: 09/10/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 09:48:22
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000365/2026
Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado em virtude da Decisão de Instância Única. Não ocorrendo o PAGAMENTO acarretará a remessa do Processo para a Inscrição do Débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme o disposto no Art. 24, inciso III, e Art. 25 da Lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/(62) 32692136
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.486.681-XX
NOME: JOSE ANTONIO DA SILVA
ENDERECO: AVENIDA FRANCISCO SALES, No. NC, QD. G , LT. 12 , CASA 2, VILA PEDROSO, GOIANIA, GO, CEP: 74770080
PROCESSO N°: 4012300562816

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.698.673-XX
NOME: THIAGO TONIAL TAMER
ENDERECO: RUA PROFESSOR PORTHOS VELOZO, No. 326, QD. NC, LT. NC, MD 2, PAROLIN, CURITIBA, PR, CEP: 80220390
PROCESSO N°: 4012300666948

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114958157
CPF/CNPJ: XXX.149.891-XX
NOME: WELDER PEREIRA GONZAGA
ENDERECO: RODOVIA GO 421, No. S/N, A BOM JARDIM KM 33 DIR. 10 KM, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO N°: 4012200985774

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 657376

PORTARIA ECONOMIA Nº 258 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Revisa metas do PPA 2024-2027

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 23, inciso X, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, e suas alterações, e no art. 14, § 2º, do Decreto nº 10.710, de 16 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a revisão de metas físicas e financeiras do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027, referente à Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º O Anexo Único desta Portaria será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Economia destinado ao Plano Plurianual - PPA 2024-2027, conforme caminho especificado abaixo:

Acesse o sítio eletrônico: https://ppa.go.gov.br/ →	Clique em: PPA 2024 -2027 →	Clique em: Portarias de Revisão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

ANEXO ÚNICO

Revisão de Metas - PPA 2024-2027		
Eixo	Goiás da Infraestrutura Social e Econômica	
Objetivo Estratégico	Infraestrutura para Famílias	
Programa	1050 - Saneamento e Gestão de Resíduos Sólidos	
Iniciativa	10102 - Expansão da Cobertura do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	10103 - Expansão da Cobertura do Sistema de Esgotamento Sanitário
Entrega	19284 - Unidades Imobiliárias Atendidas com Abastecimento de Água	19285 - Unidades Imobiliárias Atendidas com Esgotamento Sanitário
Meta Física	2026: 2.842.138 2027: 2.896.839	2026: 1.811.669 2027: 1.929.525
Financeiro Previsto (R$)	2026: 631.328.598 2027: 865.012.870	2026: 280.730.797 2027: 364.788.610

Protocolo 657323

PORTARIA ECONOMIA Nº 257, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

Define as cotas de diárias para o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2026, destinadas aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, bem como às empresas estatais dependentes.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas em substituição à extinta Câmara de Gestão de Gastos (nos termos do artigo 21 do Decreto n.º 10.218/2023), e conforme o disposto no inciso I do artigo 23 da Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fixar as cotas de diárias para o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2026, destinadas aos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo, bem como às empresas estatais dependentes, conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros conforme o período estabelecido no artigo 1º.

RENATA LACERDA NOLETO

ANEXO I

DIÁRIAS

Nº	CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIÁRIAS
1	1101	GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL	R$ 1.400,00
2	1201	GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	R$ 49.000,00
3	1261	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	R$ 40.600,00
4	1301	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	R$ 700,00
5	1401	GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO	R$ 14.000,00
6	1501	GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE	R$ 19.600,00
7	1601	GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR	R$ 630.000,00
8	1701	GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA	R$ 42.000,00
9	1801	GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	R$ 183.000,00
10	1862	GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	R$ 3.500,00
11	1863	AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL	R$ 61.950,00
12	1901	GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R$ 21.000,00
13	2101	GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.	R$ 180.000,00
14	2401	GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	R$ 700.000,00
15	2501	GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA	R$ 24.500,00
16	2601	GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER	R$ 24.500,00
17	2801	GABINETE DO SECRETARIO DA SAÚDE	R$ 700.000,00
18	2901	GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 173.700,00
19	2902	POLÍCIA MILITAR	R$ 97.300,00
20	2903	CORPO BOMBEIROS MILITAR	R$ 225.000,00
21	2904	POLÍCIA CIVIL	R$ 70.000,00
22	2906	DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL	R$ 35.000,00
23	2907	DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA - DPCI	R$ 72.000,00
24	2952	FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR-FEDC	R$ 14.000,00
25	2961	DETRAN	R$ 1.530.000,00
26	3001	GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R$ 62.300,00
27	3101	GAB. SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOV.	R$ 135.800,00
28	3161	FAPEG	R$ 6.300,00
29	3190	IQUEGO	R$ 21.000,00
30	3201	GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.	R$ 56.000,00
31	3261	AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	R$ 540.000,00
32	3262	EMATER	R$ 149.400,00
33	3301	GAB. SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 49.000,00
34	3362	JUCEG	R$ 7.000,00
35	4001	GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	R$ 196.000,00
36	4062	UEG	R$ 140.000,00
37	4093	METROBUS	R$ 2.100,00
38	4201	GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA	R$ 42.000,00
39	4261	AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	R$ 42.000,00
40	4301	GAB. DA SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	R$ 42.000,00
41	4361	GOINFRA	R$ 448.000,00
42	4362	AGEHAB	R$ 100.800,00
43	4401	GAB SEC. DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL	R$ 28.000,00
		VALOR TOTAL	R$ 6.980.450,00

Protocolo 657324

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

ERRATA
EDITAL E AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - ECONOMIA
Processo nº 202400005027258

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, torna pública a presente Errata ao Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2026 e ao respectivo Aviso de Licitação.

O documento visa adequar o instrumento convocatório e o aviso de licitação às diretrizes estabelecidas pela equipe de planejamento no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e consolidadas no Termo de Referência (TR), corrigindo o critério de julgamento e a forma de adjudicação para espelhar corretamente a modelagem da contratação, que ocorrerá por **Item**.

1. NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 (“EDITAL.pdf”)

ONDE SE LÊ:

“CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.” (...) “2.8. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote, conforme tabela constante abaixo:” “Lote Único”. **LEIA-SE:** “CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item, conforme tabela constante abaixo: “Item Único”.

2. NO AVISO DE LICITAÇÃO (“Aviso de Licitação.pdf”)

ONDE SE LÊ:

“O Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA torna público que realizará Pregão Eletrônico, tipo

Menor Preço por Lote..." (...) "Forma de adjudicação: Por lote."
LEIA-SE: "O Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA torna público que realizará Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item..."
"Forma de adjudicação: Por Item."
DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos. Por se tratar de saneamento de erro material e adequação formal que não afeta a formulação das propostas de preços pelos licitantes (considerando que o objeto compreende um único item/serviço), **fica mantida a data da sessão pública designada para o dia 23/10/2026 às 10:00h (horário de Brasília)**, com fulcro no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

JÚLIO CÉSAR BEZERRA BASTOS
Pregoeiro

Protocolo 657538

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA SEDS Nº 187 , DE 07 DE outubro DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora EVELIN GEORDANA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: ***.599.881-**, para atuar como GESTORA e a servidora VALENTINA JUNGMANN CINTRA, CPF: ***.503.151-**, para atuar como FISCAL, sem prejuízo de suas funções, para gerir e fiscalizar o CONVÊNIO Nº 02/2023 - SEDS/GOIASFOMENTO, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ sob o nº 08.876.217/0001-71, e a AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S.A. - GOIÁSFOMENTO, CNPJ sob o nº 03.918.382/0001-25, cujo objeto é a transferência de recursos para consecução das ações do PROGRAMA GOIÁS POR ELAS, objetivando promover a transferência de recursos para consecução das ações do referido programa, instituído pela Lei nº 21.812, de 14 de março de 2023, e nos termos das disposições do artigo 84, parágrafo único, da Lei nº 13.019/14; art. 116 da Lei nº 8.666/93; art. 55 e seguintes da Lei Estadual nº 17.928/12 e Lei Estadual nº 13.533/99.
Art. 2º - Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Gestor, ora designado, acompanhamento, fiscalização e, no que couber:
I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do convênio, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;
II - Manter cópia do convênio e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do convênio e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;
IV - Acompanhar o prazo de vigência do convênio, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;
V - Manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 90 (noventa) dias (quando couber);
VI - Manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;
VII - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do convênio;
VIII - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao convênio;
IX - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
X - Anexar ao respectivo processo, as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do convênio, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do convênio, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;
XI - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
XII - Fiscalizar a execução do presente Convênio, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas;
XIII - Registrar ciência na presente Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 07 de outubro de 2026.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 657464

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais.
Resolve: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, em desfavor do servidor **MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº ***.159.231-**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 202510319004714, tendo em vista o Relatório Final nº 55/2026/SEDS/CPAD e o Parecer Jurídico nº 272/2026/SEDS/ADSET da Procuradoria Setorial desta Pasta, diante da inexistência de indícios suficientes de autoria e materialidade. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 07 dias do mês de outubro de 2026.

Wellington Matos de Lima, Secretário de Estado

Protocolo 657330

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 372022-SEDS
Processo: 202210319004627.
Objeto: Prorrogação de vigência.
Vigência: 13/10/2026 até 13/10/2027.
Valor: R$ 1.095.701,88 (um milhão, noventa e cinco mil setecentos e um reais e oitenta e oito centavos).
Partes: Estado de Goiás**,** por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**,** CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa TOTAL - Vigilância e Segurança LTDA , CNPJ sob nº 06.088.000/0001-71.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 657395

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 162, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Julga processo administrativo disciplinar.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 236 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao Processo Administrativo Disciplinar nº 202617645000727, resolve:

Art. 1º Absolver sumariamente a servidora Kênia Borges de Souza, com fundamento no art. 231-A, inciso IV, da Lei nº 20.756/2020;

Art. 2º Reconhecer a não configuração da transgressão disciplinar prevista no art. 202, inciso LXXI, da Lei nº 20.756/2020;

Art. 3º Determinar o arquivamento dos autos do processo nº 202617645000727, após a adoção das providências funcionais e administrativas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 657487

ERRATA

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA** informa que, no Cronograma - Anexo XII, referente ao Edital de Produção de Longas-Metragens para sala de cinema e obras seriadas para TV/VOD - Estado de Goiás 2026 - MinC/FSA/BRDE/ARRANJOS REGIONAIS, publicado no DIÁRIO OFICIAL/GO n° 24.876, do dia 30 de outubro de 2026, pág. 65, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

1.7	Resultado Final da Habilitação	08/01/2027	12/01/2027	Publicação dos habilitados para a fase Pitching no Diário Oficial do Estado e Sítio eletrônico da SECULT GO.

Leia-se:

1.7	Resultado Final da Habilitação	08/01/2027	12/01/2027	Resultado Final da Habilitação - Publicação da lista definitiva de propostas Habilitadas que seguirão para a Primeira Fase (Avaliação de Mérito) no Diário Oficial do Estado e Sítio eletrônico da SECULT/GO.”

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 657501

TERMO DE ADESÃO

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, representada pelo **Superintendente de Gestão Integrada,** com base no art. 86 da Lei 14.133/2021, regulamentado pela Instrução Normativa nº 001/2024, depois de examinar a documentação contida nos autos, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do Processo SISLOG 202600005031480, aderiu na condição de “Carona” às **Atas de Registro de Preços Nº 027201/2026 e 027203/2026, da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina,** visando a contratação da empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, em seus anexos, e na proposta da contratada, conforme detalhamento abaixo:

Valor total Contratado: R$ 441.649,46

Descrição do item 001
Código: Código 504221278 - Locação de veículo utilitário esportivo (SUV), 4X4, diesel, câmbio automático, quilometragem livre, conforme ATA de Registro de Preços nº 027203/2026 e Proposta Comercial (Cor Preta).
Período: 12 meses
Quantidade: 1
Unidade: unidade
Valor Unitário: R$ 10.189,58
Valor Total: R$ 122.274,96

Descrição do item 005
Código: Código 504221283 - Locação de veículos tipo Pick-Up, 4X4, diesel, câmbio automático, quilometragem livre, conforme ATA de Registro de Preços nº 027201/2026 e Proposta Comercial (Cor Branca).
Período: 12 meses
Quantidade: 1
Unidade: unidade
Valor Unitário: R$ 79.125,00
Valor Total: R$ 109.500,00

Descrição do item 003
Código: Código 504221282 - Locação de veículos tipo sedan, Padrão A, motorização 1.0 Flex, turbo, câmbio automático, quilometragem livre, potência mínima 98 cv, conforme ATA de Registro de Preços nº 027201/2026 e Proposta Comercial (Cor Branca).
Período: 12 meses
Quantidade: 5
Unidade: unidade
Valor Unitário: R$ 3.497,91
Valor Total: R$ 209.874,60

CLEITON DE OLIVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Cultura
Portaria de Delegação nº 058, de 1º de junho de 2026 (DOE Nº 24.797, 11/06/2026)

Protocolo 657422

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA RETOMADA Nº 291, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 considerando o disposto no art. 62, da Lei nº 16.168/07, no Decreto Estadual nº 10.248/23 e na Resolução Normativa nº 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, considerando o que consta no Processo nº 202419222001348, resolve:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar eventual responsabilidade por ocorrência de dano ao erário estadual, bem como promover a identificação dos responsáveis e a adoção das medidas necessárias ao respectivo ressarcimento, mediante a apuração dos fatos, a quantificação do dano e a identificação e qualificação dos responsáveis, relativamente às ocorrências verificadas na prestação de contas anual referente ao exercício de 2021, vinculada ao Contrato de Gestão nº 04/2017-SED.
O Contrato de Gestão nº 04/2017-SED foi celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, cujas atribuições foram posteriormente sub-rogadas, conforme a matéria, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI e pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, e a Organização Social Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC, atualmente denominada Centro de Gestão Integrada - CGI.
Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Pasta, constituída por meio da Portaria nº 99/2026 (89354033) a condução dos trabalhos e apuração dos fatos.

Parágrafo único. As atribuições para condução do processo de Tomada de Contas Especial caberá aos servidores abaixo:
II - Felipe Creones Oliveira Teixeira, CPF XXX.130.641-XX, ocupante do cargo de Assessor A7, na função de Presidente;
II - Ana Carolina Leles Lacerda Malta, CPF nº XXX.535.191-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de Vice-Presidente;
III - Leonardo Augusto Montanher, CPF nº XXX.344.995-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, na função de membro;
IV - Deyvid Santos Morais, CPF nº XXX.585.821-XX, ocupante do cargo de Assessor A5, na função de membro;
V - Cássia de Barros Victoi Veiga Jardim, CPF nº XXX.348.251-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de membro.
Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos com autonomia, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente desta.
Art. 5º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 657405

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 539 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CAED da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, constituída por meio da Portaria nº 166, de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial/GO Nº 24.143 em 17 de outubro de 2023, bem como alterações posteriores, substituindo a servidora PATRICIA ARAUJO FERREIRA, CPF nº ***.345.261-**, pelo servidor JAIRO CARLOS DA SILVA JUNIOR, CPF nº ***.323.221-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membro da referida comissão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário

Protocolo 657318

PORTARIA SEINFRA Nº 540 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Comissão de Recursos - COREC da SEINFRA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR a Comissão de Recursos - COREC da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, constituída por meio da Portaria nº 167, de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial/GO Nº 24.143 em 17 de outubro de 2023, bem como alterações posteriores, substituindo o servidor CESAR ROMERO RIBEIRO MAGALHÃES JÚNIOR, CPF nº ***.199.201-**, pelo servidor SILVIO BARBOSA VIEIRA FILHO, CPF nº ***.598.996-**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, como membro da referida comissão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário

Protocolo 657319

PORTARIA SEINFRA Nº 541 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a avocação, pela Superintendência de Gestão Integrada-SGI, das atribuições da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico-GEAAL, estabelece a organização e a supervisão das atividades e designa servidores para atuação como pontos focais.

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 10.857, de 26 de janeiro de 2026, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior integração, coordenação e acompanhamento das atividades administrativas e logísticas da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, diante do atual volume e da complexidade das demandas da unidade;
CONSIDERANDO a existência de contratos e processos que demandam acompanhamento e atuação mais próxima da Administração, bem como a necessidade de revisão e análise crítica dos procedimentos e ajustes atualmente em execução;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a racionalização e a repriorização das despesas administrativas e logísticas, de acordo com as necessidades e prioridades da Pasta;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização e conclusão dos procedimentos relacionados ao inventário patrimonial e de estoque, cujo cronograma de execução se encontra em andamento;
CONSIDERANDO a atual composição reduzida da equipe da unidade, em face do volume e da complexidade das atividades sob sua responsabilidade, o que demanda organização específica da força de trabalho, inclusive quanto às férias e demais afastamentos, de modo a assegurar a continuidade dos serviços e;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de medidas temporárias de gestão que contribuam para o adequado acompanhamento das atividades prioritárias, a continuidade dos serviços e a preservação do interesse público; resolve:
Art. 1º Determinar que sejam avocadas pela Superintendência de Gestão Integrada - SGI, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, as atribuições conferidas à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GEAAL, previstas no art. 20, Seção III, do Decreto nº 10.857, de 26 de janeiro de 2026.
Parágrafo único. A avocação de que trata o *caput* compreende a coordenação, supervisão, orientação, acompanhamento e adoção das providências necessárias ao desenvolvimento das atividades relacionadas à gestão de frota, gestão documental, almoxarifado e estoques, patrimônio imobiliário e mobiliário, bem como às demais atribuições administrativas e logísticas previstas no Regulamento da SEINFRA, excetuadas as atividades relativas ao controle da jornada dos servidores.
Art. 2º Compete à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, no exercício das atribuições avocadas:
I - coordenar e supervisionar as atividades administrativas e logísticas anteriormente afetas à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;
II - coordenar e supervisionar os processos licitatórios relacionados às matérias abrangidas por esta Portaria;
III - acompanhar e supervisionar a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos e convênios relacionados às atividades sob sua responsabilidade;

IV - supervisionar a execução das atividades relacionadas à gestão de veículos, máquinas, equipamentos e frota da SEINFRA;
V - supervisionar a gestão dos documentos físicos, digitais e digitalizados, observadas as normas e orientações da unidade central de logística documental;
VI - supervisionar as atividades de gestão de materiais, almoxarifado e estoques;
VII - supervisionar a realização dos inventários de estoque e do patrimônio da SEINFRA;
VIII - supervisionar as atividades relacionadas à gestão e à conservação do patrimônio imobiliário afetado à SEINFRA;
IX - supervisionar as atividades relacionadas à gestão do patrimônio mobiliário da Pasta, inclusive quanto ao registro, movimentação, inventário, conservação, reavaliação, depreciação e destinação dos bens;
X - deliberar, observadas as normas aplicáveis e as necessidades do serviço, sobre as solicitações de férias e demais afastamentos dos servidores que atuem nas atividades abrangidas por esta Portaria, de modo a assegurar a continuidade dos serviços;
XI - estabelecer fluxos, rotinas e procedimentos internos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades avocadas, inclusive para fins de padronização dos procedimentos administrativos e patrimoniais;
XII - promover o acompanhamento e a análise crítica dos contratos e processos prioritários da unidade, especialmente aqueles que apresentem intercorrências em sua execução;
XIII - exercer as demais atividades correlatas ou necessárias ao cumprimento das atribuições previstas no art. 20, Seção III, do Decreto nº 10.857, de 2026.
Parágrafo único. O exercício das atribuições previstas neste artigo deverá observar as competências, orientações, normas e diretrizes emanadas dos respectivos órgãos e unidades centrais responsáveis pelas políticas corporativas.
Art. 3º Para auxiliar a Superintendência de Gestão Integrada no exercício das atribuições avocadas, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como pontos focais, aos quais competirá o acompanhamento e a supervisão operacional das respectivas áreas:
I - Rafael Silva Morais, para atuar como ponto focal dos assuntos relacionados a licitações e contratos, especialmente quanto ao acompanhamento dos processos licitatórios e da gestão e fiscalização contratual;
II - Marcelo Barros de Carvalho Júnior, para atuar como ponto focal dos assuntos relacionados a licitações e contratos e patrimônio imobiliário, especialmente quanto ao acompanhamento e à supervisão das atividades correspondentes;
III - Matheus Silveira Santos, para atuar como ponto focal dos assuntos relacionados a patrimônio mobiliário, estoque e gestão de frotas, especialmente quanto ao acompanhamento e à supervisão das atividades correspondentes.
§ 1º Os pontos focais designados neste artigo reportar-se-ão diretamente à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, devendo mantê-la informada acerca do andamento das atividades, processos, contratos, inventários e demais assuntos relacionados às respectivas áreas de atuação.
§ 2º Compete aos pontos focais, no âmbito de suas respectivas áreas:
I - acompanhar os processos e atividades sob sua responsabilidade;
II - orientar e articular as equipes envolvidas na execução das atividades;
III - identificar pendências, riscos e intercorrências e comunicá-los tempestivamente à Superintendência de Gestão Integrada;
IV - subsidiar a Superintendência de Gestão Integrada na tomada de decisões e na adoção das providências necessárias;
V - acompanhar o cumprimento de prazos e das determinações emanadas da SGI e dos órgãos e unidades centrais competentes; e
VI - executar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas pela Superintendência de Gestão Integrada.
§ 3º A designação dos pontos focais não implica transferência ou delegação da competência decisória da Superintendência de Gestão Integrada, permanecendo sob sua responsabilidade a coordenação geral, a supervisão e a deliberação sobre as matérias abrangidas por esta Portaria.
Art. 4º A Superintendência de Gestão Integrada poderá, sempre que necessário, redistribuir entre os pontos focais as atividades de acompanhamento previstas nesta Portaria, bem como estabelecer procedimentos internos para assegurar a continuidade, a padronização e a eficiência dos trabalhos.
Art. 5º Permanecem sob responsabilidade da unidade competente as atividades relacionadas ao controle da jornada dos servidores, não abrangidas pela avocação estabelecida nesta Portaria.
Art. 6º O exercício das atribuições previstas nesta Portaria deverá observar o disposto no Decreto nº 10.857, de 26 de janeiro de 2026, nas demais normas aplicáveis e nas orientações dos órgãos e unidades centrais competentes.
Art. 7º A avocação de que trata esta Portaria terá vigência inicial de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogada, mediante ato próprio, enquanto perdurar a necessidade de revisão dos processos da unidade, de conclusão das contratações estratégicas e de finalização das atividades relacionadas ao inventário patrimonial e de estoque.
Parágrafo único. A Superintendência de Gestão Integrada deverá, durante o período de vigência da presente Portaria, promover o acompanhamento das medidas adotadas e avaliar a necessidade de manutenção, adequação ou encerramento da avocação, considerando a evolução das demandas e a preservação do interesse público.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 657409

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 331/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DUAS INTERSECÇÕES NA GO-534 NO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, NO ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 27/2024-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **PROCESSO SEI Nº** 202200036010963.

Protocolo 657316

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026-GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Chamamento Público nº 06/2026-GOINFRA** que solicita manifestação dos interessados para a **Contratação emergencial de empresa especializada para execução de Obra de Arte Corrente de pequeno porte, localizada no município de Anápolis/GO, nas coordenadas geográficas 16°20'16.90" S e 48°57'7.30" O**, mediante Dispensa de Licitação nº **028/2026-GOINFRA**, Contratação Sislog nº **123130,** Processo SEI nº **202600005031528**. Valor Estimado da Contratação: **R$ 2.728.117,84** (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). As empresas interessadas deverão manifestar interesse enviando a proposta e a documentação de Habilitação (jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômica e financeira, e qualificação técnica exigida no Termo de Referência) para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com **até o dia 16/10/2026**. A contratação seguirá as normas constantes na Lei 14.133/2021 e demais normativos correlatos. O **Chamamento Público nº 06/2026-GOINFRA** e

Dispensa Eletrônica nº 028/2026-GOINFRA e seus anexos estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br ou no link do Portal de Licitações http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/index.php

Goiânia, 09 de outubro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 657380

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 352/2026 - GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 80/2025-GOINFRA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO, SITUADA NA AVENIDA UBIRAJARA BEROCAN LEITE, SETOR JAÓ, GOIÂNIA - GO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 80/2025-GOINFRA (SEI: 75174755). **PROCESSOS SEI Nº 202500036008170**.

Protocolo 657386

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 356/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2025-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE GOIÂNIA AYRTON SENNA, ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** RETIFICAÇÃO DO VALOR DOS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS: TERMO ADITIVO Nº 441/2025 - GOINFRA (SEI: 82130064), TERMO ADITIVO Nº 16/2026 - GOINFRA (SEI: 85158430), TERMO ADITIVO Nº 109/2026 - GOINFRA (SEI: 87609749), TERMO ADITIVO Nº 159/2026 - GOINFRA (SEI: 89898240) E A SUPRESSÃO E REAJUSTE DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (96804484), NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 55/2025-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ART. 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **DO VALOR DA REFITICAÇÃO**: R$ - 2.321.509,09 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS NEGATIVOS). **DO VALOR DA SUPRESSÃO:** - R$ 726.062,86 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS NEGATIVOS). **PROCESSO SEI N.º 202500036005510**.

Protocolo 657542

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 158/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 158/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA**: COPART DO BRASIL ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES LTDA. **OBJETO**: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO COMERCIAL ÀS MARGENS DA RODOVIA GO-319, TRECHO ENTR. GO-413 (B) - ENTR. GO-040 (A) / 219 (A), CÓDIGO SRE 319EGO0270, COORDENADAS UTM 685717 M E / 8135268 M S, KM 392+000, OCUPANDO ÁREA DE 7.819,78 M², NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202500036002450.

Protocolo 657412

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 157/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO N.º 157/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA**: RESIDENCIAL ELDORADO SPE LTDA. **OBJETO**: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA NA RODOVIA GO-480, ENTRE O KM 3+680 E O KM 4+094, NAS COORDENADAS UTM 654406 ME / 8305211 MS, 654792 ME / 8305039 MS E 654825 ME / 8305071 MS, NESTE ESTADO. A REDE DE ADUTORA DE ÁGUA TERÁ UMA OCUPAÇÃO TRANSVERSAL E LONGITUDINAL TOTAL DE 495,00 M (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO METROS) LINEARES NA REFERIDA FAIXA DE DOMÍNIO, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202300036001562.

Protocolo 657413

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEI 202500025086851; **Assunto:** Contrato nº 037/2025; **Objeto**: alteração da CONTRATADA em razão de incorporação societária e adequação da cláusula de pagamento, para que os valores sejam pagos diretamente à contratada, em conta bancária de sua titularidade.; **Partes:** DETRAN/GO e a Goiás Tecnologia S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOTech);

Protocolo 657455

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2819, de 02 de outubro de 2026.

Concede evolução funcional aos servidores ocupantes do cargo de Analista de Gestão Governamental integrantes do quadro de pessoal da Goiás Previdência - GOIASPREV.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 76 da Lei Estadual 21.792/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 202611129006986; e considerando:
A Lei Estadual nº 24.148/2026, que autorizou a transferência de vinte cargos de Analista de Gestão Governamental da Secretaria de Estado da Administração - SEAD para a Goiás Previdência - GOIASPREV, preservando a continuidade da contagem do interstício para fins de progressão e promoção funcional;
A Portaria Intersecretarial nº 6/2026 - SEAD, publicada no DOE nº 24.793/2026, que transferiu os servidores optantes do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração - SEAD para o Quadro de Pessoal da Goiás Previdência - GOIASPREV;
A Lei Estadual nº 20.196/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Analistas de Gestão Governamental; e
A manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das Evoluções Funcionais dos servidores do Poder Executivo Estadual, constante no Despacho nº 179/2023/GAB, no bojo do processo 202200005023319 e Ofício nº 33/2023 - SEAD, 202300005002881.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional a servidora ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental integrantes do quadro de pessoal da Goiás Previdência - GOIASPREV, nos termos a seguir:

N°	NOME	CPF	CLASSE/PAD ATUAL	CLASSE/PADRÃO CONCEDIDO	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	Roberta Grazielle Roque Crispim	xxx.639. xx	29C1l-asse B - Padrão I	Classe B - Padrão II	04/10/2026

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata este artigo terá seus **efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2026.**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Presidente da GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

Gilvan Cândido da Silva
PRESIDENTE

Protocolo 657423

Processo: 201611129000758
Interessada: Maria Auxiliadora Carvalho Ferreira
Referência: 202611129010711
Interessada: Sheila Nara Pereira da Conceição
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4529/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Roque Ferreira da Conceição. Data do Óbito: 13/02/2016. Pensionista: **Sheila Nara Pereira da Conceição**, na condição de filha maior inválida, **a partir de 06/04/2016** (data do requerimento administrativo), ressalvadas as hipóteses legais de extinção do benefício. Despacho Concessor n.º 4529/2026/GAB. Fundamentação Legal: **Em estrito cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação judicial n.º 5324910-84.2019.8.09.0051**, orientada pelo OFÍCIO Nº 5473/2026/GOIASPREV e Lei Complementar n.º 77/2010, com alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 102/2013.

Goiânia, 09 de outubro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 657365

Referência: Processo nº 200000006001893
Interessado: ELIANE MELLO DOS SANTOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 779/2026/GAB/CATC

Concessão de desaverbação e averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados: de 01/09/1989 a 01/03/1990, de 03/08/1993 a 01/09/1993 e de 01/06/1994 a 16/06/1995. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 763 (setecentos e sessenta e três) dias, referentes aos anos de 1995 a 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 657381

Referência: Processo nº 202616448113210
Interessado: PATRICK VINICIUS DE PAULA MELO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 863/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Delegacia-Geral da Polícia Penal. Cargo: Policial Penal - PCR - 18.300. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 02/10/2006 a 25/08/2009, 26/08/2009 a 31/08/2009, 14/09/2009 a 12/04/2010, 22/09/2010 a 30/06/2011 e 01/07/2011 a 31/05/2017. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 657385

Referência: Processo nº 202300006075520
Interessado: ANA PIMENTEL DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 862/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/03/1994 a 04/04/1994, 22/08/1994 a 01/09/1995 e 13/01/1997 a 08/01/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 657389

Referência: Processo nº 202600007004871
Interessado: VANESSA BORGES FERREIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 861/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil do Estado de Goiás. Cargo: Escrivão de Polícia - Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/01/1999 a 01/07/1999. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 657391

Referência: Processo nº 202500016033650
Interessado: LETÍCIA PRADO CASTANHEIRA COSTA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 860/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria da Polícia Científica. Cargo: Perito Criminal da 1ª Classe - Nível II. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/09/2003 a 31/10/2003, 01/09/2005 a 31/08/2007 e 01/09/2007 a 24/03/2013. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 657399

Referência: Processo nº 199500004010353
Interessado: EDUARDO MOTA DE PAIVA
Em análise Processo nº 202600004086832
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 889/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Técnico Fazendário Estadual, Classe III, Padrão 4. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 30/04/1986 a 31/01/1989. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 657401

Referência: Processo nº 202500006111941
Interessado: NUBIA MESSIAS FONTOURA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 859/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Apoio. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeito: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 02 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 657402

Organização das Voluntarias de Goiás - OVG

AVISO Nº 71/26 - EDITAL Nº 103/26-GAPS - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº 202600058005569

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização, palco, iluminação e painel de LED, com disponibilização de todos os equipamentos, materiais, infraestrutura e mão de obra especializada, necessários à realização do Projeto Natal do Bem - 2ª Etapa (Edição 2026), conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência nº 103 /2026- CPAS/GPCOM-GCEV e Anexos". **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 07 de 08 de dezembro de 2025. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2026). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9464. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal O Popular e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. Caso seja necessário

a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG. Goiânia, 08 de outubro de 2026.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços da OVG

Protocolo 657307

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 12/2026

Edital Complementar à Chamada ERC-CONFAP 2026

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, torna público na página da web (https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/) o resultado preliminar da Chamada Pública FAPEG nº 12/2026 - Edital Complementar à Chamada ERC-CONFAP 2026. Processo nº 202610267000807. Presidente da FAPEG em substituição, Vanderlei Veget Cassiano Lopes Júnior.

Protocolo 657478

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026
EDITAL 017/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 017/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais de interesse social no município de **Matrinchã - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 657555

EXTRATO DO COMUNICADO 013/2026
EDITAL 036/2025 -AGEHAB

Considerando o Ofício nº 089/2026 (93695277), oriundo do Município de Santa Isabel - GO;

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB torna pública a **reversão da desclassificação do candidato Amadeus Francisco Xavier**, inscrito no CPF nº XXX.265.021-XX, bem como a **divulgação da lista final dos candidatos classificados, da lista final dos candidatos desclassificados e a convocação dos candidatos do cadastro reserva**, referentes ao **Edital nº 036/2025 - AGEHAB**.

Em decorrência da reversão da desclassificação, informa-se que o senhor Gerardo Xavier Braga, inscrito no CPF nº 495.231-XX, retornará à lista dos candidatos sorteados do cadastro reserva.

O referido edital estabelece os procedimentos e as regras para inscrição e pré-seleção de candidatos ao sorteio de **28 (vinte e oito) unidades habitacionais de interesse social** no Município de Santa Isabel - GO, destinadas a famílias residentes no referido município, com renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, desde que atendidos os demais requisitos previstos no edital de seleção.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 657559

EXTRATO DO COMUNICADO 013/2026
EDITAL 040/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 040/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **100 (cem)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Vicentinópolis - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 657561

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

EXTRATO DA 137ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 11 DE setembro DE 2026. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

DATA, HORA E LOCAL: Às 10:30 do dia 11 de setembro de 2026 reuniram-se telepresencialmente através da plataforma Zoom, a partir de link previamente disponibilizado, e na sede social da AGEHAB, na Rua 18-A, Quadra 31-A, Lotes 20/21, nº 541- Setor Aeroporto, nesta Capital do Estado de Goiás, CEP: 74.070-060.

CONVOCAÇÃO: convocação publicada, na forma da lei e de seu estatuto social, no caderno de classificados do periódico "Diário do Estado" nos dias03/09/2026, fl. 7; 04/09/2026, fl. 6 e 08/09/2026, fl. 8; nos termos do inciso I do Art. 11 do Estatuto Social da companhia.

PRESENTES: RENATO MENESES TORRES, representante do Estado de Goiás (acionista majoritário) com 99,952% das ações da empresa; BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, Presidente do Conselho de Administração da AGEHAB e a Sra. ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente Administrativa dos Colegiados, que atuou como secretária ad hoc.

ASSUNTOS TRATADOS COM APROVAÇÃO UNÂNIME DE TODOS OS ACIONISTAS PRESENTES

1. Aprovação da atualização da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE da AGEHAB, com a consequente autorização para adoção das providências cabíveis perante a Junta Comercial do Estado de Goiás, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes.

Certifico que o assunto acima transcrito é cópia fiel da ata aprovada na 137ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, realizada em 11 de setembro de 2026, e que se encontra registrada e arquivada na JUCEG sob o nº 20262713772.

Goiânia, 13 de outubro de 2026.

ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL
Gerente Administrativa dos Colegiados

Protocolo 657460

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

PROCESSO: 202600031003628
INTERESSADO (A): ELIETE SILVA BORGES DO SANTOS CPF: XXX. **295.441**-XX
ATO: Notificação Extrajudicial para ciência de Intimação/sobre decisão da AGEHAB para desocupação do imóvel no prazo de 15 (quinze) dias, em decorrência de infringência contratual praticada

pelo(a) beneficiário(a), referente ao Programa Pra Ter Onde Morar - Construção - Casas a Custo Zero.
FINALIDADE: Intimar/Notificar o(a) denunciado(a) para ciência de decisão da AGEHAB sobre a perda dos direitos sobre o imóvel, para que desocupe-o no prazo de 15 (quinze) dias e, caso queira, apresentar defesa no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado.
ENTE EMISSOR: Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB.
EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA da decisão pela rescisão do Contrato Administrativo de Doação e Outras Avenças, adotada em decorrência da denúncia recebida de que o(a) notificado(a) teria **vendido** o imóvel localizado na **Rua 06, Q.06, L. 13 - Res. Benedito Cabral, Itaguari, GO**, **DESOCUPAR O IMÓVEL** no prazo de 15 (quinze) dias e **APRESENTAR RECURSO**, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação desta Notificação, por meio do endereço eletrônico: protocolo@agehab.go.gov.br. Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone da Coordenação de Fiscalização de Benefícios Sociais da AGEHAB: (62) 3096-5076 (este número também recebe mensagens de whatsapp).

Marilza Gomes De Souza E Parreira

Coordenadora De Fiscalização De Benefícios Sociais da AGEHAB

MARCUS VINÍCIUS MOREIRA TEIXEIRA
Gerente de Gestão do Pós-Entrega de Benefícios - GSPE / AGEHAB

Protocolo 657441

AVISO DE EXTRATO DE TCTA's e ADITIVOS
A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenentes abaixo relacionados com as seguintes características:
O presente ajuste será regido pelas Leis Estaduais nº 14.542, de 30 de setembro de 2003 e nº 16.559, de 26 de maio de 2009, e suas alterações posteriores, em especial, as promovidas pela Lei Estadual nº 21.217, de 29 de dezembro de 2021, bem como pela Lei Federal nº 13.330, de 02 de agosto de 2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB (RILCC/AGEHAB), sendo a concessão de crédito outorgado de ICMS destinado ao Programa Pra Ter Onde Morar.

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Aluguel Nunca Mais; Objeto: Termo Aditivo de vigência ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar - Aluguel Nunca Mais, prorrogação da vigência do Ajuste por 12 (doze) meses.

1 - Processo nº 202500031008641
Convênio nº 202301000073
Convenente: REBRASCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.290.582/0001-00
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Condomínio Residencial Golden Park
Construção de 31 U.H.
Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 10/10/2027

2 - Processo nº 202500031010126
Convênio nº 202301000071
Convenente: MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 13.798.155/0001-67
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Condomínio Residencial MRM I
Construção de 42 U.H.
Assinatura: 08/10/2026
Vigência: 11/10/2027

3 - Processo nº 202500031008639
Convênio nº 202301000072
Convenente: GLOBAL ENGENHARIA E ENERGIA LTDA
CNPJ: 23.844.675/0001-12
Município: Luziânia
Empreendimento: Condomínio Residencial Bela Vida Apoio 03
Construção de 134 U.H.
Assinatura: 09/10/2026
Vigência: 10/10/2027

Protocolo 657554

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
Processo nº 202400031002497
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 002/2023
Identificação do Termo: 4° Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2024
Objeto: construção de 27 unidades habitacionais de interesse social, no município de Taquaral de Goiás/GO - Módulo III.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **EXCEL CONTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº: 03.030.662/0001-00
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 020/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 657321

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - CONTRATO Nº 065/2026
Processo nº: 202600057001352
Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).
Contratada: FLASH DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA
CNPJ: 65.740.589/0001-00
Objeto: Fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, acondicionada em galões retornáveis de 20 (vinte) litros, água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas de 500 (quinhentos) ml e água mineral natural, com gás, acondicionada em garrafas de 500 (quinhentos) ml, destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos colaboradores, prestadores de serviços, visitantes e demais usuários das dependências da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA-GO.
Vigência: 12 meses.
Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 657351

SANEAGO

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC **,** a Licença Ambiental **-** Licença Corretiva de Funcionamento para o Serviço de Esgotamento Sanitário ETE Buena Vista - Goiânia, CANE 36.00-6-01, localizado na Rua Porto Pilar, dentro da APM25, Residencial Buena Vista IV.

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre a Avaliação de Impacto Ambiental, sendo assim, não será elaborado Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental.

Protocolo 657434

Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC **,** a Licença Ambiental **-** Licença Corretiva de Funcionamento para o Serviço de Esgotamento Sanitário ETE Campos Dourados - Goiânia, CANE 36.00-6-01, localizado na Área, quinhão 07, Fazenda Dourados (Rua Vila Velha), Jardim dos Bouganvilles, ao final da Rua São João Del Rei, Residencial Campos).

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre a Avaliação de Impacto Ambiental, sendo assim, não será elaborado Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental.

Protocolo 657435

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Saneago n° 079/2026 - Processo nº 10599/2026
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS, com exigência de marcas pré-qualificadas (homologadas) pela Saneago, será realizada de forma eletrônica no sistema **"Licitações-e"** do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, contemplando LOTE(S) DESTINADO(S) À AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE(S) COM RESERVA DE COTA À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES DE REDES DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MEIA PONTE E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 27/10/2026 às 08:00h
Abertura das Propostas: 27/10/2026 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 27/10/2026 às 09:00h
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br
Goiânia, 09 de outubro de 2026.
Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 657418

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Saneago n° 078/2026 - Processo nº 3724/2024
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** com exigência de marcas pré-qualificadas (homologadas) pela Saneago para os LOTES 01 ao 04, e, 06 ao 08, será realizada de forma eletrônica no sistema **"Licitações-e"** do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, contemplando LOTES DESTINADOS À AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTES COM RESERVA DE COTA À CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 29/10/2026 às 08:00h
Abertura das Propostas: 29/10/2026 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 29/10/2026 às 09:00h
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br
Goiânia, 09 de outubro de 2026.
Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 657438

Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE torna público que requereu à Dispensa de Licença Ambiental à Prefeitura Municipal de Goiânia - AMMA - Agência Municipal do Meio Ambiente, para atividade local abaixo. Foi determinado estudo de impacto ambiental para as atividades de: 65.50-2-00 - Planos de saúde; 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem; 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise, na Avenida 1ª Radial nº 586 Andar 3 Bloco 1 - Setor Pedro Ludovico - 74.820-300 - Goiânia-GO.

Protocolo 657507

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025**,** torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2026, processo nº 202600047002823**.** Objeto: Aquisição de solução tecnológica integrada composta por aeronave remotamente pilotada DJI Matrice 400 RTK**,** regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site https://www.gov.br/compras. Início de acolhimento de propostas: **14/10/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **26/10/2026 às 09:00h.** O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site https://www.gov.br/compras. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 09 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 657493

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025**,** torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2026, processo nº 202600047002594**.** Objeto: Serviço de elaboração de projetos de modernização de sistema de climatização**,** regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site https://www.gov.br/compras. Início de acolhimento de propostas: **14/10/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **28/10/2026 às 09:00h.** O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site https://www.gov.br/compras. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.

Goiânia, 09 de outubro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 657495

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2026

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. (contratada).
Processo: 00039878.2026.246.0.00000.0000.
Vigência: 31/08/2026 a 31/08/2027.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento e execução do moving dos racks e equipamentos do Data Center, para atender as necessidades deste Tribunal de Contas.
Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2026 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03 - Outras Despesas Correntes, Fonte 25010100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa - 3.3.90.40.16**,** conforme **DUEOF n.º 00057**, no valor total de R$ 263.174,08 (duzentos e sessenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos).

Protocolo 657300

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2026

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa SUSTENTAR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. (contratada).
Processo: 00045259.2026.246.0.00000.0000.
Vigência: 24/09/2026 a 24/09/2027.
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de engenharia para avaliação e desenvolvimento dos sistemas hidráulicos de abastecimento e reservação de água das edificações que compõem a nova sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO).
Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2026 0350 01 032 1047 3150, Grupo 04, Fonte 25000 100 (Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa - 4.4.90.51.01**,** conforme **DUEOF n.º 00004**, no valor total de R$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais).

Protocolo 657301

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 077/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Sistema de Registro de Preços
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Aquisição de sofás, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Abertura: 03/11/2026 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br
Informações: Fone: (62)3243-8331 - de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais.

Goiânia, 09 de outubro de 2026.
Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 657503

Extrato de Ata Sessão
Edital de Licitação n.º 049/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Sistema de Registro de Preços
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de disputa: Aberto

Aos 12/08/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 049/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços gerais (limpeza e copa) e recepcionista nas comarcas que possuem sede própria, cedida ou alugada. Após a fase de lances e negociação, a empresa **PLUS SERVICE LTDA** ofertou o menor valor global no valor total de **R$ 9.049.219,20**. Analisadas propostas e documentações, a empresa foi habilitada e a proposta classificada. A Empresa SAMMA SERVIÇOS LTDA apresentou recurso e a empresa PLUS SERVICE LTDA apresentou as contrarrazões, não sendo provido o recurso, manteve-se a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro
Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio
Loraine da Silva Carvalho - Equipe de Apoio

Protocolo 657432

Extrato de Ata Sessão
Edital de Licitação n.º 048/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Sistema de Registro de Preços
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Aos 21/07/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico n.º 048/2026**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de atividades auxiliares, de motorista executivo (habilitado mínimo categoria "d"), supervisor administrativo e supervisor de manutenção veicular, mediante ata de registro de preço**s. Após a fase de lances e negociação, a empresa **ALPHA TERCEIRIZACAO LTDA** ofertou o menor valor global, no valor total de **R$ 33.094.203,00**. Analisadas propostas e documentações, a proposta foi considerada classificada e a empresa foi habilitada. As empresas TERCEIRIZA BRASIL SERVIÇOS LTDA e G9 FACILITIES interpuseram recursos, que foram julgados improcedentes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião**.**

Gleibson Ribeiro Praxedes -Pregoeiro
Loraine Da Silva Carvalho - Equipe de Apoio
Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Protocolo 657436

Autos Administrativos: 202600506538
Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição
Aprovação e ordenação de despesas 2026011355370
N. Sequencial 113/2026
Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o parecer jurídico n.º 2026011098242, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta em favor de **Welington Samuel da Silva Monteiro**, inscrito no CPF sob o n.º 493.XXX.XXX-20, para ministrar o curso "Design de Facilitação", com carga horária de 20 (vinte) horas, na modalidade presencial, pelo valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), que, acrescido da contribuição patronal ao INSS, perfaz o montante total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme as especificações constantes do termo de referência.
Goiânia/GO, na data da assinatura digital.
RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 657444

Autos Administrativos: 202600552591
Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição
Aprovação e ordenação de despesas 2026011278899
N. Sequencial 112/2026
Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2026010724712, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21, a contratação direta em favor da empresa **Consultre Consultoria e Treinamento Ltda**., inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, com vistas à participação presencial de 1 (uma) servidora do Ministério Público do Estado de Goiás, no Seminário Nacional de Administração Pública: Execução Orçamentária, Financeira, Contábil, Controle e Auditoria, com aplicação da Inteligência Artificial à Execução Orçamentária e

Financeira, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, pelo valor total de R$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme especificações constantes do Termo de Referência. Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Protocolo 657445

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **040/2026**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 27 de Outubro de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 040/2026 Registro de Preços**, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, destinados à manutenção das atividades das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Acreúna/GO, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021**.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: **licitacao@acreuna.go.gov.br** durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 657512

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **041/2026**

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 23 de outubro de 2026**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 041/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN 0 (ZERO) KM, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DO ANO VIGENTE OU SUPERIOR, DESTINADO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FMEB DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A AQUISIÇÃO SE DARÁ EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI 14.133/2021. A PRESENTE AQUISIÇÃO É ORIUNDA DE RECURSOS PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, DE AUTORIA DA SEGUINTE DEPUTADA ESTADUAL: DEPUTADO RICARDO QUIRINO DOS SANTOS - EMENDA Nº886.5/2026 PROCESSO Nº202600005002670, ALÉM DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO. CONSTANTE DO ANEXO IV - AÇÃO 3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS DA LEI Nº 24.019, DE 6 DE JANEIRO DE 2026 - LOA 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS Nº 24.692 (85661408) E INFORMAÇÕES DO COMUNICADO Nº 743/2026 - SEDUC/GCR-17181(87288570) CONVÊNIO Nº 109/2026.** tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21**.** O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo (64) 3602 0011 pelo e-mail: **licitacao@acreuna.go.gov.br** durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 657515

Adelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA
AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026

O Município de Adelândia, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 14.133/21, que no dia 05/11/2026 às 14:00 horas, na Sede Legislativa, bens móveis inservíveis a administração, como: caminhões, veículos, maquinas, vans e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Adelândia, sito na Av. Anicuns, nº. 140, Centro, Adelândia, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 99347-2191/ (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br. Adelândia-Go, 09 de Outubro de 2026. Edson Vieira de Paula - Prefeito Municipal

Protocolo 657368

Anápolis

AVISO
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS - UASG 989221
ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026,** modo de disputa aberto, critério de julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01126.00000182/2026-21, que tem por objeto o **"**Registro de preços para futura e eventual aquisição de adubos, fertilizantes, bioestimulantes, herbicidas, inseticidas e demais insumos agrícolas destinados à manutenção, recuperação, nutrição vegetal e controle fitossanitário dos gramados e demais áreas verdes, a fim de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Anápolis-Go, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos", cuja abertura encontra-se estabelecida para o dia 09/10/2026, às 09:00hs (horário de Brasília-DF), **FICA ADIADA PARA O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS, (horário de Brasília-DF),** motivado pela necessidade de revisão no Edital/Termo de Referência, no interesse da Administração**.** O edital/republicação estará disponível a partir de 13/10/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: licitacao@anapolis.go.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/, www.compras/pt-br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Anápolis-GO, 08 de outubro de 2026.

Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 657379

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 014/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.642.844/0001-88, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Processo Administrativo 9981/2026, no Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO, que fará realizar na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando: Contratação de empresa especializada para realizar reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme

detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Fim do cadastramento das propostas 29/10/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 29/10/2026 às 08hs01min. O edital estará disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br, https://bll.org.br/ e Portal PNCP. Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 09 de outubro de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Presidente da Comissão de Contratações

Protocolo 657417

Aparecida do Rio Doce

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE - EXTRATO DA 1ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 029/2026. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, convoca a empresa CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.179.230/0001-56, habilitada no âmbito do Credenciamento nº 029/2026, referente ao Processo Administrativo nº 18985/2026, para assinatura do Contrato, destinado à prestação de serviços oftalmológicos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A empresa deverá comparecer ao Setor de Licitações e Contratos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta convocação, para assinatura do respectivo instrumento contratual. Mais informações poderão ser obtidas no site oficial do Município: https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, pelo telefone (64) 2031-0011 ou pelo e-mail licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br. Aparecida do Rio Doce - GO, 9 de outubro de 2026. Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa - Agente de Contratação

Protocolo 657562

Bonfinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026-SRP

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de outubro de 2026, às 08h00min PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026, tendo por objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção (cimento, areia, britas, fôrmas de madeira e insumos correlatos), destinados ao atendimento das demandas de infraestrutura urbana das frentes de trabalho coordenadas pela Secretaria Requisitante, no âmbito do “Programa Calçada Social” no município de Bonfinópolis - GO, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital, planilha eletrônica e de credenciamento, disponível no site ww.bonfinopolis.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis - GO, aos 13 dias de outubro de 2026. Bonfinópolis-Go, João Paulo Evangelista Pinheiro - Agente de Contratação.

.

Protocolo 657377

Cachoeira Alta

Município de Cachoeira Alta/GO. Aviso de Licitação. Concorrência Eletrônica nº 04/2026. Município de Cachoeira Alta-GO, CNPJ nº 02.056.760/0001-46. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 04/2026. Critério de julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto. Regime: menor preço global. Data/Horário de abertura: 28/10/2026 às 08:15h (horário de Brasília). Objeto: contratação de empresa especializada para o planejamento, a organização, a execução e o acompanhamento de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva nos quadros do Poder Executivo e da Câmara Municipal de Cachoeira Alta/GO, bem como a realização de processo seletivo para Agente Comunitário de Saúde, incluindo sistema de inscrições, elaboração e aplicação de provas, processamento de resultados, recursos, etapas complementares expressamente previstas, apoio técnico ao Departamento de Recursos Humanos e suporte às diligências diretamente relacionadas ao certame perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Local: www.licitanet.com.br. Mais informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Agente de Contratação.

Protocolo 657454

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026

O Município de Caldas Novas torna público aos interessados que realizará às **09h00min do dia 29 de outubro de 2026**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE NATUREZA CONTÍNUA, SOB DEMANDA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CALDAS NOVAS - GO.** A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas - Go, 09 de outubro de 2026. IONI DE SOUSA TOMÉ LEAL, Agente de Contratação.

Protocolo 657333

Campo Limpo de Goiás

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2026. Concorrência Eletrônica nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 1370/2026. CONTRATANTE: Município de Campo Limpo de Goiás, CNPJ nº 04.216.593/0001-89. CONTRATADA: TRB Construtora Ltda, CNPJ nº 22.500.727/0001-70. OBJETO: execução de obras de drenagem pluvial e reconstrução de vias urbanas no Município de Campo Limpo de Goiás, Lotes 01 e 02, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário. VALOR GLOBAL: R$ 2.382.623,22, sendo Lote 01 - R$ 1.023.026,63 (Convênio Federal nº 979683/2025 e contrapartida municipal) e Lote 02 - R$ 1.359.596,59 (Emenda Parlamentar nº 202630700003, Plano de Ação nº 09032026-095290/2026). DOTAÇÃO: 0133 - Ficha 02.06 - 26.451.2604.1040 - 4.4.90.51 - Fontes 100/123. PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 01 - 4 meses; Lote 02 - 3 meses, contados da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA: 12 meses, contados do primeiro dia útil seguinte à divulgação no PNCP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 028/2025. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2026. SIGNATÁRIOS: Alzemar Teixeira Barbosa Neto - Prefeito Municipal; Teuler Ricardo Benedito - pela Contratada. Campo Limpo de Goiás-GO, 09/10/2026. VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO - Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 657526

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO N.º 041/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA DE CERES Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preço nº 041/2026**, tipo menor preço por item, visando a aquisição parcelada de saneantes e itens que compõem o sistema padronizado de higienização hospitalar destinados à limpeza, higienização e desinfecção de superfícies, equipamentos não críticos e ambientes assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h e SAMU. A nova de abertura do certame será comunicada oportunamente através dos

meios de divulgação na forma da lei. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br, na **Secretaria Municipal de Saúde** e na **Gerência de Licitações e Contratos**, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 13 de outubro de 2026.

Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

Protocolo 657475

Corumbaíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2026. A PREFEITURA DE CORUMBAÍBA-GO, por meio da Agente de Contratação oficial, designada pelo Decreto nº 927/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Presencial nº 38/2026, destinado à Contratação de fornecedor de toner, tinta, cartuchos e cilindros para impressoras da administração geral e dos fundos municipais, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de outubro de 2026, às 09h00 horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbaíba-GO, CEP: 75-675-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com, bem como estará disponível no sítio eletrônico oficial do Município. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (64) 99279-0878. Corumbaíba-GO, 13 de outubro de 2026. MARIA LAURA OLIVEIRA GONDIM - Agente de Contratação/ Pregoeira

Protocolo 657560

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 018/2026
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇAMENTO EM CONCRETO DESEMPENADO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO E DO DISTRITO DE CAMPOS LINDOS, data de abertura 28/10.2026 às 09h00min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 09/10/2026 NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA- Agente de Contratação

Protocolo 657550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 022/2026
OBJETO: de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE. CRISTALINA - GO, DISTRITO DE CAMPOS LINDOS E DO POVOADO DE SÃO BARTOLOMEU, com área total de recapeamento de 161.700,00 m², data de abertura 28/10.2026 às 09h30min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 09/10/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 657552

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 023/2026
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA - GO E DO DISTRITO DE CAMPOS LINDOS, data de abertura 28/10.2026 às 10h00min, local Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3874. Cristalina-GO 09/10/2026. NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA- Agente de Contratação

Protocolo 657556

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º006/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 29 de outubro de 2026, Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2026, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS URBANAS DO SETOR JARDIM CALIFÓRNIA, MUNICÍPIO DE FORMOSA/GO, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 999187/2026/ MCIDADES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 09 de outubro de 2026
RENATO JOSÉ DE SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 657477

PREFEITURA DE FORMOSA
ERRATA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 04/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que, na publicação realizada no dia 09/10/2026, **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 04/2026** no Diário Oficial do Estado de Goiás (pg. 57). **ONDE SE LÊ:** 28 de outubro de 2026, **LEIA-SE**: 29 de outubro de 2026. Os demais termos do edital permanecem inalterados. Formosa - GO, 09 de outubro de 2026. BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA - Pregoeiro

Protocolo 657480

Goianápolis

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2026

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de Academia ao ar livre e de parquinho infantil (Playground), incluindo o fornecimento, transporte, descarga, montagem e instalação completa, para implantação de espaços públicos de esporte, recreação e lazer no Município de Goianápolis GO, de acordo com o Edital e Termo de Referência.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 07:00 horas do dia 26/10/2026.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09:00 horas do dia 26/10/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FONTE DE RECURSOS: Processo nº 71000.090542/2025-71, Convênio Ministério do Esporte nº 291/2025, Transferegov.br nº 981413/2025.
LOCAL: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Plataforma BBMNET | Plataforma de Licitações: https://bbmnet.com.br/.
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.
INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo *site: https://goianapolis.go.gov.br/*; e na Plataforma BBMNET.

Goianápolis, 09 de outubro de 2026.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
Agente de Contratação

Protocolo 657408

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, tipo SUV (utilitário esportivo) compacto, destinado a suprir as demandas operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Goianápolis - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **FONTE DE RECURSOS:** Emenda Parlamentar Individual nº 202539650007 (Proposta nº 09032025-083359/2025).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 09:00 horas do dia 26/10/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Plataforma BBMNET | Plataforma de Licitações: https://bbmnet.com.br/.
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.
INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1998, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo *site: https://goianapolis.go.gov.br/*.

Goianápolis, 08 de outubro de 2026.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
Agente de Contratação

Protocolo 657431

Goiatuba

Aviso de Licitação Edital de Pregão Eletrônico n° 018/2026. O Fundo Municipal de Saude de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão na forma eletrônica. No dia 29 de outubro as 08:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de fórmulas infantis, fórmulas para nutrição enteral, suplementos alimentares, módulos nutricionais, leites, espessantes e produtos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba/GO, O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Saúde, em horário de expediente ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br. Goiatuba 13 de outubro de 2026. Luciana Aparecida Martins Dias - Pregoeira.

Protocolo 657443

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 005/2026. O MUNICÍPIO DE GUARINOS, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às 09:00hrs do dia 29 de Outubro de 2026, licitação pública na modalidade Concorrência Presencial, em regime de Empreitada Por Preço Global, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obras de Tratamento Superficial Triplo (TST), no Município de Guarinos/GO, em conformidade com as especificações e normas constantes do Edital e Termo de Referência. A documentação estará disponível no site oficial do Município em www.guarinos.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo e-mail prefeituraguarinos@hotmail.com. Guarinos - GO, aos 09 de Outubro de 2026. AMARILDO DO AMARAL - Agente de Contratação

Protocolo 657472

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-GO
EDITAL DE LEILÃO

O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/GO**, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Bairro Centro, em Hidrolândia/GO, CEP 75340-218, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.105.329/0001-80, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (ONLINE & PRESENCIAL),** para promover a alienação de **bens móveis e imóveis** de seu patrimônio, descritos e caracterizados no **Anexo I do Edital**, que serão arrematados pelo **maior lance oferecido, igual ou superior ao valor da avaliação prévia**, nos termos do **art. 6º, inciso XL, e arts. 28, inciso IV, e 31 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como das **Leis Municipais nº 902/2025, nº 917/2025**, e das **Leis Complementares Municipais nº 026/2022, nº 055/2023, nº 087/2025 e nº 105/2025**, e demais legislações aplicáveis, através do **Leiloeiro Público Oficial Sr. Antônio Brasil II, matriculado na JUCEG sob nº. 019/2000. contratado conforme Contrato de Credenciamento nº 007/2025.** DATA E HORA: 17 de novembro de 2026, a partir das **09h** (Hora Oficial de Brasília UTC-3). LOCAL: *ONLINE* via Rede Mundial de Computadores no sítio www.leiloesbrasil.com.br, e/ou *PRESENCIAL* no auditório da Escola Municipal José Amâncio de Souza Pinto, situada na Avenida Dirceu Mendonça, esquina com Avenida Antônio Mendonça, Qd. 03A, Lt. 01 a 05, Centro, em Hidrolândia/GO, CEP 75340-000. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município de Hidrolândia/GO através do site https://acessoainformacao.hidrolandia.go.gov.br/ ou do telefone (62) 99291-3828 ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site **www.leiloesbrasil.com.br** ou do telefone/WhatsApp (62) 99677-1096. FUNDAMENTO LEGAL art. 6º, XL, da Lei Federal Nº. 14.133/21, Leis Municipais Leis Complementares Municipais nº **902/2025, nº 917/2025, 026/2022, nº 055/2023, nº 087/2025 e nº 105/2025**.

Hidrolândia/GO, 09 de outubro de 2026.
José Délio Alves Júnior - Prefeito Municipal

Protocolo 657440

Inhumas

O **MUNICÍPIO DE INHUMAS**, vem torna público o **AUTO DE INFRAÇÃO**. Pelo presente fica(m) **NOTIFICADO**(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Prefeitura Municipal de Inhumas, **Secretaria de Planejamento Urbano e Cadastro Imobiliário**, no horário das 07h00m às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o objeto da Notificação abaixo relacionadas, **NO PRAZO DE 30 (trinta) dias**, conforme Lei Municipal. Os contribuintes notificados são os abaixo relacionados:

1. **ROGÉRIO AUGUSTO SEVERINO RABELO:** CPF; 870.336.581-68 ENDEREÇO; RUA PORTO ALEGRE QD 14 LT 27 VALE DAS GOIABEIRAS. INHUMAS -GO CEP;75402-583. NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 04122025. AUTO DE INFRAÇÃO Nº ;1017/2026. DATA DA LAVRATURA;05/08/2026. INSCRIÇÃO MUNICIPAL; 130105500270000000.
2. **VINÍCIUS LUÍZ DE SOUZA**; CPF: 000114551-79: ENDEREÇO: RUA AMÉLIO ALVES QD 04 LT 07 RESIDENCIAL ANA BRANDÃO. INHUMAS-GO. CEP;75403-764 NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 19122025. AUTO DE INFRAÇÃO N°1016/2026; DATA DA LAVRATURA 05/08/2026; INSCRIÇÃO MUNICIPAL; 110304500070000000.
3. **ANGÉLICA LEMES CHIAREZI**; CPF:049.615.041-30; ENDEREÇO:RUA SNM-3, QD 03, LT 34, CASA1. INHUMAS, GO.CEP. 75.407-442.NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº280520263. AUTO DE INFRAÇÃO N°1012/2026.INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°110207600340001000.
4. **RAFAELLA CARVALHAES DE ASSIS CANEDO**; CPF: 041.574.221-80; ENDEREÇO:RUA DOS SÂNDALOS, QD 015, LT 21 CLOTILDES ESSADO INHUMAS, GO.CEP. 75.401-251. NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº280520263. AUTO DE INFRAÇÃO N°1012/2026.INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 140418400210000000.
5. **FÁBIO PORFIRIO**. CPF Nº;647.419.581.91. ENDEREÇO: RUA 6 QD 2 LT 24 PORTAL DE INHUMAS VI.CEP;75405-486. NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº03122025.AUTO DE INFRAÇÃO N°1018/2026.INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°140216600240000000.
6. **SEBASTIÃO DA SILVA DE JESUS**. CPF; 363.326.311-04; ENDEREÇO DA OBRA; RUA ÂNGELA BENTO XAVIER QD 11

LT 24 PANORAMA PARK. NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº210120262. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1046/2026 COM DATA DE 24/09/2026. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1.302.034.0024.0000.000.

7. IVO JOSE FILHO. CPF: 126.366.301-04. ENDEREÇO DA OBRA; RUA ÂNGELO PUCCI, QD 25, LT 1-A VILA LUCIMAR; CEP: 75.403-592. NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº040520262. AUTO DE INFRAÇÃO; 1048/2026 COM DATA DE 24/09/2026. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1.103.086.0019.0000.000

8. EDUARDO MELO PEREIRA. CPF: 002239711-62. ENDEREÇO DA INFRAÇÃO; AVENIDA BERNARDO SAYÃO, QD 04, LT 03 CEP: 75.400-001. SETOR SOL NASCENTE; NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº160720261. AUTO DE INFRAÇÃO; 160720261 COM DATA DE 17/07/2026. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 140202200030001000.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, será o valor do AUTO DE INFRAÇÃO inscrito em dívida ativa, para os fins devidos, Lei Municipal nº 2.509/2001. Secretaria de Planejamento Urbano e Cadastro Imobiliário, Fiscais de Posturas, Luciana Gonçalves de Paula (Matrícula Funcional nº 860), Paulo César de Resende (Matrícula Funcional nº 66164), Thiago Palmeira Silva Pacheco (Matrícula Funcional nº 70.715) e Ana Paula Costa Silveira (Matrícula Funcional nº 70.717). Inhumas/GO, em 09 de outubro de 2026.

Protocolo 657519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2026 OBJETO: O presente aditamento tem como finalidade o acréscimo de 25% dos itens nº 8, 9, 10 e 11 do contrato nº 067/2026, sendo acrescido ao valor do contrato a quantia de R$ 4.841,74 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), vez que é necessário para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado em cumprimento à Emenda Parlamentar nº 202600005002469 do Deputado Estadual Lucas Calil, bem como a aquisição de materiais necessários para as instalações dos respectivos itens, em regime de comodato para o Fundo Municipal de Saúde de Inhumas/GO. Contratada:G7 DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.978.696/0001-03 dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

Protocolo 657384

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **23/10/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 186/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE SENSORES PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE GLICOSE MODELO FREESTYLE LIBRE 2 PLUS,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 09 de outubro de 2026, Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 657407

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaberaí, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **29/10/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (compras.gov) do Governo Federal, Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 203/2026**, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, destinada aos **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COZINHA E TELHADO DO CENTRO EDUCACIONAL JOÃO SILVESTRE DA SILVA II**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Itaberaí, aos 09 de outubro de 2026. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 657539

Itauçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
PODER EXECUTIVO ITAUÇU-GO

CONCORRÊNCIA 03-2026. O MUNICÍPIO DE ITAUÇU, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO, CNPJ: 00167437000114, torna público, que realizará Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor valor global, definido para o DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2026, com início às 8:30h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação e reforma da Escola Visão do Futuro - 2º etapa e reforma das escolas Pequeno Príncipe, Cesário Lopes de Oliveira, CEMEI-Heliúgo Cardoso de Souza, conforme especificações técnicas estabelecidas no memorial descritivo, projeto de engenharia, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plano de trabalho da emenda parlamentar nº 346.1/2026, processo nº 202600005002333, convênio nº 430/2026 e demais partes integrantes e complementares do Processo. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site www.itaucu.gov.go.br, e-mail ita.licitacao@gmail.com, 09 de outubro de 2026. Carla Henrique Silveira Bueno - Pregoeira

Protocolo 657363

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU - GOIÁS
PODER EXECUTIVO ITAUÇU-GO

CONCORRÊNCIA 04-2026. O MUNICÍPIO DE ITAUÇU, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO, CNPJ: 00167437000114, torna público, que realizará Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor valor global, definido para o DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2026, com início às 9:30h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços ampliação de 4 (quatro) salas para a Escola Visão do Futuro do município de Itauçu-Go, conforme especificações técnicas estabelecidas no memorial descritivo, projeto de engenharia, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plano de trabalho da emenda parlamentar nº 576.17/2026, processo nº 202600005001788, convênio nº 432/2026e demais partes integrantes e complementares do Processo. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site www.itaucu.gov.go.br, e-mail ita.licitacao@gmail.com, 09 de outubro de 2026. Carla Henrique Silveira Bueno - Pregoeira

Protocolo 657366

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU - GOIÁS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 06-2026

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU, torna público, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, definido para o DIA 23 DE OUTUBRO DE 2026, com início às 09:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, para atender a demanda das Secretarias do Poder executivo Municipal, junto a Prefeitura Municipal de Itauçu-GO, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site www.itaucu.gov.go.br, e-mail ita.licitacao@gmail.com, 09 de outubro de 2026. Carla Henrique Silveira Bueno - Pregoeira

Protocolo 657392

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADM. Nº 2026013156 - PREGÃO ELETRONICO N° 045/2026-FEBOM AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos

apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos destinados a guarnecer as seções administrativas, alojamentos, refeitórios e demais instalações do 5º Batalhão de Bombeiros Militar (5º BBM) e dos Destacamentos Bombeiro Militar (DBM) pertencentes à sua área de atuação de Luziânia-GO, junto ao Fundo Municipal de Aparelhamento do Corpo de Bombeiros - FEMBOM., ficando convocadas as empresas: VL - LOJA DE VARIEDADES (35569716000199) com os lotes: 9, 10, 11, 27, 29 no valor total de R$ 11.744,11 (onze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos); ALCANCE VIBE LTDA (20819329000196) com os lotes: 3, 4 no valor total de R$ 40.673,28 (quarenta mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos); LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME (20230576000152) com os lotes: 6, 16, 17, 20, 22, 23 no valor total de R$ 16.192,51 (dezesseis mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos); SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (45438636000158) com os lotes: 7, 21 no valor total de R$ 5.919,00 (cinco mil e novecentos e dezenove reais); LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (45010400000116) com os lotes: 26 no valor total de R$ 4.747,98 (quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos); GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA (36521392000262) com os lotes: 2 no valor total de R$ 17.670,96 (dezessete mil e seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos); GOMIDE SOLUTIONS LTDA (58988976000102) com os lotes: 8, 12, 13, 14, 15, 18, 19 no valor total de R$ 16.935,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta e cinco reais); INOVA DIGITAL LTDA (22992632000111) com os lotes: 24, 25 no valor total de R$ 6.526,77 (seis mil e quinhentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos); GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (36521392000181) com os lotes: 1, 5 no valor total de R$ 4.138,53 (quatro mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos); L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (54043075000189) com os lotes: 28 no valor total de R$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais) para assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 09 de outubro de 2026. LUIZ FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO -Maj QOC- Comandante do 5º BBM Gestor do FEMBOM

Protocolo 657382

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADM. Nº 2026010232 - PREGÃO ELETRONICO N° 044/2026-ADM AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, ficando convocada as empresas: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA (36447611000120) com os lotes: 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 26, 27, 28, 42, 43 no valor total de R$ 191.257,31 (cento e noventa e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). EDVALDO DE MELO E CIA - LTDA (01158819000144) com os lotes: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 39, 40 no valor total de R$ 441.256,30 (quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI (25249082000133) com os lotes: 4, 29, 35, 36, 38, 41 no valor total de R$ 283.705,95 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME (11848351000173) com os lotes: 1, 2, 13, 34, 37 no valor total de R$ 89.407,85 (oitenta e nove mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos). MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS (11020389000153) com os lotes: 3, 6 no valor total de R$ 33.250,00 (trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais); para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 09 de outubro de 2026. ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração

Protocolo 657442

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADM. Nº 2026001910 - PREGÃO ELETRONICO N° 024/2026-FME AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A autoridade Municipal do MUNICIPIO DE LUZIANIA-GO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decreto 003/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO, proferida pela Equipe de Pregão, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e equipamentos, para atender as demandas das unidades da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia-GO, ficando convocadas as empresas: MICRONINFORMATICA LTDA (39791096000199) com os lotes: 45 no valor total de R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais); PETKOV GLOBAL BRANDS (51462341000110) com os lotes: 23 no valor total de R$ 84.998,00; MELIM COMERCIAL LTDA ME (49608132000190) com os lotes: 74,75 no valor total de R$ 44.900,00; INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA (52702874000194) com os lotes: 16, 63 no valor total de R$ 122.971,50; ALCANCE VIBE LTDA (20819329000196) com os lotes: 1, 3, 5 no valor total de R$ 100.675,66; MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E OUTROS LTDA (10418858000124) com os lotes: 8, 9, 10, 12, 15, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 43, 44, 46, 51, 54, 56, 57, 58, 61, 65, 68 no valor total de R$ 1.110.454,30; JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (36213704000190) com os lotes: 47 no valor total de R$25.900,00; GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - ME (34152516000173) com os lotes: 73 no valor total de R$ 11.249,85; DM SERVICO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (34360630000199) com os lotes: 29, 62 no valor total de R$ 238.999,90; VMLX ELETRONICOS LTDA (03800477000140) com os lotes: 60 no valor total de R$ 10.300,00; SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIREILI (25249082000133) com os lotes: 2, 4, 6, 7, 11, 13, 17, 18, 20, 25, 26, 28, 33,34, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 53, 59, 64, 67, 70, 71, 72, 76 no valor total de R$ 748.624,95; FORTEX COMERCIO LTDA (62034131000147) com os lotes: 52 no valor total de R$ 91.350,00; JBE COMERCIOE SERVIÇOS (44162681000160) com os lotes: 66 no valor total de R$ 40.168,00; MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DECONSTRUCAO LTDA (07730553000149) com os lotes: 55 no valor total de R$ 50.773,00; K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DEEQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP (09251627000190) com os lotes: 14 no valor total de R$ 6.200,00, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 09 de outubro de 2026. MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA - Secretária Municipal de Educação

Protocolo 657463

Marzagão

Município de Marzagão-GO. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
Objeto: Empreitada global para execução de SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO. EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITVA Nº 374.21. PROCESSO Nº 202600005009661. Abertura: 28/10/2026, horário: 08:30hs, local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.marzagao.go.gov.br e www.pncp.gov.br Marzagão, 13/10/2026. Wender Ribeiro Pimentel, Ordenador de Despesas do Executivo.

Protocolo 657354

Mossâmedes

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Mossâmedes - GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de projetos culturais para firmar Termo de Execução Cultural, com recursos remanescentes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, instituída pela Lei nº 14.399/2022. O edital tem por objetivo fomentar e valorizar as manifestações culturais no

Município de Mossâmedes - GO, mediante apoio financeiro a projetos culturais, conforme categorias, critérios e condições estabelecidos no instrumento convocatório. O edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no site oficial do Município, por meio do seguinte link: https://www.mossamedes.go.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-ciclo-ii/. Mossâmedes - GO, 09 de outubro de 2026. Marlê Divina da Silva Morais - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Protocolo 657352

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 1.449/2026

A Prefeitura Municipal de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna pública a Lei Municipal nº 1.449, de 30 de setembro de 2026, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) no Município de Mossâmedes, estabelecendo disposições relativas à incidência, aos contribuintes, ao cálculo, aos valores e às isenções da contribuição, bem como às demais regras aplicáveis à matéria. A referida Lei revoga expressamente a Lei Municipal nº 912, de 31 de dezembro de 2003. Informa-se que o texto integral da Lei encontra-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência do Município, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://acessoainformacao.mossamedes.go.gov.br/legislacao/mglei/id=3090. Mossâmedes - GO, 09 de outubro de 2026. MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA - PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 657359

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - GO

O Fundo Municipal de Educação de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 030/2026, Processo Administrativo nº 2540/2026. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e itens de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mossâmedes, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão: 27/10/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site https://bnc.org.br/. Informações: licitacaomds2025@gmail.com. Fone: (64) 3195-0052/99307-3449. Mossâmedes-Go, 09 de outubro de 2026. Josimar Alves Barbosa - Pregoeiro.

Protocolo 657499

Nova América

Extrato de Contrato. Processo Administrativo nº 4.937/2026. Dispensa de Licitação nº 138/2026. Contrato nº 197/2026. Contratante: Município de Nova América/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, CNPJ nº 01.135.409/0001-88. Contratada: MF Ferragista Ltda, CNPJ nº 46.010.167/0001-34. Objeto: aquisição de material esportivo e fertilizantes com alta capacidade de recuperação, destinados às equipes e atividades esportivas mantidas pelo Município de Nova América/GO e à recuperação dos gramados dos espaços públicos de prática esportiva, no âmbito do Convênio nº 179/2026, firmado com a Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT/GO). Fundamento legal: art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R$ 49.652,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser pago em parcela única. Dotação orçamentária: 03.13.27.811.0183.2.061, Ficha 358, Elemento 3.3.90.30, Subelementos 14, 23 e 31, à conta dos recursos do Convênio nº 179/2026, decorrente da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 477, com contrapartida do Município. Vigência: 8 (oito) meses, contados da assinatura. Fiscal do contrato: Gustavo Justino Gouveia. Gestor do contrato: Washington Kennedy de Souza. Data da assinatura: 9 de outubro de 2026. Adenir Américo Moreira - Gestor do Executivo Municipal.

Protocolo 657427

Extrato de Homologação. Processo Administrativo nº 4.937/2026. Dispensa de Licitação nº 138/2026. Contratante: Município de Nova América/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, CNPJ nº 01.135.409/0001-88. Objeto: aquisição de material esportivo e fertilizantes com alta capacidade de recuperação, destinados às equipes e atividades esportivas mantidas pelo Município de Nova América/GO e à recuperação dos gramados dos espaços públicos de prática esportiva, no âmbito do Convênio nº 179/2026. Fundamento legal: art. 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Empresa contratada: MF Ferragista Ltda, CNPJ nº 46.010.167/0001-34. Valor: R$ 49.652,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Data da homologação: 9 de outubro de 2026. Adenir Américo Moreira - Gestor do Executivo Municipal.

Protocolo 657428

Nova Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026. O Município de Nova Glória/Fundo Municipal de Educação, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar à abertura do Edital de Pregão Eletrônico n.º 008/2026, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2026, a partir das 14:00 horas, local; sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões - BLL”, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, visando à aquisição de equipamento permanente conforme Convênio n.º 326/2025, Plano de Trabalho n.º 202500005013175, para atender as demandas das Unidades de Ensino do Município de Nova Glória - GO, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3345-3159, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.novagloria.go.gov.br. Nova Glória - GO, 09 de outubro de 2026. LUIZ JOSÉ DA SILVA - Gestor Municipal

Protocolo 657347

Orizona

Aviso de Concorrência Pública Eletrônica nº 04/2026. A Prefeitura Municipal de Orizona/GO, através da Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, torna público que realizará a Concorrência Pública Eletrônica nº04/2026, no site www.bnccompras.com, no dia 03/11/2026, às 09h do tipo menor preço por empreitada global, que tem como objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação do CRAS e CREAS. A licitação será regida nos moldes da Lei nº123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br), e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou na sede da secretaria de Saúde.

Aviso de Concorrência Pública Eletrônica nº 05/2026. A Prefeitura Municipal de Orizona/GO, através da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, torna público que realizará a Concorrência Pública Eletrônica nº05/2026, no site www.bnccompras.com, no dia 04/11/2026, às 09h, do tipo menor preço por empreitada global, que tem como objeto a contratação de empresa para Execução da pavimentação asfálticos nas ruas do Bairro Bela Vista, através do Termo de Convenio 939725/2022 Ministério das Cidades, a licitação será regida nos moldes da Lei nº123/06 alterada pela Lei Complementar nº147/14 e Lei Federal nº14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (www.orizona.go.gov.br), e-mail: licitacao@orizona.go.gov.br ou na sede da secretaria de Saúde. Orizona-GO, 09/10/2026. Claúdio Sousa Porto/Agente de Contratação.

Protocolo 657523

Panamá

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2026 Processo licitatório nº 3006. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria: nº 048 de 20 de março de 2024, comunica aos interessados que a licitação referente à concorrência presencial nº 017/2026, objetivando

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE PANAMÁ - GO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS, está SUSPENSA em virtude de averiguação de edital, sem data definida. Eduardo Sousa Silva. Presidente da C.P.L. Panamá - GO, 09 de outubro de 2026.

Protocolo 657500

Paranaiguara

Aviso de Licitação. Pregão eletrônico 033/2026. FME de Paranaiguara/GO. Modalidade Pregão E. 033/2026. Tipo/Regime menor preço global. Data/Horário: 05/11/2026 - 08h05min. Objeto: SRP para aquisição eventual, futura e parcelada de playground para o CMEI Dona Brechó (Emenda 0187). Local: Plataforma Licitanet: www.licitanet.com.br. Informação: (64) 3079-0004. E-mail: licitacaopguara@gmail.com. Ilma Divina B. Silva - Gestora do FME.

Protocolo 657429

Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS -GO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 148/2026 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5842/2026 Processo Adm. nº 5842/2026 - CREDENCIAMENTO nº 001/2026.Contratante: FMS. Empresa Contratada: SAULLO MAX LIRA LIMA, CNPJ n.º 40.820.773/0001-39. Objeto: Credenciamento de profissionais da área da saúde, pessoas físicas e/ou jurídicas, devidamente habilitados, para a prestação de serviços oftalmológicos, compreendendo a realização de consultas oftalmológicas completas e o fornecimento de óculos corretivos, destinados ao atendimento da população do Município de Piranhas - GO, conforme necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, custeada com recursos de Emenda Parlamentar Estadual (Repasse Fundo a Fundo - Processo SES/GO nº 202600005009927). Vigência: 31/12/2026. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da assinatura: 11/08/2026.

Protocolo 657490

Posse

O MUNICÍPIO DE POSSE-GO
COMUNICADO Aviso de Designação de Sessão EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 016/2026. O MUNICÍPIO DE POSSE-GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 016/2026, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), APLICAÇÃO DE CAPA SELANTE COM PÓ DE PEDRA E EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, INCLUINDO MEIO-FIO COM SARJETA NO MUNICÍPIO DE POSSE/GO, prevista para o dia 07/10/2026 as 09:00 horas, será realizada no dia 28/10/2026 as 09:00 horas. A Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, será realizada por meio do Portal: BNC - Bolsa Nacional de Compras - https://bnc.org.br//. POSSE - GO, 09 de outubro de 2026. MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO - Agente de Contratação

Protocolo 657457

Professor Jamil

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 Processo Adm: Nº 2246/2026. Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO R DRENAGEM PLUVIAL. Empresa vencedora valor total: R$ 692.053,00: JMI REFORMAS PREDIAIS LTDA. Agmar de Sousa Fernandes -Gestor do poder executivo. Professor Jamil, 09 de outubro de 2026.

Protocolo 657433

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo n° 117/2026; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024 e Processo Administrativo nº 038/2024; Processo nº 144616/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: IPS Conleste Ltda; Objeto: Aditivo de Acréscimo ao referido Contrato a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº 021/2024 e Processo Administrativo nº 038/2024, Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE Maranhense, para aquisição de materiais elétricos, visando atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública da Secretária de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Verde Goiás; Valor: R$ 2.158.728,10 (dois milhões,cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos); Data da Assinatura: 07/10/2026; Data de Vigência: 01 ano a partir da data da última assinatura aposta no instrumento; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/2021 e lei nº 4.320/64.

Protocolo 657437

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 326/2026.
TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item.
OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de materiais de limpeza de expediente/consumo e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura de Rio Verde (GO) - anexo ao Termo de Referência.
DATA/HORÁRIO: 04 de novembro de 2026 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de outubro de 2026.

RICARDO ROCHA BATISTA
GESTOR

Protocolo 657329

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 310/2026. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preços para futura aquisição de pães para atender as necessidades de Diversas Secretarias e Fundos do Município de Rio Verde-GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. **DATA/HORÁRIO: 26 de outubro de 2026 às 09h00min**. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 09 de outubro 2026.

RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA, CLÁUDIO LUIZ DE SOUSA, MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, TYRONE CESAR FURQUIM DE OLIVEIRA, WELKER RUBENS DE FREITAS, RICARDO ROCHA BATISTA, WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
GESTORES

Protocolo 657349

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2026

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que realizará, no dia 28 de outubro de 2026, às 08h 00min, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto da presente licitação a SOLICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE RUBIATABA, FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos constantes do processo. A abertura das propostas será realizada no dia 28/10/2026, às 08h 00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2. Rubiataba, Goiás, 09 de outubro de 2026. João Pedro Cardoso dos Santos Barbosa - Pregoeiro.

Protocolo 657390

São Francisco de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 018/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio sedã, 01 (um) veículo de 07 (sete) lugares e 01 (um) veículo tipo van para transporte de passageiros, zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás, conforme especificações mínimas do Anexo I, Termo de Referência, agendada para o dia 27 de outubro 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@saofranciscodegoias.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. São Francisco de Goiás, 09 de outubro de 2026. Ava Mayara Mozer Mendonça -Agente de Contratações.

Protocolo 657536

Três Ranchos

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público que realizará no dia 24 de novembro de 2026, as 09h, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, objetivando Construção de calçadas e Iluminação na Rodovia Gustavo Capanema localizada no bairro Margem do Lago, no Município de Três Ranchos - GO. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. Três Ranchos-GO, 09 de outubro de 2026.Guilherme Alves de Alvarenga Silva. Agente De Contratação.

Protocolo 657522

Urutaí

Estado de Goiás. Prefeitura Municipal de Urutaí. Aviso de Edital de Concorrencia nº 02/2026. A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Urutaí/GO, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, para a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma predial para funcionamento da nova sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme projetos, planilhas, memorial descritivo e demais documentos técnicos que integram o instrumento convocatório. A sessão pública de disputa será realizada às 09h00min do dia 27/10/2026, por meio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br). As propostas poderão ser enviadas a partir das 08h do dia 13/10/2026 até às 08h do dia 27/10/2026. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis junto à Comissão Permanente de Licitação, no site institucional www.urutai.go.gov.br e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cplurutai2021@gmail.com. Danielle Cordeiro do Vale Ribeiro - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Protocolo 657532

Varjão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/VARJAO
EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 006/2026

O Fundo Municipal de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizara o Credenciamento Publico 006/2026, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde auditiva, conforme tabela de procedimentos aprovada pelo CMS. O recebimento da documentação terá início em 26-10-2026, permanecendo aberto durante a vigência do edital, ate 31-12-2027, com possibilidade de cadastramento permanente de novos interessados que atendam as exigências estabelecidas. A primeira sessão de abertura está prevista para 03-11-2026, as 8h, observadas as disposições do edital. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do Município, www.varjao.go.gov.br, e para consulta junto ao Setor de Licitacoes e Contratos da Prefeitura Municipal. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@varjao.go.gov.br ou mediante protocolo geral. Alexandre Goncalves Rosa. Agente de Contratações e Pregoeiro, Varjão-GO 09-10-2026.

Protocolo 657517

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. **O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 19ª REGIÃO GOIÁS**, CNPJ nº 00.755.819⁄0001-69, em reunião deliberativa do Conselho Pleno, realizada no dia 30/09/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ***CONVOCA*** as⁄os ***ASSISTENTES SOCIAIS*** do Estado de Goiás para a SEGUNDA *ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA* do ano de 2026, a ser realizada no dia 23/10/25, das 13h30 *(*treze horas e trinta minutos*)* às 17h00 (dezessete horas), no Auditório da Central Única dos Trabalhadores-CUT- Goiás, localizada na Rua 70, n° 661 - Setor Central, Goiânia - GO, 74055-120. A Gestão 2026/2029 “SERVIÇO EM LUTA: COMO CERRADO RESISTIMOS E FLORESCEMOS”, faz saber que o quórum mínimo para a realização da assembleia, em primeira chamada, é de 1⁄5 (um quinto) dos⁄das ASSISTENTES SOCIAIS inscritos e ativos neste conselho em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades até o ano anterior, com direito a voz e voto. Decorridos 00:30h (trinta minutos), proceder-se-á a segunda chamada, com qualquer número de presentes. Também poderão participar da SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA desde ano, ASSISTENTES SOCIAIS que não preencham os requisitos anteriormente especificados, como estudantes de SERVIÇO SOCIAL, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil com direito apenas a voz. **A assembleia terá como pauta**: **1** - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO; **2** - DEFINIÇÃO DO VALOR DA ANUIDADE 2027 (RESOLUÇÃO CFESS Nº 1153, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026), **3** - INFORMES: 53° E.N, PAA 2027, SERVIÇO SITE, GOLPES/ANUIDADES.; 4 - OUTROS ASSUNTOS. Goiânia - Goiás 08/10/2026. GEYZON COSME SANTOS RODRIGUES - Conselheiro Presidente.

Protocolo 657105

VALDEVAN CAVALCANTE BANDEIRA 02264496371, CNPJ sob o n° 21.240.373/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia (SEFIC), a renovação da Licença Ambiental de Operação, para Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 25.12-8-00), no endereço Avenida Eli Alves Forte, nº 2376, Quadra 02, Lote 11, Residencial Rio Verde, Goiânia - Goiás - CEP: 74.370-871.

Protocolo 657241

EDITAL DE COMUNICADO

LCP indústria e comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.815.423/0001-37, torna público que requereu a Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental Corretiva para fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, na Via Primária 2, Nº 111, DIAGRI, Itumbiara/GO.

Protocolo 657317

A **Asfalto Fortaleza LTDA**., inscrita no CNPJ **67.050.228/0001-67,** torna público que recebeu **da SEMMAI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara/GO a Licença Ambiental de Instalação-LI nº117/26, com validade até 02/10/28** e a **Licença Ambiental de Operação -LO nº 119/26, com validade até 07/10/30** para as atividades de usina de asfalto e emulsão asfáltica, desenvolvidas na **Rodovia br452, nº S/N, CEP 75.544-899, Itumbiara - GO.**

Protocolo 657415

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2026.
O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 033/2026, Objeto da Licitação e o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de mobiliário corporativo - mobiliários administrativos, assentos corporativos, mobiliários de aço para áreas de convivência, apoio e guarda, divisórias e sistemas de compartimentação de ambientes, sofás e mobiliários estofados, e cortinas e complementos de ambientes, com fornecimento, entrega, montagem e instalação, garantia e assistência técnica, destinada ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade na alteração do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br, ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho-Pregoeiro

Protocolo 657502

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 037/2026-SRP. Data Abertura: 29 de outubro de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ou empresas especializadas na locação de peças, estruturas, elementos luminosos, estruturas móveis e conjuntos cenográficos temáticos destinados à ornamentação temporária de espaços públicos municipais durante as festividades de Natal, Páscoa e Festa Junina, com execução parcelada, sob demanda e por ordem de serviço, incluindo, conforme as características de cada lote e dos respectivos itens, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, retirada e demais serviços associados, para atendimento dos municípios participantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO. Tipo: MENOR POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: Plataforma: https://bbmnet.com.br. Retire e Acompanhe o edital no site https://bbmnet.com.br e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br . Marcelino Pereira Cruz Sobrinho - Pregoeiro.

Protocolo 657506

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2026.
O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 020/2026, Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de organização, planejamento, gerenciamento, produção e execução de eventos, compreendendo o fornecimento de infraestrutura, equipamentos, recursos humanos, logística, serviços técnicos especializados e demais itens correlatos necessários à realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e administrativos no âmbito dos municípios consorciados ao CIABC-GO. A revogação fundamenta-se em razão de fatos supervenientes revelados no julgamento e nos recursos: propostas com distorções acentuadas de preços unitários em contratação por lote global sob demanda, dispersão de propostas incompatível com a confiabilidade do orçamento, inconveniência da retomada do certame. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br, ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho-Pregoeiro

Protocolo 657530

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTP04.2026. FEV.03317	CRER (GOIÂNIA/GO) Contratação de empresa para de fornecimento de produtos de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) - Republicação.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site http://www.agirsaude.org.br/, em Transparência, ou no portal https://ecompras.agirsaude.org.br/ em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5483-Patrícia - Serviço de Compras.

Protocolo 657504

BESSAPETRO COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, Registrada no CNPJ Nº: 03.271.495/0001-81 torna público que **REQUEREU** da AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (AMMA), a Renovação da Licença Ambiental de Operação para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores e Comércio Varejista de Lubrificantes, sito à Avenida Primeira Avenida, 1460, QD 99, LTs 2/7, Leste Universitário. Município de Goiânia - GO.

Protocolo 657212

ALYRIO CABRAL VIEIRA JUNIOR, CPF nº 409.586.041-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO - SEMMA a Licença de Instalação (LI) para a atividade de extração de cascalho, na Fazenda São João, GO-174, sentido Aparecida do Rio Doce, km 60, à esquerda, Zona Rural, município de Rio Verde/GO.

Protocolo 657313

BOMBAS INJETORA E PEÇAS COMETA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.109.520/0001-62, situado na Av. Brasil Sul nº 4235 Qd - 3 Lt - 4 Setor Sul Jamil Miguel I e II Etapa Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

Protocolo 657439

TP DISTRIBUIÇÕES DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ n° 61.757.042/0003-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade principal de comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, situado na Rua 06 com Rua 17, Quadra 20, Lote 03, Galpão 01, Polo Empresarial Goiás - Etapa I, Aparecida de Goiânia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 657452

AGREX DO BRASIL S.A. LTDA, CNPJ N° 10.515.785/0003-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente Cidadania e Costumes de Goiatuba (SEMMACC) a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente, localizado na Rodovia GO-320, s/n, Km 3, Zona Rural, Goiatuba-GO. CEP: 75.600-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 657456

AGREX DO BRASIL S.A. LTDA, CNPJ N° 10.515.785/0003-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente Cidadania e Costumes de Goiatuba (SEMMACC) a renovação da Licença Ambiental de Operação 01/2023 para a atividade de Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente, localizado na Rodovia GO-320, s/n, Km 3, Zona Rural, Goiatuba-GO. CEP: 75.600-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 657469

ARAÚJO e PORTELA LTDA - AUTO POSTO LUZIANIA , CNPJ 01.678.944/0001-85, torna público que reuqereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) de Luziânia a Renovação Da Licença De Operação para o Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, sito à AV JOVENTINO RODRIGUES n.º 01, LT 01, Centro, Luziânia - GO

Protocolo 657521

PLANTAGEO ENGENHARIA torna público que o **Sr. REGINALDO MARTINS FERREIRA**, CPF: 590.549.301-44, requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO, o corte de 46 Árvores Isoladas para limpeza de área, referente à área de 34,3558 ha, de Cerrado, Formação Savânica, subdivisão Cerrado Denso, na FAZENDA MONTEIRO, com área total de 96,2858 ha, Matrícula 143.309, CAR Estadual GO034615/2026 e CAR Federal GO-5204508-C92F6F277C034B3C857A07356D9DA171, localizada no município de Caldas Novas - GO. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 657372

